



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185

Memorando 443/2019

De: Secretaria de Saúde
Para: Setor de Licitação
Data: 01 de julho de 2019
Ref. Abertura de edital para licitação


Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar a abertura de edital para licitação, referente a recurso recebido do Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanente, GM/MS 3.134 de 17 de dezembro de 2013, visando aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Odontológicos, que são fundamentais ao funcionamento das salas de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Cantagalo/Pr.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS	
QTDE	PRODUTO
1	Aparelho de Raio X Odontológico: Equipamento de uso Odontológico, destinado à obtenção de radiografias odontológicas instalação: Coluna com braço convencional; Modo de operação: digital; Tensão mínima 7 MA.
1	Biombo Plumbífero (biombo de chumbo, biombo radiológico), mobiliário hospitalar, revestido em chumbo, usado para proteção do profissional durante a realização de exames radiológicos. Espessura: mínimo de 02 mm; Tipo: curvo; Estrutura: aço ou alumínio.
1	Bomba de vácuo até 12 HP/CV: Equipamento gerador de vácuo para diversas aplicações em ambiente hospitalar. Potência: 0,5 A 1,2 HP; Vácuo: 110 a 730 MMHG.
2	Fotopolimerizador de resinas (duas unidades): Aparelho indicado para polimerizar resinas através de luz visível. Tipo: led, sem fio e radiômetro
1	Negatoscópio (visualizador de raio X, visualizador de radiográfico): equipamento utilizado para visualização de imagens radiográficas. Tipo Lampads fluorescente; dois corpos.
2	Ultrassom odontológico e jato de Bicarbonato: Kit c/ 1 cavitador sonico c/ 3 pontas e 1 jet Star jato de Bicarbonato, 1 ponta autoclavavel, 2 tampas p/reposição, 1 agulha p/limpeza da parte frontal do jato, 1 agulha p/ limpeza do encaixe border e 3 aneis O-ring. Conecta-e diretamente ao equipo(encaixe border). Possui movimento Elíptico do inserto e frequência de 2.300 a 8.000 HZ. Jet Star - Compacto sistema de profilaxia e remoção de manchas dentais. Scaler- utilizado na remoção do tartaro.

Atenciosamente,


Carlos Vinícius Brandelotto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 131/2018


Eliana R. Brandelero
Dep. de Licitação
03/07/2019

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.672, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Habilita o Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificação do atendimento em saúde bucal, nos termos da Portaria nº 3.389, de 12 de dezembro de 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do Art. 87 da Constituição Federal de 1988, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de junho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis criadas;

Considerando a Portaria nº 3.095/GM/MS, de 12 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação aprovados pela Lei 13.526, de 20 de novembro de 2017 para transferência fundo a fundo destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificação do atendimento em saúde bucal pelos entes Municipais e Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Municípios ou Distrito Federal, de acordo no anexo a esta Portaria, a receberem recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificação do atendimento em saúde bucal.

Art. 2º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de capital, com execução orçamentária e financeira plurianual, devendo entrar o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos habilitados nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos e pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

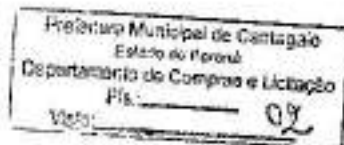
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

• RICARDO BARRÓS

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

UF	MUNICÍPIO	BIOS	ENTIDADE	PROGRAMA	COMPONENTE	CNPJ	NÚMERO DO TERMO DE ADEÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	VALOR
AC	FAZIS BRANCA	12899	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAI	0440124000116	12899/11/21/11/2008	1001/25/14708	R\$ 20.000,00
AC	BRASILEIA	12891	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAI	0802202000105	12891/11/21/11/2008	1001/25/14708	R\$ 24.000,00
AC	CHARRADO DO SUL	12200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAI	113722000114	12200/11/21/11/2008	1001/25/14708	R\$ 21.000,00
AC	ARROIO	12276	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAI	113718900118	12276/11/21/11/2008	1001/25/14708	R\$ 21.000,00
AC	IBARICÉ LIMA	12803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAI	015462000107	12803/11/21/11/2008	1001/25/14708	R\$ 21.000,00





Prestito Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis. _____ 04
Valor _____

TERMO DE COMPROMISSO

REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Termo nº: 4104451712201353159

O gestor do(a) município CANTAGALO - PR, IBGE 410445, declara que acessou o sistema disponível em <http://egestorab.saude.gov.br> através de login e senha utilizado pelo Fundo Municipal/Estadual de Saúde que tem CNPJ 09556006000114 e assume o compromisso de executar o recurso financeiro no valor de R\$ 25.000,00 para a aquisição de e equipamentos odontológicos para a(s) equipe(s) de saúde bucal.

O gestor está ciente que este recurso deve se destinar, exclusivamente, ao funcionamento das equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica e deve apresentar a prestação de contas sobre a aplicação deste recurso por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

Os equipamentos constam na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis pelo SUS (RENEM), que poderá ser consultada através do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM) disponível em <https://consultafns.saude.gov.br/#/equipamento/componente> (Programa estratégico: Atenção Básica- Saúde Mais Perto de Você; Componente: Saúde Bucal- Brasil Sorridente; Tipo de Unidade-Centro de Saúde/Unidade Básica; Tipo de Serviço-Núcleo de Atenção à Saúde Bucal; Ambiente-Consultório Odontológico). Dentre estes equipamentos, o Ministério da Saúde recomenda que o gestor opte como prioridade os equipamentos que estão abaixo relacionados, objetivando a ampliação e qualificação da atenção à saúde bucal em conformidade com as Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal e Política Nacional de Atenção Básica.

Conforme estabelecido na portaria 3.389, de 12 de dezembro de 2017, Art. 8º - O gestor do município habilitado ao recebimento dos recursos, nos termos da legislação que regulamentam o SUS devem:

- I - Assegurar o devido processo licitatório para aquisição do objeto, devendo avaliar a adesão a ata de registro de preços do Ministério da Saúde, caso haja;
- II - Adquirir o equipamento ou material permanente nos termos da especificação constante no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS (SIGEM), Programa Estratégico Atenção Básica - Saúde mais perto de você, Componente Saúde Bucal - Brasil Sorridente, disponível em www.fns.saude.gov.br;
- III - Providenciar a adequação visual da Unidade de Saúde que receber o equipamento, segundo

o Manual de inserção de logotipo, disponibilizado pelo Ministério da Saúde no site www.saude.gov.br/bucal; e

Profetura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____ 05
Venc: _____

IV - Arcar com possíveis custos adicionais na aquisição.

Item
Amalgamador Odontológico
Aparelho de Raio X - Odontológico
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)
Biombo Plumbífero
Bomba de Vácuo até 12 HP/CV
Cadeira Odontológica Completa (equipo, sugador/refletor)
Compressor Odontológico
Fotopolimerizador de Resinas
Jato de Bicarbonato
Mocho
Retratoscópio
Seladora
Ultrassom Odontológico

CANTAGALO - PR, December 20, 2017

Roberta Ribeiro

ROBERTA RIBEIRO

CPF: 03805483996

1.

Amalgamador Odontológico			
Especificação Sugerida:	Equipamento de uso odontológico, utilizado para mistura de produtos para homogeneização, necessários à produção da amalgama. Tipo: Capsular, Modo de operação: Digital		
Preço Sugerido:	R\$ 825,00		
Empresas Sugeridas:	DENTAL PRIME CWB	http://dentalprimecwb.com.br	(41) 3012-0304

2.

Aparelho de Raio X - Odontológico			
Especificação Sugerida:	Equipamento de uso odontológico, destinado à obtenção de radiografias odontológicas. Instalação: Coluna com braço convencional; Modo de operação: digital; Tensão mínima: 7MA		
Preço Sugerido:	R\$ 6.000,00		
Empresas Sugeridas:	DENTAL PRIME CWB	http://dentalprimecwb.com.br	(41) 3012-0304
	ALLIAGE SA INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLÓGICA	http://www.figlabs.com.br	(16)35121212

3.

Autoclave Horizontal de Mesa (Autoclave Odontológica, Esterilizadora Odontológica, Autoclave Horizontal Odontológica)			
Especificação Sugerida:	Autoclave horizontal de bancada à vapor para esterilização de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos. Câmara de Esterilização: aço inoxidável; Modo de operação: digital; Capacidade: até 25 litros; Acessórios: não possui.		
Preço Sugerido:	R\$ 3.800,00		
Empresas Sugeridas:	DENTAL PRIME CWB	http://dentalprimecwb.com.br	(41) 3012-0304
	ALLIAGE SA INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLÓGICA	http://www.figlabs.com.br	(16)35121212
	EVOMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME	http://www.evomax.ind.br	(16)36234855
	FANEM LTDA.	http://www.fanem.com.br/	(11)29725700
	MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	http://www.medpej.com.br	(16)32380300
	SANDERS DO BRASIL	http://www.sandersdobrasil.com.br	(35)34730056

4.

Biombo Plumbífero (biombo de chumbo, biombo radiológico)			
Especificação Sugerida:	Mobiliário hospitalar, revestido em chumbo, usado para proteção do profissional durante a realização de exames radiológicos. Espessura: mínimo de 02mm; Tipo: curvo; Estrutura: Aço ou alumínio.		
Preço Sugerido:	R\$ 6.300,00		
Empresas Sugeridas:	DENTAL PRIME CWB	http://dentalprimecwb.com.br	(41) 3012-0304
	AL CEZAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	http://www.excelenciaisaude.gov.br	(11)22892738
	KONEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO	http://www.konex.com.br	(11)50505590

5.

Bomba de Vácuo até 12 HP/CV			
Especificação Sugerida:	Equipamento gerador de vácuo para diversas aplicações em ambiente hospitalar. Potência: 0,5 A 1,2 HP; Vácuo: 110 A 730 MMHG		
Preço Sugerido:	R\$ 3.000,00		
Empresas Sugeridas:	ALLIAGE SA INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA	http://www.figlabs.com.br	(16)35121212
	SANDERS DO BRASIL	http://www.sandersdobrasil.com.br	(35)34730056
	DENTAL PRIME CWB	http://dentalprimecwb.com.br	(41) 3012-0304

6.

Compressor Odontológico			
Especificação Sugerida:	Equipamento que produz e armazena ar comprimido, isento de óleo, utilizado no consultório odontológico para aplicação de alguns equipamentos que requeiram ar comprimido. Capacidade reservatório: 30 a 39 L; Potência: 1 a 1,5HP; Consumo: 6 a 7 pés; Isento de óleo: sim.		
Preço Sugerido:	R\$ 2.200,00		
Empresas Sugeridas:	DENTAL PRIME CWB	http://dentalprimecwb.com.br	(41) 3012-0304
	SANDERS DO BRASIL	http://www.sandersdobrasil.com.br	(35)34730056

7.

Fotopolimerizador de Resinas (duas unidades)			
Especificação Sugerida:	Aparelho indicado para polimerizar resinas através de luz visível. Tipo: led, sem fio e radiômetro.		
Preço Sugerido:	R\$ 850,00 cada		
Empresas Sugeridas:	ALLIAGE SA INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA	http://www.figlabs.com.br	(16)35121212
	DENTAL PRIME CWB	http://dentalprimecwb.com.br	(41) 3012-0304
	SANDERS DO BRASIL	http://www.sandersdobrasil.com.br	(35)34730056

8.

Negatoscópio (visualizador de RX, visualizador radiográfico)			
Especificação Sugerida:	Equipamento utilizado para visualização de imagens radiográficas. Tipo: Lâmpada fluorescente; 2 corpos.		
Preço Sugerido:	R\$ 700,00		
Empresas Sugeridas:	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.	http://www.macrosul.com	(41)21028344
	DENTAL PRIME CWB	http://dentalprimecwb.com.br	(41) 3012-0304
	KONEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO	http://www.konex.com.br	(11)50605590
	MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	http://www.medisaude.ind.br	(62)32780223

9.

Seladora			
Especificação Sugerida:	Indicado para selagem de papel grau cirúrgico; Dimensões: 36x11x6,5cm. Área de selagem: 30cm x 14mm. Voltagem: 110v.		
Preço Sugerido:	R\$ 400,00		
Empresas Sugeridas:	DENTAL PRIME CWB	http://dentalprimecwb.com.br	(41) 3012-0304

10.

Ultrassom Odontológico e Jato de Bicarbonato (duas unidades)			
Especificação Sugerida:	Kit c/ 1 Cavizador Sonico c/ 3 pontas e 1 Jet Star Jato de bicarbonato, 1 ponta autoclavável, 2 tampas p/ reposição, 1 agulha p/ limpeza da parte frontal do jato, 1 agulha p/ limpeza do encaixe borden e 3 anéis O-ring. Conecta-se diretamente ao equipo (encaixe border). Possui movimento elíptico do inserto e frequência de 2 300 a 8.000 Hz. Jet Star - Compacto sistema de profilaxia e remoção de manchas dentais. Scaler - Utilizado na remoção do tártaro.		
Preço Sugerido:	R\$ 900,00 cada kit		
Empresas Sugeridas:	DENTAL PRIME CWB	http://dentalprimecwb.com.br/	(41) 3012-0304

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano 2018	Tipo de consulta Fundo a Fundo	Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ 09.556.009/0001-14	Grupo ATENÇÃO BÁSICA	Ação ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Ação Detalhada ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	UF PR	Município CANTAGALO
Código IBGE 410445	População 13.308 habitantes	Ano Censo 2018
Prefeito(a) -	Data Inicial Gestão -	Secretário(a) -
Presidente Conselho -		

Comp. Parecia	Nº OB	Data OB	Tipo	Banco	Agência	Conta OB	Valor			Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Porteira
							Total	Descontos	Líquido				
Única em 2018	825391	14/05/2018	MUNICIPAL	134	060324	009034786	25.000,00	0,00	25.000,00		25000.0821902276-08	4104451712251351158	3672
Total							25.000,00	0,00	25.000,00				

Assessor Municipal de Gestão
 Exceção: www.fms.gov.br
 Departamento de Contas e Lançamentos
 FMS - FMS

O AMÁLGAMA DENTÁRIO: proibição devido a presença de mercúrio

Lilian Juri Rezende de LACERDA¹

Livia Pereira DAMASO²

Flávia Moysés Costa de GRAJEDA³

- ¹ Bacharelado em Odontologia pela Universidade Vale do Rio Verde-UNINCOR – lilianrezendelacerda@hotmail.com
² Bacharelado em Odontologia pela Universidade Vale do Rio Verde – UNINCOR – liviadamaso9@gmail.com
³ Mestre em Materiais Odontológicos pela Universidade Federal de Minas Gerais – prof.flavia.grajeda@unincor.edu.br

RESUMO

O amálgama dentário é um material restaurador constituído por liga metálica que deve ser acrescida ao mercúrio para ser utilizada. Este metal possui toxicidade conhecida, que por este motivo têm sua utilização muito controversa. Em vista do exposto, o presente trabalho visa, através de uma revisão da literatura, levantar efeitos do mercúrio associados a restaurações de amálgama de maneira a explicar a fundamentação da legislação vigente quanto ao seu uso. Pelo grande impacto à saúde humana e ao meio ambiente, foi feito um tratado internacional denominado Convenção de Minamata, que visa controlar a utilização de mercúrio, e esta acenou para uma voluntária diminuição do uso do amálgama dentário e compromisso com medidas adequadas na sua aplicação, no entanto não houve exigência alguma, nem meta obrigatória ou proibitiva para atingir esses objetivos. O Brasil, como participante da convenção de Minamata, através da Anvisa proibiu a fabricação, importação, comercialização e a utilização do mercúrio e do pó para liga de amálgama, não encapsulada, na Odontologia.

Palavras-chave: Amálgama Dental. Mercúrio. Toxicidade. Restauração Dentária Permanente

ABSTRACT

Dental amalgam is a restorative material consisting of metallic alloy that must be added to mercury in order to be used. This metal has known toxicity, which, for this reason, has very controversial use. In view of the above, the present work aims, through a literature review, to raise mercury effects associated with amalgam restorations in order to explain the validation of the current legislation regarding its use. Due to the great impact on human health and the environment, an international treaty called the Minamata Convention, which aims to control the use of mercury, was made, and the treaty waved to a voluntary reduction of the use of dental amalgam and commitment to appropriate measures in its application, however, there was no requirement, no mandatory or prohibitive goal to achieve these goals. Brazil, as a participant of the Minamata Convention, through Anvisa banned the manufacture, importation, marketing and use of mercury and powder for amalgam alloy not encapsulated in dentistry.

Keywords: Dental Amalgam. Mercury. Toxicity. Permanent Dental Restoration

1. INTRODUÇÃO

O amálgama é um material restaurador direto com vida média de 10 a 20 anos e sua liga é composta de diversos metais em forma de partículas, que geralmente é constituída por uma mistura de metais nas proporções de 35% de prata, 9% de estanho, 6% de cobre e

vestígios de zinco formando o pó da liga que deve ser adicionado a 50% de mercúrio metálico para produzir o amálgama dental. A American National Standards Institute (ANSI)/American Dental Association (ADA) exigem que a liga para amálgama contenha predominantemente, prata e estanho e permite quantidades não especificadas de outro

elementos em concentrações menores que prata e estanho, como cobre, zinco, ouro e mercúrio (ANUSAVICE *et al.*, 2013).

Segundo a American Dental Association (ADA) o mercúrio (Hg) usado no amálgama é um metal em estado líquido na temperatura ambiente, prateado, brilhante e que volatiliza facilmente para a atmosfera com o aumento da temperatura, originando vapores de mercúrio (forma elementar). Esses vapores são incolores e inodoros e as emissões atmosféricas são as principais fontes de contaminação que em sua maioria ocorre na forma de mercúrio elementar que é muito estável, podendo permanecer na atmosfera por meses ou até anos, possibilitando seu transporte por longas distâncias ao redor do globo, o que pode gerar grande impacto à saúde humana uma vez que a principal via de penetração desse metal no organismo é a respiratória.

O mercúrio é um metal pesado, de toxicidade conhecida, responsável por induzir desastres de saúde pública na Baía de Minamata, no Japão e no Iraque, existente em várias formas, e pode ser dividido em três grandes formas, mercúrio elementar, orgânico e inorgânico e seu comportamento biológico, sua farmacocinética e sua apresentação clínica variam com a estrutura química das várias formas, no entanto, o impacto clínico de exposições menores ao mercúrio permanece controverso (BARKIR *et al.*, 1973; BERLIN *et al.*, 2007).

Em janeiro de 2013, o Programa das Nações Unidas para o Ambiente (UNEP) concluiu um novo tratado internacional denominado Convenção de Minamata sobre Mercúrio que possui o objetivo de reduzir os impactos ambientais significativos para a saúde devido à poluição atmosférica por mercúrio e inclui disposições que tratam de mineração, importação e exportação, armazenamento e gestão de resíduos de produtos que contenham mercúrio. Devido a controvérsia global sobre o uso de restauração de amálgama, este tema foi abordado na convenção, para discutir sobre o potencial de risco para a saúde humana e os possíveis danos por emissões ambientais devido à gestão inadequada dos seus resíduos (UNEP, 2013).

2. METODOLOGIA

O presente trabalho quanto aos meios, é classificado como uma pesquisa bibliográfica, por Vergara (2009), ou seja, um estudo sistematizado desenvolvido com base em material científico publicado. E quanto aos fins como uma pesquisa descritiva, uma vez que expõe características de um determinado fenômeno estudado em teoria. Ainda, é classificado como uma pesquisa qualitativa, por ter seu enfoque voltado para o caráter subjetivo do problema analisado, não sendo, portanto, objetivo desse artigo ob

3. REVISÃO DA LITERATURA

análises numéricas ou estatísticas da situação em estudo.

A partir da definição do problema de pesquisa, buscou-se realizar uma revisão bibliográfica contemplando artigos científicos publicados, livros, teses e sites de instituições renomadas utilizando os descritores, amálgama dental, mercúrio e toxicidade em inglês e português nas bases de dados PubMed, Lilacs e Scielo sem recorte temporal. A busca resultou em 107 produções, das quais foram selecionadas aquelas que continham as palavras utilizadas na busca no título ou como palavra-chave, somente aquelas disponíveis na íntegra gratuitamente de maneira virtual, o que reduziu o total de documentos para 16 documentos. Foi feita a leitura do resumo das produções restantes e somente 9 se encaixavam no critério de inclusão e traziam dados relevantes para a presente pesquisa, e com base nestes, foi realizado este trabalho.

A revisão bibliográfica forneceu base e conceitos para atender a proposta de entender a fundamentação da legislação vigente quanto a utilização do amálgama dental tendo em vista os efeitos do mercúrio proveniente desta. Com isso pretende-se propor uma reflexão teórica sobre o uso do amálgama, usado em grande escala, focando em um de seus constituintes, o mercúrio, expondo em vários estudos sobre suas desvantagens sistêmicas e ambientais.

O amálgama dentário, que contém cerca de 50% de mercúrio, já foi considerado inerte, ou seja, acreditava-se que uma vez colocado na cavidade não havia nenhuma liberação de mercúrio, no entanto, atualmente a Food and Drug Administration (2009) e outras agências reconhecem que o amálgama libera baixos níveis de vapor de mercúrio elementar e ainda é debatido se esses níveis são seguros e se o limite de segurança difere entre subpopulações (HOMME *et al.*, 2014; BERLIN *et al.*, 2007).

Bernhoft (2011), a Organização Mundial de Saúde (1991), Berglund *et al.* (1988) e Berlin *et al.*, (2007) concordam que as exposições de mercúrio à humanos ocorrem principalmente através da inalação de vapor de mercúrio em sua forma elementar pela exposição ao amálgama ocupacional ou dental ou através da ingestão de mercúrio ligado a porções orgânicas (metil, dimetil, ou etil mercúrio), principalmente de frutos do mar, sendo a maior parte da exposição ao mercúrio metálico humano proveniente da liberação de vapor de mercúrio de enchimentos de amálgama, a uma taxa de 2 a 28 microgramas por superfície faccária diária, dos quais cerca de 80% são absorvidos por inalação, cerca de 7 a 10% é ingerido e cerca de 1% por contato com a pele.

Na entrada do corpo, o vapor de mercúrio tem grande afinidade por grup

sulfidrila e ligações com aminoácidos contendo enxofre por todo o corpo e é transportado para o cérebro, onde é dissolvido no soro ou adere às membranas dos glóbulos vermelhos. O mercúrio metálico atravessa facilmente a barreira hematoencefálica e a placenta, podendo se alojar no cérebro fetal, no entanto, o mercúrio elementar é rapidamente oxidado ao mercúrio metálico ao entrar na corrente sanguínea, embora não tão rapidamente a ponto de impedir uma captação considerável do sistema nervoso central, ainda na forma metálica (BERNHOF, 2011; CLARKSON *et al.*, 1972; BERLIN *et al.*, 2007).

Além do cérebro, o mercúrio metálico também é depositado na tireóide, mama, miocárdio, músculos, supra-renais, fígado, rins, pele, glândulas sudoríparas, pâncreas, enterócitos, pulmões, glândulas salivares, testículos e próstata, e podem estar associados à disfunção desses órgãos. O mercúrio também tem afinidade por sítios de ligação na superfície das células T e por grupos sulfidrila influenciando a função das células T além de depositar-se prontamente nos tecidos placentários e fetais e é encontrado no leite materno (BERNHOF, 2011; GUZZI *et al.*, 2007; NYLANDER *et al.*, 2006).

Como citado por Nagpal *et al.* (2016) há numerosos estudos destinados a medir os efeitos do mercúrio em muitos grupos ocupacionais, entre estes os profissionais da odontologia, que correm o

risco de se expor ao mercúrio metálico ao manipular o amálgama para restaurações. Relatos de análise de risco toxicológico de doenças ocupacionais mostraram que práticas de trabalho estavam associadas à exposição ao mercúrio e que sintomas associados à função renal, processos reprodutivos e alergias estavam relacionados à exposição crônica ao mercúrio. Outros relatos encontraram uma associação da exposição ocupacional ao mercúrio com a perda de memória, depressão grave e alterações comportamentais e de personalidade além de um declínio na fecundabilidade das mulheres (BJORKLUND, 1991; NGIM *et al.*, 1992; ROWLAND *et al.*, 1994).

O Conselho Científico da ADA (1998), USFDA (2009), Leinfelder (2004), entre outros, depois de analisarem documentos, artigos e manuscritos sobre o perigo potencial do amálgama concluíram que nenhuma pesquisa autêntica e científica foi publicada demonstrando qualquer relação válida entre amálgama na cavidade oral e doenças sistêmicas. Os resultados de um estudo publicado recentemente por pesquisadores da Universidade de Michigan sugerem que entre as populações que consomem peixe, os testes de concentrações de mercúrio na urina podem superestimar significativamente a exposição ao mercúrio em amálgamas dentários. Através de um teste com isótopos de mercúrio, pesquisadores dos EUA descobriram o

níveis de mercúrio na urina de indivíduos com restaurações de amálgama são derivados principalmente da dieta. Esse estudo mediu os isótopos de mercúrio e as variantes desse elemento no cabelo e na urina de 12 dentistas de Michigan e descobriram que a urina continha uma mistura de mercúrio a partir de duas fontes: o consumo de peixes contendo mercúrio orgânico e vapor de mercúrio inorgânico das próprias restaurações de amálgama dos dentistas. Estimaram que mais de 70% do elemento na urina dos indivíduos com até dez amálgamas na boca eram derivados da ingestão de peixe (AMERICAN DENTAL ASSOCIATION, 1998; LEINFELDER, 2004).

Devido à contradição persistente, a instituição odontológica mundial, Fédération Dentaire International (FDI), estabeleceu em 2007 diretrizes para o uso de amálgamas dentários para garantir a segurança daqueles que o manuseiam, da população em geral e do meio ambiente e encoraja mais pesquisas sobre possíveis efeitos adversos do amálgama dentário. Países como Noruega, Suécia e Dinamarca legislaram para proibir o uso de mercúrio em amálgamas devido a problemas de saúde ambiental (NAGPAL *et al.*, 2016)

Em janeiro de 2013, o Programa das Nações Unidas para o Ambiente (UNEP) concluiu as discussões sobre um acordo que levou quatro anos de negociação para ser assinado por 87 países, o qual foi selado oficialmente em 14 de outubro de 2013, numa reunião especial

pelos países membros. Esse novo tratado internacional denominado Convenção de Minamata sobre Mercúrio foi estabelecido em Minamata City, Japão, e tem como objetivo reduzir os impactos ambientais significativos para a saúde devido à poluição atmosférica por mercúrio e inclui disposições que tratam de mineração, importação e exportação, armazenamento e gestão de resíduos de produtos que contenham mercúrio.

Na Convenção de Minamata sobre Mercúrio foi abordado uso de restaurações de amálgama com mercúrio, que é uma questão que tem sido alvo de controvérsia global por muitas décadas. Embora o uso de amálgama dentário seja generalizado e tenha muitos benefícios, foram levantadas dúvidas durante a convenção sobre o potencial de risco para a saúde humana e os possíveis danos por emissões ambientais devido à gestão inadequada dos seus resíduos. E neste tratado internacional foi para uma voluntária diminuição do uso do amálgama dentário e compromisso com medidas adequadas na sua aplicação, no entanto não foram exigidas metas obrigatórias ou proibitivas para atingir esses objetivos (UNEP, 2013).

Em âmbito Nacional a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) em vista da Convenção de Minamata, a qual o Brasil participa, publicou no Diário Oficial da União a resolução nº 173/2017 sobre o uso do mercúrio e do pó para liga de amálgama não encapsulada na Odontologia. De acordo com

o documento, que entra em vigor em janeiro de 2019, fica proibida a fabricação, importação, comercialização e a utilização do produto nos serviços de saúde em todo território nacional (ANVISA, 2017).

Nacionalmente, o uso do amálgama encapsulado continua e continuará invariavelmente, pois a necessidade de possibilitar acesso aos cuidados de saúde bucal equitativos e disponíveis nunca foi tão grande, especialmente nos países carentes, emergentes ou subdesenvolvidos. Isto requer, sob o prisma do novo tratado, uma abordagem de redução gradual do amálgama dentário de maneira sensata, até o momento em que a ciência odontológica conseguir um sistema restaurador de uso direto que se combine e seja compatível física, química e biologicamente com os três substratos dentários, não apenas com o esmalte. Curiosamente, nenhuma das inovações de materiais para restauração dentária direta substituiu o amplo uso de amálgama, um material introduzido pela primeira vez há mais de 150 anos (SOLER *et al.*, 2002).

Mesmo frente a contradições sobre a utilização de materiais que contenham mercúrio em recente pesquisa, realizada pela Prof. Sâmira A. Lins (2005), orientada pelo Prof. Dr. Áquira Ishikiriama, foi realizada uma minuciosa consulta entre os cirurgiões-dentistas em atividade nas cinco regiões (norte, sul, centro-oeste, nordeste e sudeste) do Brasil. A proposta era saber qual ou quais

materiais os dentistas mais utilizavam- na) 5 região posterior, tanto pelo sistema direto quanto pelo indireto, visto que a impressão que se tinha na época era que o amálgama e as restaurações metálicas fundidas estavam relegadas a um plano secundário de utilização. Além disso, pesquisou-se qual a razão de seu uso pelo profissional, considerando: comportamento clínico, valor/custo e facilidade técnica. Concluiu-se que o amálgama ainda é o material mais utilizado em restaurações diretas posteriores em quase todas as regiões, com exceção da região sul, onde se utiliza mais a resina composta; com relação às indiretas, as restaurações metálicas são ainda as mais empregadas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A convenção de Minamata é um acordo internacional que visa controlar a utilização do mercúrio e com a sua promulgação, as determinações desta tornam-se compromissos nacionais oficiais de todos os países participantes, inclusive o Brasil que como medida para gestão de mercúrio e de seus passivos, através da Anvisa (2017) publicou uma resolução que proíbe a fabricação, importação, comercialização e a utilização do mercúrio e do pó para liga de amálgama não encapsulada na Odontologia nos serviços de saúde em todo o território nacional. É importante ter em vista que

mercúrio e amálgama não são o mesmo material, e que a âmbito nacional o amálgama encapsulado continua sendo legal e amplamente utilizado pelo seu comportamento clínico, valor/custo e facilidade técnica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

American Dental Association. Council on scientific affairs. Dental amalgam: update on safety concerns. *J Am Dent Assoc* 1998 apr; 129(4):494-503.

Bakir F, Damluji SF, Amin Zaki I. Methylmercury poisoning in Iraq: an interuniversity report. *Science*.1973;181 (4096):230-241.

Berlin M, Zalups RK, Fowler BA. Mercury. In: Nordberg GF, Fowler BA, Nordberg M, Friberg LT, editors. *Handbook on the Toxicology of Metals*. 3rd edition. chapter 33. New York, NY, USA: Elsevier; 2007.

Bjorklund G. Mercury in the dental office. Risk evaluation of the occupational environment in dental care. *Tidsskr Nor Laegeforen*. 1991;111: 948-951.

Clarkson TW, Magos L, Greenwood MR. The transport of elemental mercury into fetal tissues. *Biology of the Neonate*. 1972;21(3):239-244

FDA. Class II special controls guidance document: dental amalgam, mercury, and amalgam alloy - guidance for industry and FDA staff. 2009. Available from: www.fda.gov/medicaldevices/deviceregulationandguidance/guidancedocuments/ucm073311.htm.

Guzzi G, Grandi M, Cattaneo C, et al. Dental amalgam and mercury levels in autopsy tissues: food for thought. *American Journal of*

Forensic Medicine and Pathology. 2006;27(1):42-45. [PubMed]



Leinfelder K. The enigma of dental amalgam. *J Esthet Restor Dent* 2004; 16(1):3-5.

Lins AS. Prevalência de materiais restauradores utilizados nas restaurações diretas e indiretas de dentes posteriores por cirurgiões dentistas brasileiros. [Dissertação de mestrado] Campinas (SP): Centro de pós-graduação, CPO São Leopoldo Mandic; 2005.

Mackey TK, John T, Contreras JT, Liang BA. The Minamata Convention on Mercury: attempting to address the global controversy of dental amalgam use and mercury waste disposal. *Science of the total environment*, 2014; 472:125-129.

Ngim C.H., Foo S.C., Boey K.W., Jeyaratnam J. Chronic neurobehavioral effects of elemental mercury in dentists. *Br J Ind Med*. 1992; 49:782-790

Nylander M, Friberg L, Lind B. Mercury concentrations in the human brain and kidneys in relation to exposure from dental amalgam fillings. *Swedish Dental Journal*. 1987;11(5):179-187.

Phillips materiais dentários / Kenneth J. Anusavice, Chiayi Shen, H. Ralph Rawls ; tradução Roberto Braga ... [et al.]. - 12. ed. - Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

Rekow ED, Fox CH, Petersen E, Watson T. Innovations in materials for direct restorations: why do we need innovations? Why is it so hard to capitalize on them? *J dent res* 2013; 92(11): 945-947.

Rowland A.S., Baird D.D., Weinberg C.R., Shore D.L., Shy C.M., Wilcox A.J. The effect of occupational exposure to mercury vapour on the fertility of female dental assistants. *Occup Environ Med*. 1994; 51:28-34

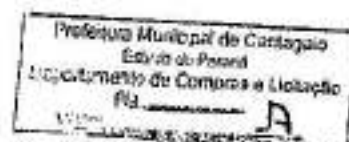
Soler JI, Ellacuria J, Triana R, Guinea E, Osborne JW. A history of dental amalgam. *J hist dent* 2002; 50:109-116

UNEP. Minamata Convention on Mercury: text and annexes - United Nations Environment Programme p.o. Box 30552 - 00100; October 2013, Nairobi, Kenya. Available from: www.mercuryconvention.org.

UNEP. United Nations Environment Programme: global mercury assessment 2013: sources, emissions, releases, and environmental transport. 2013, UNEP chemicals branch, Geneva, Switzerland. Available from: www.unep.org/publications/contents/pub_details_search.asp?id=6282.

VERGARA, Sylvia C. Projetos e relatórios de pesquisa em administração. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

World Health Organization. *International Programme on Chemical Safety*. Geneva, Switzerland: World Health Organization; 1991. Inorganic mercury: environmental health criteria 118



ODONTOMEDI

produtos odontológicos e hospitalares

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO

NOME DA EMPRESA: ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA

CNPJ: 06.194.440/0001-03
90303882-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AV. LUIZ ANTÔNIO FAEDO, 1612

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO / PARANÁ

CEP: 85601-275

TELEFONE: (46) 3524-1834

RESPONSÁVEL: ANIMARI T. GUIMARÃES

RG: 1.486.527-8 PR

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Item	Descrição	Descritivo do Equipamento	Qtd	V. Unit.	V. Total
1	Amalgamador Odontológico	Equipamento de uso odontológico, utilizado para mistura de produtos para homogeneização necessária à produção do amalgama. Tipo capsular, modo de operação Digital.	1	1.258,50	1.258,50
2	Aparelho de Raio X Odontológico	Aparelho de Raio X Odontológico: Equipamento de uso odontológico, destinado à obtenção de radiografias odontológicas instalação: Coluna com braço convencional; Modo de operação: digital; Tensão mínima 7 MA.	1	6.689,00	6.689,00
3	Biombo Plumbífero	Biombo Plumbífero (biombo de chumbo, biombo radiológico); mobiliário hospitalar, revestido em chumbo, usado para proteção do profissional durante a realização de exames radiológicos. Espessura: mínimo de 02 mm; Tipo: curvo; Estrutura: aço ou alumínio.	1	0,00	0,00
4	Bomba de Vácuo até 12 HP/CV	Bomba de vácuo até 12 HP/CV: Equipamento gerador de vácuo para diversas aplicações em ambiente hospitalar. Potência: 0,5 A 1,2 HP; Vácuo: 110 a 730 MMHG.	1	3.698,35	3.698,35
5	Fotopolimerizador de resinas (duas unidades)	Aparelho indicado para polimerizar resinas através de luz visível. Tipo: led, sem fio e radiômetro	2	1.710,37	3.420,74
6	Negatoscópio	Negatoscópio (visualizador de raio X, visualizador de radiográfico): equipamento utilizado para visualização de imagens radiográficas. Tipo Lampads fluorescente; dois corpos.	1	0,00	0,00
7	Ultrassom odontológico e jato de Bicarbonato	Kit c/ 1 cavitador senico c/ 3 pontas e 1 jet Star jato de Bicarbonato, 1 ponta autoclavável, 2 tampas p/reposição, 1 agulha p/limpeza da parte frontal do jato, 1 agulha p/ limpeza do encaixe borden e 3 anéis O-ring. Conecta e deretamente ao equipo(encaixe border). Possui movimento Elíptico do inserto e frequência de 2.300 a 8.000 HZ. Jet Star - Compacto sistema de profilaxia e remoção de manchas dentais. Scaler- utilizado na remoção do tartaro.	2	0,00	0,00
				TOTAL	15.066,59

Fone/Fax: (46) 3524-1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 – Bairro Industrial – Cep: 85.601-275 - Francisco Beltrão – PR

CNPJ: 06.194.440/0001-03

email: odontomedifb@hotmail.com

06.194.440/0001-03

**ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.**

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

FRANCISCO BELTRÃO, 18 DE JUNHO DE 2019



RICARDO GUIMARÃES NETO
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná



Fone/Fax: (46) 3524-1834
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 - Bairro Industrial - Cep: 85.601-275 - Francisco Beltrão - PR
CNPJ: 06.194.440/0001-03 email: odontomedifb@hotmail.com



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
 CNPJ.84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358
 GUARAPUAVA - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo.

Cotação de preços:

Estamos passando cotação de preços conforme solicitação:

Item	Descrição	Descritivo do Equipamento	Quantidade	Unitário	Total
1	Amalgamador Odontológico	Equipamento de uso odontológico, utilizado para misturar de produtos para homogeneização necessária à produção da amalgama. Tipo capsular, modo de operação Digital.	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
2	Aparelho de Raio X Odontológico	Aparelho de Raio X Odontológico: Equipamento de uso Odontológico, destinado à obtenção de radiografias odontológicas instalação: Coluna com braço convencional; Modo de operação: digital; Tensão mínima 7 MA.	1	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
3	Biombo Plumbífero	Biombo Plumbífero (biombo de chumbo, biombo radiológico); mobiliário hospitalar, revestido em chumbo, usado para proteção do profissional durante a realização de exames radiológicos. Espessura: mínimo de 02 mm; Tipo: curvo; Estrutura: aço ou alumínio.	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
4	Bomba de Vácuo até 12 HP/CV	Bomba de vácuo até 12 HP/CV; Equipamento gerador de vácuo para diversas aplicações em ambiente hospitalar. Potência: 0,5 A 1,2 HP; Vácuo: 110 a 730 MMHG.	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
5	Fotopolimerizador de resinas (duas unidades)	Aparelho indicado para polimerizar resinas através de luz visível. Tipo: led, sem fio e radiômetro	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
6	Negatoscópio	Negatoscópio (visualizador de raio X, visualizador de radiográfico); equipamento utilizado para visualização de imagens radiográficas. Tipo Lâmpada fluorescente; dois corpos.	1	R\$ 395,00	R\$ 395,00
7	Ultrasom odontológico e jato de Bicarbonato	Kit c/ 1 cavitador sônico c/ 3 pontas e 1 jet Star jato de Bicarbonato, 1 ponta autoclavável, 2 tampas p/ reposição, 1 agulha p/ limpeza da parte frontal do jato, 1 agulha p/ limpeza do eixo border e 3 anéis O-ring. Conecta-se diretamente ao eixo (eixo border). Possui movimento Elíptico do inserto e frequência de 2.300 a 8.000 HZ. Jet Star - Compacto sistema de profilaxia e remoção de manchas dentais. Scaler- utilizado na remoção do tártaro.	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
		TOTAL			R\$ 25.945,00

Cotação válida até: 24/07/2019

Guarapuava, 24 de junho de 2019.

Agradecemos o contato;

Daiane

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Nº: _____
 1789

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL:

CPF ou CNPJ:

ENDEREÇO:

Item	Descrição	Descritivo do Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Biombo Plumbífero	Biombo Plumbífero (biombo de chumbo, biombo radiológico); mobiliário hospitalar, revestido em chumbo, usado para proteção do profissional durante a realização de exames radiológicos. Espessura: mínimo de 02 mm; Tipo: curvo; Estrutura: aço ou alumínio.	1	5.300,85	5.300,85
6	Negatoscópio	Negatoscópio (visualizador de raio X, visualizador de radiográfico); equipamento utilizado para visualização de imagens radiográficas. Tipo Lampads fluorescente; dois corpos.	1	417,01	417,01
7	Ultrassom odontológico e jato de Bicarbonato	Kit c/ 1 cavitador sonico c/ 3 pontas e 1 jet Star jato de Bicarbonato, 1 ponta autoclavavel, 2 tampas p/reposição, 1 agulha p/limpeza da parte frontal do jato, 1 agulha p/limpeza do encaixe borden e 3 aneis O-ring. Conecta-e diretamente ao equipo(encaixe border). Possui movimento Elíptico do inserto e frequência de 2.300 a 8.000 HZ. Jet Star - Compacto sistema de profilaxia e remoção de manchas dentais. Scaler- utilizado na remoção do tartaro.	2	3685,96	7371,92

Cantagalo, 24 de junho de 2019.

<https://www.marca-medica.com.br/tema/tema-1800x800x2mm-com-visor-plumbifero>



Biombo Reto 1800x800x2mm Com Visor Plumbífero




Por: R\$5.579,84
R\$5.300,85

COMPRAR
COTAR

<https://www.google.com/search?q=Hospitaiscope de Parede Metal Um Corpo - Biotron>

Hospitaiscope de Parede Metal Um Corpo - Biotron

R\$ 417,01



<https://www.google.com/search?q=Jatrilé Sonic SP LED UltraSsom + Jato de Bicarbonato - Schuster>

Jatrilé Sonic SP LED UltraSsom + Jato de Bicarbonato - Schuster

R\$ 3.685,00





Produtos Odontológicos e Hospitalares
Tel: (42) 3629-1642

Professora Municipal
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 23

À PREFEITURA DE CANTAGALO
GUARAPUAVA, 18 de junho de 2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
01	Amalgamador Odontológico, equipamento de uso odontológico, utilizado para mistura de produtos para homogeneização necessária à produção da amalgama. Tipo capsular, modo de operação Digital.	01	unidade	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
02	Aparelho de Raio X Odontológico; Equipamento de uso Odontológico, destinado à obtenção de radiografias odontológicas instalação: Coluna com braço convencional; Modo de operação: digital; Tensão mínima 7 MA.	01	unidade	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
03	Blomba Plumbífera (blomba de chumbo, blomba radiológica); mobiliário hospitalar, revestido em chumbo, usado para proteção do profissional durante a realização de exames radiológicos. Espessura: mínima de 02 mm; Tipo: curva; Estrutura: aço ou alumínio.	01	Unidade	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
04	Bomba de vácuo até 12 HP/CV; Equipamento gerador de vácuo para diversas aplicações em ambiente hospitalar. Potencia: 0,5 A 1,2 HP; Vácuo: 110 a 730 MMHG.	01	Unidade	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
05	Fotopolimerizador de resinas - Aparelho indicado para polimerizar resinas através de luz visível. Tipo: led, sem fio e radiômetro	02	unidade	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
06	Negatoscópio (visualizador de raios X, visualizador de radiográfico); equipamento utilizado para visualização de imagens radiográficas. Tipo Lâmpadas fluorescente; dois corpos.	01	unidade	R\$ 600,00	R\$ 600,00
07	Ultrassom odontológico e jato de Bicarbonato - Kill c/ 1 cavitador sônica c/ 3 pontas e 1 jet Star jato de Bicarbonato, 1 ponta autoclavavel, 2 tampas p/reposição, 1 agulha p/limpeza da parte frontal do jato, 1 agulha p/ limpeza do encaixe borden e 3 anéis O-ring. Conecta-se diretamente ao equipo (encaixe border). Possui movimento Elíptico do inserto e frequência de 2.300 a 8.000 HZ. Jet Star - Compacto sistema de profilaxia e remoção de manchas dentais. Scaler- utilizado na remoção do tártaro.	02	unidade	R\$ 4.700,00	R\$ 9.400,00
TOTAL					R\$ 31.500,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

Aline de Freitas

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3629-1642

Aline de Freitas
Dpt. Licitações

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME
Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
vendas.hortoplus@hotmail.com



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Prefeitura Municipal de Curitiba
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Data: _____

Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica

Sector: Serviço sem setor

Ambiente: Consultório Odontológico

Equipamento: Aparelho de Raios X - Odontológico

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA: ...

PREÇO SUGERIDO: R\$ 6.000,00.

INSTALAÇÃO: COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL
MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL
TENSÃO: MÍNIMO 7MA

SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA - ITEM SUGERIDO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____ 25
Mes. _____

Centro de Saúde/ Unidade Básica de Saúde

Sector: Serviço sem selar

Ambiente: Consultório Odontológico

Equipamento: Biombo Plumbífero

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ 6.500,00

ESPESSURA: DE 02 MM
TIPO: CURVO
ESTRUTURA: AÇO OU ALUMÍNIO

SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 26
Data: _____

Centro de Saúde/ Unidade Básica de Saúde

Sector: Serviço sem setor

Ambiente: Consultório Odontológico

Equipamento: Bomba de Vácuo até 2HP/CV

ESPECIFICAÇÃO-SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ 3.000,00

POTÊNCIA / VÁCUO: DE 0,5 A 1,2 HP/ 110 A 730 MMHG



SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Centro de Saúde/ Unidade Básica de Saúde

Sector: Serviço sem setor

Ambiente: Ambiente Multidisciplinar da Atenção Básica

Equipamento: Fotopolimerizador de Resinas

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ 850,00

TIPO: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO



SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Prefeitura Municipal de Colatina
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Voto: _____

Centro de Saúde/ Unidade Básica de Saúde

Sector: Serviço sem setor

Ambiente: Consultório Odontológico

Equipamento: Negatoscópio

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ 700,00

- TIPO: LÂMPADA FLUORÉSCENTE/ 2 CORPOS



SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Centro de Atenção à Saúde Bucal

Sector: Serviço sem setor

Ambiente: Consultório Odontológico

Equipamento: Ultrassom Odontológico

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

JATO DE BICARBONATO INTEGRADO: POSSUI
CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL: POSSUI

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 2.500,00

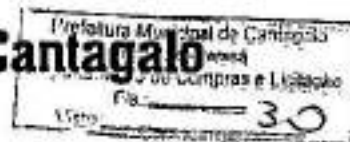
SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusive taxas de despesas de frete, seguro e tributação (INCO-TERM FOB), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1.1. Necessitamos da aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Odontológicos, fundamentais ao funcionamento das salas de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Cantagalo/PR, a ser adquiridos com recurso recebido do Ministério da Saúde conforme Portaria nº 3.672 de 22 de dezembro de 2017, com objetivo de melhorar a prestação dos serviços aos munícipes cantagalenses, promovendo a dignidade da pessoa humana, com atendimento de qualidade aos cidadãos.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.**

2.1.1. Da natureza comum do objeto

2.1.1.2. Uma vez que os referidos itens são de fácil descrição não existindo uma complexibilidade no objeto, entende essa secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

3. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

3.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 27, da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros que venham a ser inseridos no instrumento convocatório a critério da Administração Pública.

3.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b.1.) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Alvará de Funcionamento.

3.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);
- b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais (exceto Imobiliários) do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; e,
- e) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas - CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

3.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

4. DO VALOR DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. As planilhas apresentadas contêm os itens com suas respectivas quantidades e valor máximo, estabelecido pela média de preço dos orçamentos em anexo.

4.1.1. O valor máximo consiste naquele estipulado na fase da pesquisa de preços pela **Secretaria Requisitante**, em que a partir deste a administração terá como parâmetro para avaliar as propostas de preços, **assim não sendo do conhecimento dos licitantes o valor unitário e total**, devendo as suas propostas ser elaboradas conforme valor de mercado, segundo especificação técnica dos equipamentos em virtude das Diretrizes de Aquisição do BIRD conforme Acordo de Empréstimo 8201-BR.

4.2. O valor máximo total para aquisição é de **RS RS 26.173,21** (vinte e seis mil cento e setenta e três reais e vinte e um centavos):

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS			
QTDE	PRODUTO	RS UN	RS TOTAL
1	APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO: EQUIPAMENTO DE USO ODONTOLÓGICO, DESTINADO À OBTENÇÃO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS INSTALAÇÃO: COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL; MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; TENSÃO MÍNIMA 7 MA.	R\$ 6.272,25	R\$ 6.272,25
1	BIOMBO PLUMBIFERO (BIOMBO DE CHUMBO, BIOMBO RADIOLOGICO); MOBILIÁRIO HOSPITALAR, REVESTIDO EM CHUMBO,USADO PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DURANTE A	R\$ 5.450,21	R\$ 5.450,21



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS. ESPESSURA: MÍNIMO DE 02 MM; TIPO: CURVO; ESTRUTURA: AÇO OU ALUMÍNIO.		
1	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2 HP/CV: EQUIPAMENTO GERADOR DE VÁCUO PARA DIVERSAS APLICAÇÕES EM AMBIENTE HOSPITALAR. POTENCIA: 0,5 A 1,2 HP; VÁCUO: 110 A 730 MMHG.	R\$ 3.699,59	R\$ 3.699,59
2	FOTOPOLIMÉRIZADOR DE RESINAS (DUAS UNIDADES): APARELHO INDICADO PARA POLIMERIZAR RESINAS ATRAVÉS DE LUZ VISÍVEL. TIPO: LED, SEM FIO E RADIÔMETRO	R\$ 1.265,09	R\$ 2.530,18
1	NÊGATOSCÓPIO (VISUALIZADOR DE RAIOS X, VISUALIZADOR DE RADIOGRÁFICO): EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS. TIPO LÂMPADAS FLUORESCENTE; DOIS CORPOS.	R\$ 528,00	R\$ 528,00
2	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO E JATO DE BICARBONATO: KIT C/ 1 CAVITADOR SONICO C/ 3 PONTAS E 1 JET STAR JATO DE BICARBONATO, 1 PONTA AUTOCLAVÁVEL, 2 TAMPAS P/REPOSIÇÃO, 1 AGULHA P/LIMPEZA DA PARTE FRONTAL DO JATO, 1 AGULHA P/ LIMPEZA DO ENCAIXE BORDEN E 3 ANÉIS O-RING. CONECTA-EDERETAMENTE AO EQUIPO (ENCAIXE BORDER). POSSUI MOVIMENTO ELÍPTICO DO INSERTO E FREQUÊNCIA DE 2.300 A 8.000 HZ. JET STAR - COMPACTO SISTEMA DE PROFILAXIA E REMOÇÃO DE MANCHAS DENTAIS. SCALER- UTILIZADO NA REMOÇÃO DO TÁRTARO.	R\$ 3.846,49	R\$ 7.692,98
SUBTOTAL			R\$ 26.173,21

4.3. O julgamento será o menor valor por item.

4.4. Será aceita somente oferta em moeda brasileira.

4.5. Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

4.6. A proponente deverá apresentar descrição detalhada dos EQUIPAMENTOS, atendendo as exigências mínimas, sob pena de desclassificação.

5. DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

5.1. Os equipamentos e materiais a serem entregues terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca/modelo.

5.2. O objeto ora licitado deverá ser fornecido conforme determinação do Departamento de compras em no máximo 30 (trinta) dias após a solicitação, conforme requisição de compra.

5.3. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos equipamentos e materiais, obrigando-se a substituí-los não for aceita pela administração, por apresentar defeitos ou irregularidades que comprometam o bom uso do mesmo, assim estando inadequado ao que se destina.

5.4. Todos os custos e despesas para entrega dos equipamentos e materiais serão suportados pela Contratada.

5.6. A entrega deverá ser feita no Departamento de Patrimônio, Rua Cinderela, 379, na sede da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

5.7. Fica a contratada ciente de que a apresentação de proposta indica que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas neste Edital, bem como de todas as especificações e peculiaridades constantes na descrição técnica dos equipamentos e materiais, sendo vedado invocar seu desconhecimento como fator impeditivo do perfeito cumprimento do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias e regular fornecimento do Contrato;
- c) Fiscalizar e acompanhar a entrega dos equipamentos, rejeitando se estiver em desacordo com o estabelecido no Edital e em sua proposta;
- d) Atestar na nota fiscal emitida pela contratada, a especificação técnica contratada.
- e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável, se necessário.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- a) Realizar o fornecimento no local predeterminado, na ordem de fornecimento;
- b) Não ceder o contrato, no todo ou em parte, sem a anuência expressa do CONTRATANTE;
- c) Arcar com todas as despesas incidentes do fornecimento, sem ônus para a CONTRATANTE;
- d) Responsabilizar-se pelo fornecimento, instalação e configuração necessárias ao perfeito funcionamento dos equipamentos caso se faça necessário, bem como disponibilizar pessoal qualificado para a prestação de serviços assistência técnica durante a vigência da garantia, a qual será por conta da licitante vencedora.
- e) Arcar com as despesas, encargos e tributos decorrentes do fornecimento, ficando exclusivamente a cargo da empresa vencedora a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante recebimento de nota fiscal juntamente com a requisição de compra, ambas entregues pela proponente vencedora.

8.2. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte do proponente, emitente da fatura.

8.3. As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Cantagalo, sendo nominal ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 09.556.006/0001-14 devendo conter o número da licitação e contrato, bem como a especificação do equipamento, acompanhada da apresentação da CND do Federal, FGTS e CNDT, durante o horário do expediente, no Departamento de Compras Municipal.

8.4. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

8.5. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

9. DAS SANÇÕES



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo	
Paraná	
Departamento de Compras e Licitação	
Fls. _____	34
Visto: _____	

9.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

9.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura do contrato sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

9.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

9.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 9.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

10.1. O gestor do contrato será o Senhor Carlos Vinicius Sbardelotto, sendo fiscal o Senhor Lucas Brandelero dos Santos.

11. DA UTILIZAÇÃO DAS REGRAS E EXIGÊNCIAS DO BIRD NA ELABORAÇÃO DA MINUTA DO EDITAL

11.1. A Comissão de Licitação deverá ater-se as regras e exigências do Bird, a qual envolve a verificação quanto as alterações e Diretrizes de Aquisição, conforme Acordo de Empréstimo 8201-BR.

Cantagalo, 03 de julho de 2019.


Carlos Vinicius Sbardelotto
Secretário de Saúde
Decreto 131/2018



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Licitação

Para: Comissão de Licitação

Departamento de Contabilidade

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 23 de julho de 2019.

Ref. "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO".

Prezados Senhores,

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, quanto à necessidade de abertura de procedimento de licitação, com fim de aquisição dos materiais permanentes constantes no Termo de compromisso em referência, encaminhamos aos setores competentes, para que a o processo de aquisição possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração da minuta do edital pela Comissão de Licitação;
- b) Informação de recurso de ordem orçamentária pelo Departamento de Contabilidade, no valor total de **R\$ R\$ 26.173,21** (vinte e seis mil cento e setenta e três reais e vinte e um centavos);
- c) Autorização do Prefeito Municipal se parecer jurídico favorável para abertura de procedimento licitatório para a referida aquisição.

Atenciosamente,

Etana Reolon Brandelero

Departamento de Licitação

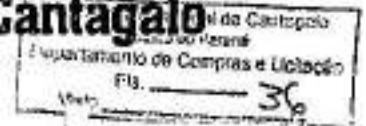


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 76.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Memorando interno

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação e Contratos

Data: 25 de Julho de 2019.

Ref. Indicação de previsão orçamentária para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

Prezado,

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA) no valor de R\$ 26.173,21 (vinte e seis mil cento e setenta e três reais e vinte e um centavos), sendo que os recursos são oriundos das seguintes previsões orçamentárias:

06.001.10.301.0601.2023	01590 E.A	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 0328
-------------------------	-----------	-----------	------------------------------------	------------

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

Atenciosamente,


GABRIEL DE OLIVEIRA PADILHA
CRC/PR 071699/O-1

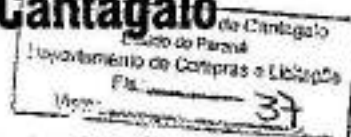


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. XX/2019-PMC EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

Entidade Promotora: Município de Cantagalo – PR.

Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto n°. 30/2019 de 18 de fevereiro de 2019, composta pelos senhores: Josmar Alexandre de Oliveira, Ricardo Gonçalves da Silva, Eliana Reolon Brandelero e Esdras Volleti de Matos.

Data de Emissão: xx de xxxxxx de 2019.

Data de abertura: xx de xxxxxx de 2019.

Horário: xxhxxmin.

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, telefone/fax n°. (42) 3636-1185, através da Comissão Permanente de Licitação, disponibiliza a Vossa Senhoria o Edital da Licitação Modalidade Tomada de Preços, sob o regime de menor valor por item, a realizar-se na Prefeitura Municipal, conforme descrito neste edital, regendo-se pelas normas Lei Federal n° 8.666/93 (Art. 42 § 5º) e suas alterações e Diretrizes de Aquisição do BIRD conforme Acordo de Empréstimo 8201-BR.

1. OBJETO E DA AQUISIÇÃO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA N° 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO N° 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO", conforme especificações constantes no ANEXO I do presente Edital.

2. PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, convocará o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

2.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal.

2.3. O fornecimento em questão deverá ter início após a homologação e assinatura do contrato, mediante a emissão de requisição de compra, com



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

prazo de entrega para dos PRODUTOS e equipamentos de no máximo 30 (trinta) dias, após o recebimento da requisição de compra.

2.4. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de assinatura dos termos contratuais.

2.5. É de responsabilidade da contratada as despesas com a entrega dos equipamentos até o município de Cantagalo, assim como as demais despesas referentes ao fornecimento, assim como arcar com o previsto no termo de garantia.

2.6. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos equipamentos, sendo que se não atender as especificações técnicas a Contratada deverá às suas custas substituir os mesmos, sem qualquer ônus adicional ao contratante em no máximo 10 (dez) dias.

3. DO PREÇO

3.1. O valor máximo consiste naquele estipulado na fase da pesquisa de preços pela Secretaria Requisitante, em que a partir deste, a administração terá o parâmetro para avaliar as propostas de preços, **assim não sendo do conhecimento dos licitantes o valor unitário e total**, devendo as suas propostas ser elaboradas conforme valor de mercado segundo especificação técnica dos equipamentos.

4. DO CREDENCIAMENTO

Os documentos para credenciamento deverão ser apresentados fora do envelope de **HABILITAÇÃO**.

4.1. Só terá direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e os contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Permanente de Licitação.

4.2. Para fins de credenciamento, o licitante interessado em participar desta Licitação deverá se apresentar junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço mencionado no preâmbulo, pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou através de procurador regularmente constituído, com **pelo menos 10 (dez) minutos de antecedência ao horário estabelecido para o início do certame**, apresentando os documentos que o credenciam separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

4.3. Os representantes interessados deverão comparecer **PESSOALMENTE**, munidos de Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica a participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada (Licitante) para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.4. No caso de Instrumento particular de Procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poder para tal delegação,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo	
Paraná	
Departamento de Compras e Licitação	
Fls.:	39
Vem:	

comprovado através de cópia do contrato social e ou outro documento constitutivo.

4.5. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, e documento de identidade.

4.6. Se, após o credenciamento, o credenciado ausentar-se da sala em que se realiza a sessão, o processo não será suspenso.

4.7. O retorno posterior do representante ausente não implicará no refazimento dos atos praticados em sua ausência, sendo considerados convalidados.

4.8. Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, poderão ser apresentados em fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Comissão Permanente de Licitação.

4.9. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante, sendo vedada a substituição do representante credenciado após o início da sessão, salvo por caso fortuito ou força maior.

5. DA APRESENTAÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N°. 01 (DOCUMENTAÇÃO - HABILITAÇÃO PRELIMINAR) E N°. 02 (PROPOSTAS)

5.1. Aberta à sessão, e antes da entrega dos envelopes, os interessados ou seus representantes deverão apresentar, separadamente dos envelopes de Proposta e Habilitação e a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de Habilitação, sem a qual os envelopes não serão recebidos.

5.1.1. Se a proponente encaminhar os envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços, deverá alocar junto ao envelope de habilitação a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de Habilitação, sob pena de não abertura do envelope de proposta de preços, se este documento não estiver junto ao envelope 01.

5.2. A sessão pública para a abertura dos envelopes será às xxhxxmin, do dia xx de xxxxxxxx de xxxx, na Prefeitura Municipal de Cantagalo.

5.3. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

5.4. A proposta e a documentação deverão ser acondicionadas em ENVELOPES DISTINTOS, devidamente fechados e rubricados nas suas extremidades, rigorosamente no local, dia e hora determinados no preâmbulo.

5.4.1. A Documentação de Habilitação (envelope n°. 1) deverá ser apresentada, devidamente ATUALIZADA e AUTENTICADA por servidor



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

público competente, e seu envelope devesse conter em sua parte externa, os dizeres:

MUNICIPIO DE CANTAGALO - PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº. xx/2019 - PMC
ENVELOPE Nº. 1 "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
(RAZÃO SOCIAL OU NOME DO PROPONENTE)

5.4.2. A Proposta de Preços (envelope nº. 2) e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados contemplando todos os indicativos deste edital e seus anexos, em envelope devidamente lacrado e rubricado no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

MUNICIPIO DE CANTAGALO - PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº. xx/2019 - PMC
ENVELOPE Nº. 2 "PROPOSTA DE PREÇOS"
(RAZÃO SOCIAL OU NOME DO PROPONENTE)

5.5. Os envelopes nas suas extremidades e toda a documentação constante nos seus interiores serão assinados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos Licitantes presentes, que poderão permanecer nas sessões para fins de acompanhamento dos trabalhos e assinatura da Ata.

5.6. Na data prevista, a Comissão Permanente de Licitação, com ou sem a presença dos proponentes, procederá a abertura dos envelopes nº. 01, contendo a documentação, e verificará os documentos apresentados. A falta de qualquer documento implicará na inabilitação do licitante.

5.7. A Comissão Permanente de Licitação apreciará a documentação, e verificando-se, no curso do exame feito, que no descumprimento aos requisitos estabelecidos neste Edital, o Licitante será desclassificado.

5.8. A Comissão Permanente de Licitação procederá, então, à abertura dos envelopes nº. 02, somente dos licitantes declarados habilitados, com ou sem a presença dos mesmos, anunciando o(s) vencedor(es) e emitindo extrato de resultado e comunicando aos concorrentes na mesma sessão.

5.9. Durante a abertura dos envelopes nº. 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os licitantes presentes assiná-las folha a folha, bem como a Comissão Permanente de Licitação que todos autenticarão com sua rubrica.

5.10. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão Permanente de Licitação e por todos os licitantes presentes.

5.11. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, rubricar documentos e



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



propostas, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente habilitado.

5.12. Quaisquer indícios de acordo, combinação, manipulação ou ajuste entre os licitantes, a não efetiva concorrência, a visível divisão de lotes ou itens, sob qualquer forma, ensejará na anulação/revogação do processo de licitação, sem prejuízo às penalidades previstas na legislação vigente.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A HABILITAÇÃO PRELIMINAR – ENVELOPE 01

6.1. O envelope nº. 1 deverá conter a documentação de habilitação preliminar, em uma via devidamente ATUALIZADA dos seguintes documentos:

6.2. Habilitação Jurídica

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1.) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e,

e) Alvará de funcionamento.

6.2.1. Regularidade Fiscal e trabalhista

a) Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Cantagalo, nos termos da Lei 8.666/93, em plena validade;

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);

c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderelo, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais (exceto Imobiliários) do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; e,
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

6.2.2. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

6.2.3. As proponentes deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, (envelope dos documentos de habilitação):

- a) Declaração de observância ao disposto no art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal (ANEXO V);
- b) Declaração de Idoneidade (ANEXO VI);
- c) Declaração de Aceitação e Concordância (ANEXO VII);
- d) Declaração da Não Existência de Empregados em Condições Excepcionais (ANEXO VIII);
- e) Declaração de Renúncia (ANEXO IX);
- f) Declaração que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente e membros da Comissão de Licitação, bem como de qualquer servidor do Município de Cantagalo, de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal, (ANEXO X) – Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco; e,
- g) Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para os fins da Lei Complementar 123/06 - ANEXO XI ou Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>), quando for o caso.

g.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido no presente edital, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

6.3. Das MEs e EPPs.

6.3.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

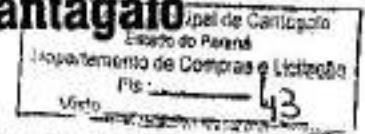


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.3.2. Considera-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, a partir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

6.3.3. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.4. Somente poderão participar desta licitação os proponentes:

- a) MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e/ou MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), que preencham as condições de credenciamento constantes deste Edital, e que manifestem formalmente o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação do presente Edital, inclusive o que se refere aos custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas que são responsabilidade exclusiva da licitante.
- b) A empresa deverá comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto licitado.
- c) Não se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, em processo de dissolução, fusão, cisão, liquidação ou de incorporação, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) Não estejam organizadas em consórcio.

6.5. Estarão impedidos de participar desta licitação os proponentes:

- a) Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- b) Que apresentem mais de uma proposta; e,
 - b.1.) A Comissão de Licitação, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta de regularidade do fornecedor nos seguintes os seguintes cadastros:
 - b.1.1.) SICAF, verificando, ainda, a composição societária das empresas neste sistema, a fim de se certificar se entre os sócios há empregados do município de Cantagalo;

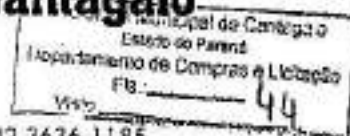


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



b.1.2) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b.1.3) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

b.1.4) Lista de Impedidos de Licitar, mantida pelo Tribunal de Conta do Estado do Paraná. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

c) Que **não estejam inscritas** e devidamente habilitadas junto ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores (pessoas jurídicas) do Município de Cantagalo.

6.6. Para participar desta licitação, as licitantes que não estiverem cadastradas no **Cadastro de Fornecedores** e que **desejarem participar do certame** deverão providenciar o seu Cadastramento junto a esse Órgão, **até o terceiro dia anterior** à data designada para o recebimento da proposta.

6.7. As empresas que já **estiverem cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná**, deverão providenciar a revalidação/atualização de documentos inerentes à documentação obrigatória, também no mínimo **até o terceiro dia anterior** à data designada para o recebimento da proposta junto a divisão de licitação e cadastros.

6.8. O licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital, será **INABILITADO**.

6.9. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6.10. Documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente.

6.11. Os documentos que **não contiverem prazo de validade, somente serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da data prevista para apresentação das propostas.**

6.12. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticados pela Comissão Permanente de Licitação.

6.12.1. Os documentos emitidos via Internet serão passíveis de comprovação.

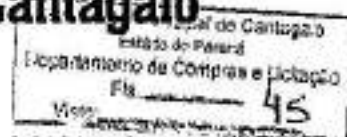


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Corderelo, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.13. Ao participar da presente Licitação a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo, na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

6.14. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

6.15. Toda e qualquer documentação emitida pelo proponente deverá ser datada e assinada por seu representante legal, devidamente qualificado e comprovado.

6.16. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

6.17. Os envelopes que não forem abertos ficarão em poder da Comissão Permanente de Licitação pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

7. DOS REQUISITOS DA PROPOSTA – ENVELOPE 02

7.1. O Envelope nº. 02 - proposta consistirá no preenchimento (com escrita de próprio punho, datilografada ou digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas, acréscimos ou aditivos) do Anexo II, ou documento similar emitido pelo Licitante, preferencialmente em papel timbrado do proponente em 01 (uma) via impressa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo proponente ou representante legal da empresa, desde que contemple todos os indicativos descritos neste edital, sendo aceito somente uma proposta para o objeto da Tomada de Preços. Ainda, deverá ser apresentada:

a) Razão social do proponente, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como: nome representante legal, CPF, Carteira de Identidade e cargo na empresa devidamente assinada pelo mesmo; e;

7.2. Os preços propostos deverão ser expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$), numericamente e por extenso, de forma clara e precisa limitada, rigorosamente, ao objeto desta licitação, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.3. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver também em eventual contratação.

7.4. No preço proposto obrigatoriamente, já deverão estar incluídos todas as despesas administrativas, comerciais, lucros e demais custos necessários



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fl. <u>46</u>
Voto

para a execução do objeto da licitação, especialmente tributos e encargos sociais incidentes, e quaisquer outros, não se admitindo qualquer adicional.

7.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

7.6. O preço das aquisições ora licitadas serão fixos e sem reajuste.

7.7. Ocorrendo discrepância de preços, entre algarismos e por extenso, prevalecerá a forma escrita por extenso.

7.8. O preço inicial proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.9. A apresentação de uma proposta será considerada como evidência de que o proponente examinou completamente todos os detalhes e especificações do presente edital, tendo verificado locais e as condições para a plena execução dos serviços, e que obteve informações sobre pontos porventura duvidosos, considerando, por conseguinte, que os elementos recebidos lhe permitiram fazê-la de modo satisfatório.

7.10. A proponente em que sua proposta, desatender ao preço máximo a ser auferida a aquisição, terá sua proposta desclassificada, considerando que no julgamento das propostas será considerada vencedora a licitante que apresentar o **menor preço por item, dentro do previsto como valor máximo por esta Administração Pública.**

7.11. Não serão aceitas propostas que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

7.12. Deverá conter o prazo de validade da proposta, que será de no **mínimo 90 (noventa) dias**, contados da data da apresentação das propostas, caso expire a validade da proposta não será permitida a prorrogação, sob pena de desclassificação da proposta.

7.13. Deverá conter o prazo de entrega para os **equipamentos de no máximo 30 (trinta) dias**, após o recebimento da requisição de compra, sob pena de desclassificação da proposta.

7.14. A proponente deverá apresentar descrição detalhada dos **Equipamentos**, bem como, a indicação respectiva da **Marca**, atendendo as exigências mínimas, sob pena de desclassificação.

7.15. Qualquer vantagem adicional oferecida, não prevista neste procedimento, será desconsiderada para efeito de classificação. No entanto, tal vantagem obrigará a Licitante nos termos de sua proposta.

7.16. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.

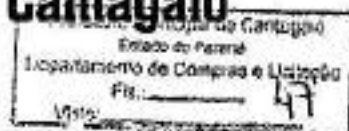


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço máximo auferido para a referida aquisição ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado.

8.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, depois de obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei Federal nº. 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

8.3. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, que seja omissa ou apresente irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, a mesma será desclassificada.

8.4. Serão desclassificadas ainda, as propostas que:

- a) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos, conforme Anexo II; e,
- b) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

8.5. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.6. O Critério de julgamento é o de **menor valor por item**.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. Entre os proponentes classificados, a Comissão Permanente de Licitação declarará vencedor(es) o(s) que apresentar(em) o **menor valor por item**.

10. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1. O fornecimento dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Cantagalo e a proponente vencedora da Licitação.

10.2. Homologado o procedimento, o Licitante vencedor será convocado para formalizar a contratação, conforme minuta do contrato constante no Anexo XII deste Edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação.

10.3. Caso o proponente adjudicatário, sem justificativa por escrito e aceita por este órgão, não compareça quando convocado para tanto, ou ainda, se recuse a firmar contrato, será considerado renúncia tácita à homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização, assistirá à Administração o direito de, a seu exclusivo critério, convocar os

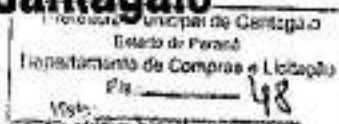


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.

10.4. A contratação decorrente deste procedimento poderá ser alterada unilateralmente pela Administração, ou por acordo das partes, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.5. O Licitante Vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, conforme previsão contida nos §§ 1º e 2º, do artigo 65, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

10.6. A rescisão contratual, quanto aos casos em que poderá ocorrer e as formas de sua efetivação, bem como, suas consequências, serão regidas pelo disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e pelo contido no presente Edital.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Caberá recurso, com efeito, suspensivo no prazo legal estipulado pelo art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

11.2. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação e protocolados na Prefeitura Municipal, até o segundo dia, contado da prática do ato impugnado.

11.2.1. O recurso pode ser enviado via e-mail, no endereço oficial do Departamento de Licitações: licitacaocantagalo@hotmail.com, sendo que o mesmo instrumento poderá ser utilizado para comunicação/notificação dos interessados.

11.3. Não sendo apresentados recursos, esta licitação será homologada no prazo legal, depois de assinados os termos de renúncia, na presente sessão, na presença de todos e mediante a concordância dos interessados.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação, informações ou dúvidas de ordem técnica do presente Edital e seus Anexos porventura existentes deverão ser objeto de consultas, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação e protocolados em horário de expediente, no Setor de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cantagalo, na Rua Cinderela, 379, Centro – Cantagalo/PR, até o 2º dia útil anterior à data de abertura da licitação. Não sendo feito nesse prazo pressupõe-se que os elementos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação das propostas, não cabendo ao Licitante o direito a qualquer reclamação posterior.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo	
Estado do Paraná	
Departamento de Compras e Licitação	
Fls.:	49
Visto:	

12.2. Fica assegurado a Administração Municipal o direito de por razões de interesse público, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente, sem a obrigação de indenizar (art. 49 de Lei Federal nº. 8.666/93).

12.3. Reserva-se à Comissão Permanente de Licitação o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

12.4. É facultado à Administração Municipal solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente Licitação.

12.5. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital, a sessão será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente, ao ora fixado, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

12.6. Para agilidade dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.

12.7. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

12.8. Nenhum interessado poderá participar da presente licitação representando mais de uma empresa Licitante.

12.10. A apresentação de uma proposta nesta Licitação fará prova de que o proponente:

a) Conhece todas as especificações e condições de aquisição do objeto desta licitação e com elas concorda;

b) Considerou que os elementos aqui constantes, bem como o anexo, permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória; e,

12.11. No caso da sessão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes nº. 2 (Proposta de Preços), devidamente rubricados, ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na retomada da sessão para o prosseguimento dos trabalhos.

12.12. Fazem parte integrante deste Edital os anexos adiante relacionados:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Formulário Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III – Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

Anexo IV – Modelo de carta de credenciamento;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- Anexo V – Modelo de declaração de observância ao disposto no art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal;
- Anexo VI – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- Anexo VII – Modelo de Declaração de Aceitação e Concordância;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração da Não Existência de Empregados em Condições Excepcionais;
- Anexo IX – Modelo de Declaração de Renúncia;
- Anexo X – Modelo de Declaração em relação ao grau de parentesco com a Comissão de Licitação;
- Anexo XI – Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; e,
- Anexo XII – Minuta do Contrato.

Cantagalo/Pr, xx de xxxxxx de 2019.

JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

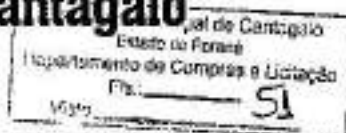


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2019-PMC

1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1.1. Necessita-se da aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Odontológicos, fundamentais ao funcionamento das salas de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Cantagalo/PR, a ser adquiridos com recurso recebido do Ministério da Saúde conforme Portaria nº 3.672 de 22 de dezembro de 2017, com objetivo de melhorar a prestação dos serviços aos munícipes cantagalenses, promovendo a dignidade da pessoa humana, com atendimento de qualidade aos cidadãos.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.**

3. DO VALOR DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A planilha deverá ser apresentada com os itens e respectivas quantidades e valores.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS			
QTDE	PRODUTO	R\$ UN	R\$ TOTAL
1	APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO: EQUIPAMENTO DE USO ODONTOLÓGICO, DESTINADO À OBTENÇÃO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS. INSTALAÇÃO: COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL. MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; TENSÃO MÍNIMA 7 MA.		
1	BIOMBO PLUMBIFERO (BIOMBO DE CHUMBO, BIOMBO RADIOLÓGICO); MOBILIÁRIO HOSPITALAR, REVESTIDO EM CHUMBO, USADO PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DURANTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS. ESPESSURA: MÍNIMO DE 02 MM; TIPO: CURVO; ESTRUTURA: AÇO OU ALUMÍNIO.		
	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2 HP/CV; EQUIPAMENTO		



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cindelelo, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1	GERADOR DE VÁCUO PARA DIVERSAS APLICAÇÕES EM AMBIENTE HOSPITALAR. POTENCIA: 0,5 A 1,2 HP; VÁCUO: 110 A 730 MMHG.		
2	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS (DUAS UNIDADES): APARELHO INDICADO PARA POLIMERIZAR RESINAS ATRAVÉS DE LUZ VISÍVEL. TIPO: LED, SEM FIO E RADIÔMETRO		
1	NEGATOSCÓPIO (VISUALIZADOR DE RAIOS X, VISUALIZADOR DE RADIOGRÁFICO); EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS. TIPO LÂMPADAS FLUORESCENTE; DOIS CORPOS.		
2	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO E JATO DE BICARBONATO: KIT C/ 1 CAVTADOR SONICO C/ 3 PONTAS E 1 JET STAR JATO DE BICARBONATO, 1 PONTA AUTOCLAVÁVEL, 2 TAMPAS P/REPOSIÇÃO, 1 AGULHA P/LIMPEZA DA PARTE FRONTAL DO JATO, 1 AGULHA P/ LIMPEZA DO ENCAIXE BORDEN E 3 ANÉIS O-RING. CONECTA-EDERETAMENTE AO EQUIPO (ENCAIXE BORDER), POSSUI MOVIMENTO ELÍPTICO DO INSERTO E FREQUÊNCIA DE 2.300 A 8.000 HZ. JET STAR - COMPACTO SISTEMA DE PROFILAXIA E REMOÇÃO DE MANCHAS DENTAIS. SCALER- UTILIZADO NA REMOÇÃO DO TÁRTARO.		
SUBTOTAL			

3.2. O valor máximo consiste naquele estipulado na fase da pesquisa de preços pela **Secretaria Requisitante**, em que a partir deste a administração terá como parâmetro para avaliar as propostas de preços, **assim não sendo do conhecimento dos licitantes o valor unitário e total**, devendo as suas propostas ser elaboradas conforme valor de mercado segundo especificação técnica dos equipamentos.

3.3. O julgamento será o menor valor por item.

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.5. Deverão ser usadas apenas **duas casas após a vírgula**, as demais serão desconsideradas.

3.6. A proponente deverá apresentar descrição detalhada dos **equipamentos**, bem como, a indicação respectiva da **Marca**, atendendo as exigências mínimas, sob pena de desclassificação.

4. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

4.1. O gestor do contrato será o Senhor Carlos Vinicius Sbardelotto, sendo fiscal o Sr. Lucas Brandelero dos Santos.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

5. DA UTILIZAÇÃO DAS REGRAS E EXIGÊNCIAS DO BIRD NA ELABORAÇÃO DA MINUTA DO EDITAL

5.1. A Comissão de Licitação deverá ater-se as regras e exigências do Bird, a qual envolve a verificação quanto as alterações e Diretrizes de Aquisição, conforme Acordo de Empréstimo 8201-BR.

Cantagalo, XX de XXXXXX de 2019.

JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO XII MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX/2019-PMC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA xxxxxxxx, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2019-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º xxxxxxx, SSP/PR e CPF/MF n.º xxxxxxxxxxxx, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa xxxxxxxx inscrita no CNPJ (CPF) n.º xxxxxxx, situada a Rua xx, n.º xxxxxxxx, CEP xxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr(a). xxxxxxxx, brasileiro(a), portador(a) do CPF/MF n.º xxxxxxxx, e cédula de identidade n.º xxSSP/xx, residente e domiciliado(a) em xxxxxxxxxxxx - xx, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Tomada de Preços nº. XX/2019-PMC, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, I, II e XI)

O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, conforme discriminação no edital Tomada de Preços nº. XX/2019-PMC, pelo período de 12 (doze) meses.

A contratante se responsabiliza a entregar o objeto ora contratado conforme abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	Quant.	Marca	V. Unit R\$	V. Total R\$

Parágrafo Primeiro: Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



as condições expressas no Edital da Tomada de Preços nº. 02/2019-PMC, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo: Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

Parágrafo Terceiro: Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL (art. 55, III)

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mediante apresentação de nota fiscal, o valor total de R\$ _____ (em moeda corrente nacional).

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, III)

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante recebimento de nota fiscal juntamente com a requisição de compra, ambas entregues pela proponente vencedora.

Parágrafo Primeiro: Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte do proponente, emitente da fatura.

Parágrafo Segundo: As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Cantagalo, sendo nominal ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 09.556.006/0001-14, devendo conter o número da licitação e contrato, bem como a especificação do equipamento, acompanhada da apresentação da CND do Federal, FGTS e CNDT, durante o horário do expediente, no Departamento de Compras Municipal.

Parágrafo Terceiro: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Quarto: Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS (art. 55, V)

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros:

06.001.10.301.0601.2023	01590 E.A.	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Ponte 0328
-------------------------	---------------	-----------	---------------------------------------	---------------

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fl.: _____
Voto: _____ 56

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Os equipamentos a serem entregues terão que ser obrigatoriamente, os ofertado na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca/modelo.

Parágrafo Primeiro: O objeto ora licitado deverá ser fornecido conforme determinação do Departamento de compras em no máximo 30 (trinta) dias após a solicitação, conforme requisição de compra.

Parágrafo Segundo: Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos equipamentos, obrigando-se a substituir se não for aceito pela administração, por apresentar defeitos ou irregularidades que comprometam o bom uso do mesmo, assim estando inadequado ao que se destina.

Parágrafo Terceiro: Todos os custos e despesas para entrega dos equipamentos e materiais serão suportados pela Contratada.

Parágrafo Quarto: A entrega deverá ser feita no Departamento de Patrimônio, Rua Cinderela, 379, na sede da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

Parágrafo Quinto: Fica a contratada ciente de que a apresentação de proposta indica que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas neste Edital, bem como de todas as especificações e peculiaridades constantes na descrição técnica dos equipamentos e materiais, sendo vedado invocar seu desconhecimento como fator impeditivo do perfeito cumprimento do contrato.

Parágrafo Sexto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, o pagamento poderá ficar retido até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES (art. 55, VII e XIII)

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

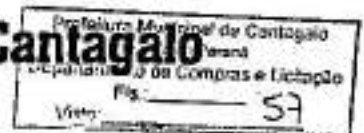
Parágrafo Primeiro: Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias o regular fornecimento do Contrato;
- c) Fiscalizar e acompanhar a entrega dos equipamentos e produtos, rejeitando se estiver em desacordo com o estabelecido no Edital e em sua proposta;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1183

d) Atestar na nota fiscal emitida pela contratada, a especificação técnica contratada.

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Realizar o fornecimento em local predeterminado na ordem de fornecimento;
- b) Não ceder o contrato, no todo ou em parte, sem a anuência expressa do CONTRATANTE;
- c) Arcar com todas as despesas incidentes do fornecimento em local determinado, sem ônus para a CONTRATANTE;
- d) Responsável pelo fornecimento, instalação e configuração necessárias ao perfeito funcionamento dos equipamentos e produtos caso se faça necessário, bem como disponibilizar pessoal técnico qualificado para a prestação de serviços assistência técnica durante a vigência da garantia, as quais serão por conta da licitante vencedora.
- e) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento, bem como encargos e tributários decorrentes do fornecimento, ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Segundo: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Quarto: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 55, VII)

A licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Primeiro: O atraso injustificado na execução ou assinatura do contrato sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Segundo: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Segundo: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Parágrafo Terceiro: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Quarto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo terceiro poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO (art. 55, VIII e IX)

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (art. 55, XII)

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação correlata e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DURAÇÃO (art. 55, IV e art. 57)

O presente Contrato terá sua vigência pelo período de doze meses, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data da homologação e assinatura contratual, salvo se houver interesse de ambas as partes em aditar o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, suas alterações pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO (art. 55, §2º)

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cantagalo, em xx de xxxxxx de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
CONTRATANTE

XXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

RG ou CPF nº. _____

RG ou CPF nº. _____



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO
DO PARANÁ**

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

MEMORANDO

De: Departamento de Licitação e Contratos.

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 25 de julho de 2019.

**REF.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE,
CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº
4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.**

Sr. Procurador:

Tendo em vista a solicitação para abertura de licitação com a finalidade de fornecimento dos itens constantes do Termo de Compromisso em referência, emitida pela Secretaria de Saúde; encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica documentação para análise e parecer, conforme documentos em anexo.

Cordialmente,

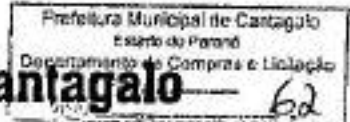
ELIANA REOLON BRANDELERO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO I

ASSUNTO: Tomada de Preços nº. 04/2019.

INTERESSADO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº. 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº. 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

(a) Relatório

Em 01/07/2019 a Secretaria Municipal de Saúde solicitou a aquisição de equipamentos e materiais permanentes odontológicos, conforme memorando interno de fl. 01.

O referido memorando interno veio acompanhado de cópias da Portaria nº. 3.672/2017 do Ministério da Saúde (fls. 02/03); Termo de Compromisso nº. 4104451712201353159 (fls. 04/09); artigo científico (fls. 10/17).

Levantamento de custos junto a 03 (três) potenciais fornecedores, loja virtual e SIGEM (fls. 18/29).

A motivação fática e a descrição detalhada do objeto, assim como as exigências de habilitação, valor máximo e critérios de aceitação de cada item, modo de fornecimento, obrigações das partes, forma de pagamento, sanções indicação do Gestor e Fiscal do contrato, constam do termo de referência (fls. 30/34).

Em vista disso, o Departamento de Licitação solicitou: (a) elaboração da minuta do edital pela Comissão de Licitação; (b) indicação de dotação orçamentária no valor de R\$ 26.173,21 (vinte e seis mil centos e setenta e três reais e vinte e um centavos); e (c) autorização do Prefeito Municipal para abertura do processo licitatório, conforme memorando interno de fl. 35.

Sobreveio parecer técnico contábil atestando a existência de dotação orçamentária, conforme fonte indicada no memorando de fl. 36.

Ato contínuo, esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da aprovação da minuta de edital e contratos/ajustes (fls. 37/60), conforme memorando interno de fl. 61.

Passo à análise.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

(b) Objeto a ser licitado e modalidade da licitação

Cabe destacar, antes de mais nada, que o conteúdo do parecer jurídico limita-se à análise da legalidade dos atos praticados, mais precisamente acerca do objeto a ser contratado e a adequação da modalidade licitatória escolhida, bem como das minutas de edital e contratos/ajustes.

Portanto, a conveniência e oportunidade da contratação não serão objeto de análise, já que se trata de atribuição exclusiva do Gestor Público.

A partir do item 4.2 do termo de referência (fls. 31/32) verifica-se que a aquisição almejada observou a relação de equipamentos e materiais permanentes financiáveis pelo SUS, conforme determinado no Termo de Compromisso supramencionado (fls. 04/08), de modo que não há ilegalidade em relação ao objeto da contratação.

De acordo com o levantamento de custos previsto no item 4.2 do termo de referência (fls. 31/32), o valor máximo estimado para a contratação é R\$ 26.173,21 (vinte e seis mil centos e setenta e três reais e vinte e um centavos).

Os equipamentos e materiais cuja aquisição se almeja ostentam natureza comum, de modo que, a princípio, seria possível realizar a contratação do objeto via pregão, nos termos do art. 1º, da Lei nº. 10.520/02.

Contudo, não se pode perder de vista que a pretensa contratação está sujeita aos regimentos admitidos pelo Banco Mundial, já que é financiada parcialmente por recursos externos do BIRD, conforme informação constante no item 5 do termo de referência (fl. 53).

Nesse cenário, de acordo com o item 7.2.2 do Manual Operativo de Projeto – MOP¹, apenas o Pregão Eletrônico é admitido pelo Banco Mundial, senão vejamos:

A seguir, serão apresentadas as modalidades de licitações nacionais aceitas pelo Banco, quais sejam: Concorrência, Tomada de Preços e Convite, conforme Lei Federal de Licitações 8.666/1993, e o Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/2002.

Outrossim, não há qualquer menção à possibilidade de utilização do pregão presencial no Manual para contratação de Pessoa Jurídica com recursos externos do BIRD e BID².

Todavia, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico ainda não foi implantada no Município de Cantagalo/PR.

Em vista disso, considerando a impossibilidade da realização de Pregão Eletrônico optou-se pela realização do certame na modalidade

¹http://www.planejamento.pr.gov.br/arquivos/File/Arquivos%20PDF%20MOP/Manual_Operativo_Volume_1.pdf

²http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/aceso_informacao/internacional/manuais_dirctoria_projetos_internacionais/manual_contratacao_pj.pdf



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Cantagalo - Paraná
Compras e Licitação
Fls. 64
Mês:

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

tomada de preços, nos termos do art. 23, inciso II, alínea b, da Lei nº. 8.666/93, *in verbis*:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

(...)

b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

Não obstante fosse possível a realização da licitação na modalidade convite, nos termos do art. 23, inciso II, a, da Lei nº. 8.666/93, restou observado o permissivo legal do § 4º, do mesmo dispositivo legal², de modo que não há ilegalidade ou inadequação na modalidade de licitação adotada.

(c) Minuta do edital e anexos

Examinada a minuta de edital evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com o objeto a ser contratado.

Do mesmo modo, presentes os anexos exigidos no § 2º, art. 40, da Lei nº. 8.666/93, exceto o previsto no item II, a fim de atender às diretrizes do Banco Mundial.

Aliás, previstas as cláusulas obrigatórias acerca das situações de fraude e corrupção na minuta do contrato (fls. 57/58), conforme exigido no item 7.7.1 do Manual Operativo de Projeto - MOP.

(d) Minuta do contrato

A minuta do contrato observou, no que eram pertinentes, as regras estabelecidas no art. 55, da Lei nº. 8.666/93.

(e) Tipo de licitação

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 45, § 1º, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

Tratando-se de licitação do tipo menor preço, deverá ser observado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias para o recebimento das propostas, nos termos do art. 21, § 2º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

(f) Publicação

² § 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
Voto: 65

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

O edital de licitação deverá ser publicado pelo menos uma vez em um ou mais jornais de grande circulação nacional, no Diário Oficial da União ou do Estado e no portal eletrônico de compras utilizado pelo Estado, em atenção ao item 7.2.2 do Manual Operativo de Projeto – MOP.

(g) Conclusão

Pelo exposto, não havendo ilegalidade aparente, esta Procuradoria Jurídica manifesta parecer favorável, nos termos do art. 38, § único, da Lei nº. 8.666/93, opinando pelo prosseguimento do presente certame - Tomada de Preços nº. 04/2019, desde que não haja ata de registro de preços vigente, ou ainda, em caso de inviabilidade da sua adesão, em atenção ao disposto no Termo de Compromisso nº. 4104451712201353159.

Recomenda-se, ainda, a retirada da cláusula 2.1 da minuta do edital (fl. 37), já que o item 10.2 apresenta cláusula idêntica (fl. 47).

É o parecer.

Cantagalo/PR, 25 de julho de 2019.


ELITON RAFAEL SANCHES ALVES
Procurador Jurídico
Matrícula nº. 3478-1
OAB/PR 69.931



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Licitação

Data: 26 de julho de 2019.

Ref. Autorização para licitar


Prezada,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.**

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pelo Decreto 30/2019, o qual deverá ser anexado ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

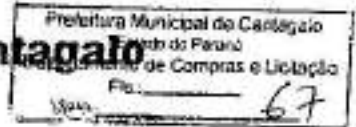
Atenciosamente,


JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 030/2019

**Sumula: Nomeia Comissão permanente de
Apreciação e Julgamento de Licitações para o
Exercício 2019 e da outras providencias.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão Permanente de Apreciação e Julgamento das licitações promovidas pelo Município de Cantagalo – Pr., nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, para o exercício de 2019, conforme segue:

Presidente:

Josmar Alexandre de Oliveira, brasileiro, CPF/MF nº 025.994.509-93, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Membros:


- 1) **Esdras Volleti de Mattos**, brasileiro, CPF/MF nº 061.210.069-35, ocupante do cargo de Chefe de Departamento.
- 2) **Ricardo Gonçalves da Silva**, brasileiro, CPF/MF nº 093.457.929-61, ocupante do cargo de Fiscal Tributário.
- 3) **Eliana Reolon Brandelero**, brasileira, CPF/MF nº 555.254.319-04, ocupante do cargo de Técnica em Licitação.

Art. 2º - O presidente, em suas faltas ou impedimentos eventuais, poderá ser substituída pelo Servidor **Ricardo Gonçalves da Silva**, inscrito no CPF/MF nº 093.457.929-61, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, o qual terá as mesmas atribuições do Presidente Titular.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto Municipal nº. 003/2019.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de fevereiro de 2019.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019-PMC EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

Entidade Promotora: Município de Cantagalo - PR.

Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº. 30/2019 de 18 de fevereiro de 2019, composta pelos senhores: Josmar Alexandre de Oliveira, Ricardo Gonçalves da Silva, Eliana Reolon Brandelero e Esdras Volleti de Matos.

Data de Emissão: 26 de julho de 2019.

Data de abertura: 15 de agosto de 2019.

Horário: 09h00min.

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, telefone/fax nº. (42) 3636-1185, através da Comissão Permanente de Licitação, disponibiliza a Vossa Senhoria o Edital da Licitação Modalidade Tomada de Preços, sob o regime de menor valor por item, a realizar-se na Prefeitura Municipal, conforme descrito neste edital, regendo-se pelas normas Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 42 § 5º) e suas alterações e Diretrizes de Aquisição do BIRD conforme Acordo de Empréstimo 8201-BR.

1. OBJETO E DA AQUISIÇÃO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO", conforme especificações constantes no ANEXO I do presente Edital.

2. PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal.

2.2. O fornecimento em questão deverá ter início após a homologação e assinatura do contrato, mediante a emissão de requisição de compra, com prazo de entrega para dos produtos e equipamentos de no máximo 30 (trinta) dias, após o recebimento da requisição de compra.

2.3. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de assinatura dos termos contratuais.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis. _____
_____ 69

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

2.4. É de responsabilidade da contratada as despesas com a entrega dos equipamentos até o município de Cantagalo, assim como as demais despesas referentes ao fornecimento, assim como arcar com o previsto no termo de garantia.

2.5. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos equipamentos, sendo que se não atender as especificações técnicas a Contratada deverá às suas custas substituir os mesmos, sem qualquer ônus adicional ao contratante em no máximo 10 (dez) dias.

3. DO PREÇO

3.1. O valor máximo consiste naquele estipulado na fase da pesquisa de preços pela Secretaria Requisitante, em que a partir deste, a administração terá o parâmetro para avaliar as propostas de preços, **assim não sendo do conhecimento dos licitantes o valor unitário e total**, devendo as suas propostas ser elaboradas conforme valor de mercado segundo especificação técnica dos equipamentos.

4. DO CREDENCIAMENTO

Os documentos para credenciamento deverão ser apresentados fora do envelope de **HABILITAÇÃO**.

4.1. Só terá direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e os contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Permanente de Licitação.

4.2. Para fins de credenciamento, o licitante interessado em participar desta Licitação deverá se apresentar junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço mencionado no preâmbulo, pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou através de procurador regularmente constituído, com pelo menos 10 (dez) minutos de antecedência ao horário estabelecido para o início do certame, apresentando os documentos que o credenciam separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

4.3. Os representantes interessados deverão comparecer **PESSOALMENTE**, munidos de Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica a participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada (Licitante) para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

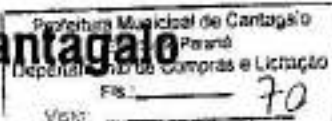
4.4. No caso de Instrumento particular de Procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poder para tal delegação, comprovado através de cópia do contrato social e **ou outro documento constitutivo**.

4.5. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, e documento de identidade.

4.6. Se, após o credenciamento, o credenciado ausentar-se da sala em que se realiza a sessão, o processo não será suspenso.

4.7. O retorno posterior do representante ausente não implicará no refazimento dos atos praticados em sua ausência, sendo considerados convalidados.

4.8. Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, poderão ser apresentados em fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Comissão Permanente de Licitação.

4.9. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante, sendo vedada a substituição do representante credenciado após o início da sessão, salvo por caso fortuito ou força maior.

5. DA APRESENTAÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N°. 01 (DOCUMENTAÇÃO - HABILITAÇÃO PRELIMINAR) E N°. 02 (PROPOSTAS)

5.1. Aberta à sessão, e antes da entrega dos envelopes, os interessados ou seus representantes deverão apresentar, separadamente dos envelopes de Proposta e Habilitação e a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de Habilitação, sem a qual os envelopes não serão recebidos.

5.1.1. Se a proponente encaminhar os envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços, deverá alocar junto ao envelope de habilitação a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de Habilitação, sob pena de não abertura do envelope de proposta de preços, se este documento não estiver junto ao envelope 01.

5.2. A sessão pública para a abertura dos envelopes será às 09h00min, do dia 15 de agosto de 2019, na Prefeitura Municipal de Cantagalo.

5.3. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

5.4. A proposta e a documentação deverão ser acondicionadas em ENVELOPES DISTINTOS, devidamente fechados e rubricados nas suas extremidades, rigorosamente no local, dia e hora determinados no preâmbulo.

5.4.1. A Documentação de Habilitação (envelope nº. 1) deverá ser apresentada, devidamente ATUALIZADA e AUTENTICADA por servidor público competente, e seu envelope devesse conter em sua parte externa, os dizeres:

MUNICIPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

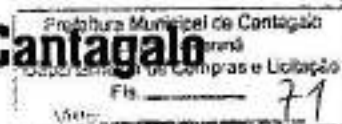
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019 - PMC

ENVELOPE Nº. 1 "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 41 3636-1185

(RAZÃO SOCIAL OU NOME DO PROPONENTE)

5.4.2. A Proposta de Preços (envelope nº. 2) e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados contemplando todos os indicativos deste edital e seus anexos, em envelope devidamente lacrado e rubricado no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

MUNICIPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019 - PMC

ENVELOPE Nº. 2 "PROPOSTA DE PREÇOS"

(RAZÃO SOCIAL OU NOME DO PROPONENTE)

5.5. Os envelopes nas suas extremidades e toda a documentação constante nos seus interiores serão assinados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos Licitantes presentes, que poderão permanecer nas sessões para fins de acompanhamento dos trabalhos e assinatura da Ata.

5.6. Na data prevista, a Comissão Permanente de Licitação, com ou sem a presença dos proponentes, procederá a abertura dos envelopes nº. 01, contendo a documentação, e verificará os documentos apresentados. A falta de qualquer documento implicará na inabilitação do licitante.

5.7. A Comissão Permanente de Licitação apreciará a documentação, e verificando-se, no curso do exame feito, que no descumprimento aos requisitos estabelecidos neste Edital, o Licitante será desclassificado.

5.8. A Comissão Permanente de Licitação procederá, então, à abertura dos envelopes nº. 02, somente dos licitantes declarados habilitados, com ou sem a presença dos mesmos, anunciando o(s) vencedor(es) e emitindo extrato de resultado e comunicando aos concorrentes na mesma sessão.

5.9. Durante a abertura dos envelopes nº. 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os licitantes presentes assiná-las folha a folha, bem como a Comissão Permanente de Licitação que todos autenticarão com sua rubrica.

5.10. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão Permanente de Licitação e por todos os licitantes presentes.

5.11. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, rubricar documentos e propostas, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente habilitado.

5.12. Quaisquer indícios de acordo, combinação, manipulação ou ajuste entre os licitantes, a não efetiva concorrência, a visível divisão de lotes ou

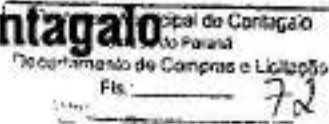


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderelo, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



itens, sob qualquer forma, ensejará na anulação/revogação do processo de licitação, sem prejuízo às penalidades previstas na legislação vigente.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A HABILITAÇÃO PRELIMINAR - ENVELOPE 01

6.1. O envelope nº. 1 deverá conter a documentação de habilitação preliminar, em uma via devidamente ATUALIZADA dos seguintes documentos:

6.2. Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b.1.) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e,
- e) Alvará de funcionamento.

6.2.1. Regularidade Fiscal e trabalhista

- a) Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Cantagalo, nos termos da Lei 8.666/93, em plena validade;
- b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);
- c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais (exceto Imobiliários) do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; e,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Município de Cantagalo	
Paraná	
Departamento de Compras e Licitação	
Fis.:	73
Nota:	

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

6.2.2. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

6.2.3. As proponentes deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, (envelope dos documentos de habilitação):

a) Declaração de observância ao disposto no art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal (ANEXO V);

b) Declaração de Idoneidade (ANEXO VI);

c) Declaração de Aceitação e Concordância (ANEXO VII);

d) Declaração da Não Existência de Empregados em Condições Excepcionais (ANEXO VIII);

e) Declaração de Renúncia (ANEXO IX);

f) Declaração que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente e membros da Comissão de Licitação, bem como de qualquer servidor do Município de Cantagalo, de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal, (ANEXO X) - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco; e,

g) Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para os fins da Lei Complementar 123/06 - ANEXO XI ou Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>), quando for o caso.

g.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido no presente edital, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

6.3. Das MEs e EPPs.

6.3.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

6.3.2. Considera-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Departamento de Compras e Licitação
Fl. 74
Venc.

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6.3.3. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.4. Somente poderão participar desta licitação os proponentes:

- a) MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e/ou MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), que preencham as condições de credenciamento constantes deste Edital, e que manifestem formalmente o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação do presente Edital, inclusive o que se refere aos custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas que são responsabilidade exclusiva da licitante.
- b) A empresa deverá comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto licitado.
- c) Não se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, em processo de dissolução, fusão, cisão, liquidação ou de incorporação, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) Não estejam organizadas em consórcio.

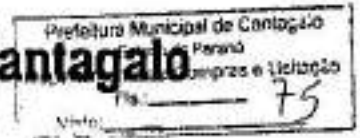
6.5. Estarão impedidos de participar desta licitação os proponentes:

- a) Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- b) Que apresentem mais de uma proposta; e,
 - b.1.) A Comissão de Licitação, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta de regularidade do fornecedor nos seguintes os seguintes cadastros:
 - b.1.1.) SICAF, verificando, ainda, a composição societária das empresas neste sistema, a fim de se certificar se entre os sócios há empregados do município de Cantagalo;
 - b.1.2) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

b.1.3) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

b.1.4) Lista de Impedidos de Licitar, mantida pelo Tribunal de Conta do Estado do Paraná. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/all/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

c) Que não estejam inscritas e devidamente habilitadas junto ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores (pessoas jurídicas) do Município de Cantagalo.

6.6. Para participar desta licitação, as licitantes que não estiverem cadastradas no Cadastro de Fornecedores e que desejarem participar do certame deverão providenciar o seu Cadastramento junto a esse Órgão, até o terceiro dia anterior à data designada para o recebimento da proposta.

6.7. As empresas que já estiverem cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná, deverão providenciar a revalidação/atualização de documentos inerentes à documentação obrigatória, também no mínimo até o terceiro dia anterior à data designada para o recebimento da proposta junto a divisão de licitação e cadastros.

6.8. O licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital, será INABILITADO.

6.9. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6.10. Documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente.

6.11. Os documentos que não contiverem prazo de validade, somente serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da data prevista para apresentação das propostas.

6.12. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticados pela Comissão Permanente de Licitação.

6.12.1. Os documentos emitidos via Internet serão passíveis de comprovação.

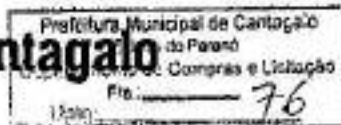
6.13. Ao participar da presente Licitação a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo, na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

6.14. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6.15. Toda e qualquer documentação emitida pelo proponente deverá ser datada e assinada por seu representante legal, devidamente qualificado e comprovado.

6.16. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

6.17. Os envelopes que não forem abertos ficarão em poder da Comissão Permanente de Licitação pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

7. DOS REQUISITOS DA PROPOSTA – ENVELOPE 02

7.1. O Envelope nº. 02 - proposta consistirá no preenchimento (com escrita de próprio punho, datilografada ou digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas, acréscimos ou aditivos) do Anexo II, ou documento similar emitido pelo Licitante, preferencialmente em papel timbrado do proponente em 01 (uma) via impressa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo proponente ou representante legal da empresa, desde que contemple todos os indicativos descritos neste edital, sendo aceito somente uma proposta para o objeto da Tomada de Preços. Ainda, deverá ser apresentada:

a) Razão social do proponente, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como: nome representante legal, CPF, Carteira de Identidade e cargo na empresa devidamente assinada pelo mesmo; e,

7.2. Os preços propostos deverão ser expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$), numericamente e por extenso, de forma clara e precisa limitada, rigorosamente, ao objeto desta licitação, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.3. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, **duas casas decimais após a vírgula**, sendo desprezadas as demais, se houver também em eventual contratação.

7.4. No preço proposto obrigatoriamente, já deverão estar incluídos todas as despesas administrativas, comerciais, lucros e demais custos necessários para a execução do objeto da licitação, especialmente tributos e encargos sociais incidentes, e quaisquer outros, não se admitindo qualquer adicional.

7.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- 7.6. O preço das aquisições ora licitadas serão fixos e sem reajuste.
- 7.7. Ocorrendo discrepância de preços, entre algarismos e por extenso, prevalecerá a forma escrita por extenso.
- 7.8. O preço inicial proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.9. A apresentação de uma proposta será considerada como evidência de que o proponente examinou completamente todos os detalhes e especificações do presente edital, tendo verificado locais e as condições para a plena execução dos serviços, e que obteve informações sobre pontos porventura duvidosos, considerando, por conseguinte, que os elementos recebidos lhe permitiram fazê-la de modo satisfatório.
- 7.10. A proponente em que sua proposta, desatender ao preço máximo a ser auferida a aquisição, terá sua proposta desclassificada, considerando que no julgamento das propostas será considerada vencedora a licitante que apresentar o menor preço por item, dentro do previsto como valor máximo por esta Administração Pública.
- 7.11. Não serão aceitas propostas que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero.
- 7.12. Deverá conter o prazo de validade da proposta, que será de no mínimo 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação das propostas, caso expire a validade da proposta não será permitida a prorrogação, sob pena de desclassificação da proposta.
- 7.13. Deverá conter o prazo de entrega para os equipamentos de no máximo 30 (trinta) dias, após o recebimento da requisição de compra, sob pena de desclassificação da proposta.
- 7.14. A proponente deverá apresentar descrição detalhada dos Equipamentos, bem como, a indicação respectiva da Marca, atendendo as exigências mínimas, sob pena de desclassificação.
- 7.15. Qualquer vantagem adicional oferecida, não prevista neste procedimento, será desconsiderada para efeito de classificação. No entanto, tal vantagem obrigará a Licitante nos termos de sua proposta.
- 7.16. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço máximo

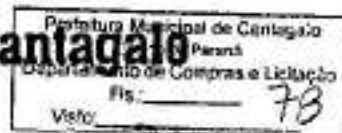


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



auferido para a referida aquisição ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado.

8.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, depois de obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei Federal nº. 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

8.3. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, que seja omissa ou apresente irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, a mesma será desclassificada.

8.4. Serão desclassificadas ainda, as propostas que:

a) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos, conforme Anexo II; e,

b) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

8.5. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.6. O Critério de julgamento é o de **menor valor por item**.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. Entre os proponentes classificados, a Comissão Permanente de Licitação declarará vencedor(es) o(s) que apresentar(em) o **menor valor por item**.

10. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1. O fornecimento dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Cantagalo e a proponente vencedora da Licitação.

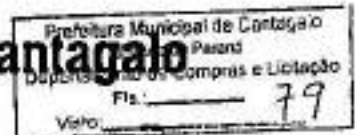
10.2. Homologado o procedimento, o Licitante vencedor será convocado para formalizar a contratação, conforme minuta do contrato constante no Anexo XII deste Edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação.

10.3. Caso o proponente adjudicatário, sem justificativa por escrito e aceita por este órgão, não compareça quando convocado para tanto, ou ainda, se recuse a firmar contrato, será considerada renúncia tácita à homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização, assistirá à Administração o direito de, a seu exclusivo critério, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

10.4. A contratação decorrente deste procedimento poderá ser alterada unilateralmente pela Administração, ou por acordo das partes, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.5. O Licitante Vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, conforme previsão contida nos §§ 1º e 2º, do artigo 65, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

10.6. A rescisão contratual, quanto aos casos em que poderá ocorrer e as formas de sua efetivação, bem como, suas consequências, serão regidas pelo disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e pelo contido no presente Edital.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Caberá recurso, com efeito, suspensivo no prazo legal estipulado pelo art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

11.2. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação e protocolados na Prefeitura Municipal, até o segundo dia, contado da prática do ato impugnado.

11.2.1. O recurso pode ser enviado via e-mail, no endereço oficial do Departamento de Licitações: licitacaocantagalo@hotmail.com, sendo que o mesmo instrumento poderá ser utilizado para comunicação/notificação dos interessados.

11.3. Não sendo apresentados recursos, esta licitação será homologada no prazo legal, **depois de assinados os termos de renúncia**, na presente sessão, na presença de todos e mediante a concordância dos interessados.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação, informações ou dúvidas de ordem técnica do presente Edital e seus Anexos porventura existentes deverão ser objeto de consultas, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação e protocolados em horário de expediente, no Setor de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cantagalo, na Rua Cinderela, 379, Centro - Cantagalo/PR, até o 2º dia útil anterior à data de abertura da licitação. Não sendo feito nesse prazo pressupõe-se que os elementos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação das propostas, não cabendo ao Licitante o direito a qualquer reclamação posterior.

12.2. Fica assegurado a Administração Municipal o direito de por razões de interesse público, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo	
Paraná	
Departamento de Compras e Licitação	
Fls. _____	90
Voto: _____	

legislação vigente, sem a obrigação de indenizar (art. 49 de Lei Federal nº. 8.666/93).

12.3. Reserva-se à Comissão Permanente de Licitação o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

12.4. É facultado à Administração Municipal solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente Licitação.

12.5. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital, a sessão será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente, ao ora fixado, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

12.6. Para agilidade dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.

12.7. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

12.8. Nenhum interessado poderá participar da presente licitação representando mais de uma empresa Licitante.

12.10. A apresentação de uma proposta nesta Licitação fará prova de que o proponente:

a) Conhece todas as especificações e condições de aquisição do objeto desta licitação e com elas concorda;

b) Considerou que os elementos aqui constantes, bem como o anexo, permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória; e,

12.11. No caso da sessão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes nº. 2 (Proposta de Preços), devidamente rubricados, ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na retomada da sessão para o prosseguimento dos trabalhos.

12.12. Fazem parte integrante deste Edital os anexos adiante relacionados:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II - Formulário Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III – Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

Anexo IV – Modelo de carta de credenciamento;

Anexo V – Modelo de declaração de observância ao disposto no art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal;

Anexo VI – Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo VII – Modelo de Declaração de Aceitação e Concordância;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls: _____
Voto: _____

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- Anexo VIII – Modelo de Declaração da Não Existência de Empregados em Condições Excepcionais;
- Anexo IX – Modelo de Declaração de Renúncia;
- Anexo X – Modelo de Declaração em relação ao grau de parentesco com a Comissão de Licitação;
- Anexo XI – Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; e,
- Anexo XII – Minuta do Contrato.

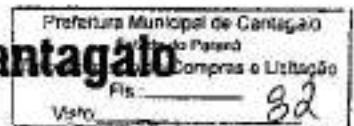
Cantagalo/Pr, 26 de julho de 2019.


JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019-PMC

1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1.1. Necessita-se da aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Odontológicos, fundamentais ao funcionamento das salas de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Cantagalo/PR, a ser adquiridos com recurso recebido do Ministério da Saúde conforme Portaria nº 3.672 de 22 de dezembro de 2017, com objetivo de melhorar a prestação dos serviços aos munícipes cantagalenses, promovendo a dignidade da pessoa humana, com atendimento de qualidade aos cidadãos.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.**

3. DO VALOR DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A planilha deverá ser apresentada com os itens e respectivas quantidades e valores.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS			
QTDE	PRODUTO	R\$ UN	R\$ TOTAL
1	APARELHO DE RAIÓ X ODONTOLÓGICO: EQUIPAMENTO DE USO ODONTOLÓGICO, DESTINADO À OBTENÇÃO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS INSTALAÇÃO: COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL; MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; TENSÃO MÍNIMA 7 MA.		
1	BIOMBO PLUMBIFERO (BIOMBO DE CHUMBO, BIOMBO RADIOLÓGICO); MOBILIÁRIO HOSPITALAR, REVESTIDO EM CHUMBO, USADO PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DURANTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS. ESPESSURA: MÍNIMO DE 02 MM; TIPO: CURVO; ESTRUTURA: AÇO OU ALUMÍNIO.		
	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2 HP/CV: EQUIPAMENTO		



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
do Paraná
Compras e Licitação
Fls. _____
Voto: 93

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderelo, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1	GERADOR DE VÁCUO PARA DIVERSAS APLICAÇÕES EM AMBIENTE HOSPITALAR. POTENCIA: 0,5 A 1,2 HP; VÁCUO: 110 A 730 MMHG.		
2	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS (DUAS UNIDADES): APARELHO INDICADO PARA POLIMERIZAR RESINAS ATRAVÉS DE LUZ VISÍVEL. TIPO: LED, SEM FIO E RADIÔMETRO		
1	NEGATOSCÓPIO (VISUALIZADOR DE RAIOS X, VISUALIZADOR DE RADIOGRÁFICO): EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS. TIPO LÂMPADAS FLUORESCENTE; DOIS CORPOS.		
2	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO E JATO DE BICARBONATO: KIT C/ 1 CAVITADOR SONICO C/ 3 PONTAS E 1 JET STAR JATO DE BICARBONATO, 1 PONTA AUTOCLAVÁVEL, 2 TAMPAS P/ REPOSIÇÃO, 1 AGULHA P/ LIMPEZA DA PARTE FRONTAL DO JATO, 1 AGULHA P/ LIMPEZA DO ENCAIXE BORDEN E 3 ANÉIS O-RING. CONECTA-EDERETAMENTE AO EQUIPO (ENCAIXE BORDER). POSSUI MOVIMENTO ELÍPTICO DO INSERTO E FREQUÊNCIA DE 2.300 A 8.000 HZ. JET STAR - COMPACTO SISTEMA DE PROFILAXIA E REMOÇÃO DE MANCHAS DENTAIS. SCALER- UTILIZADO NA REMOÇÃO DO TÁRTARO.		
SUBTOTAL			

3.2. O valor máximo consiste naquele estipulado na fase da pesquisa de preços pela Secretaria Requisitante, em que a partir deste a administração terá como parâmetro para avaliar as propostas de preços, assim não sendo do conhecimento dos licitantes o valor unitário e total, devendo as suas propostas ser elaboradas conforme valor de mercado segundo especificação técnica dos equipamentos.

3.3. O julgamento será o menor valor por item.

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.5. Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

3.6. A proponente deverá apresentar descrição detalhada dos equipamentos, bem como, a indicação respectiva da Marca, atendendo as exigências mínimas, sob pena de desclassificação.

4. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

4.1. O gestor do contrato será o Senhor Carlos Vinicius Sbardelotto, sendo fiscal o Sr. Lucas Brandelero dos Santos.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis: _____
Voto: _____ 84

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

5. DA UTILIZAÇÃO DAS REGRAS E EXIGÊNCIAS DO BIRD NA ELABORAÇÃO DA MINUTA DO EDITAL

5.1. A Comissão de Licitação deverá ater-se as regras e exigências do Bird, a qual envolve a verificação quanto as alterações e Diretrizes de Aquisição, conforme Acordo de Empréstimo 8201-BR.

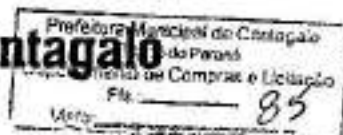
Cantagalo, 26 de julho de 2019.


JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderella, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO II FORMULÁRIO MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Cantagalo/Pr.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE,
CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº
4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

PROPOSTA DE PREÇOS

Abertura: XX de XXXXXX de 2019 às XXhXXmin

Proponente: _____
CNPJ nº. _____ Inscr. Est. nº. _____
Endereço: _____
Fone/Fax: _____
E-mail: _____
Município: _____ Estado: _____ CEP: _____
DADOS BANCÁRIO: Banco / Agência / Conta Corrente

Apresento proposta comercial relativa à licitação modalidade Tomada de
Preços nº. 04/2019-PMC, para o fornecimento objeto desta licitação:

XXXXXXXXXXXXXXXX

Valor total R\$: _____ (_____).

Validade da Proposta: ___ dias contados da data da entrega da presente.

Prazo de entrega: _____ (dias), contado do recebimento da requisição de
compra.

As condições de pagamento são constantes no edital de licitação modalidade
Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC.

Proponho-me a realizar o fornecimento dos equipamentos e produtos,
constantes neste anexo, obedecendo ao Edital de licitação e concordando
com todas as especificações contidas no mesmo.

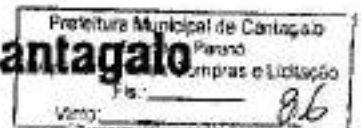
_____ de _____ de 2019.

CARIMBO C/ CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO III

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Cantagalo

Ref.: Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A proponente _____ CNPJ nº. _____
(endereço completo) _____
declara, sob as penas da lei, que conhece todas as cláusulas do edital, a elas se submete e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos na Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC,

_____ de _____ de 2019.

(Assinatura do representante legal e carimbo)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
Fls. _____
87

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO IV

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Cantagalo

Ref.: Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a). _____ portador(a) do RG n.º _____ e CPF n.º _____, a participar da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

_____, _____ de _____ de 20120198.

(Assinatura do representante legal e carimbo)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO V

À Comissão Permanente de Licitação

Município de Cantagalo

Ref.: Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

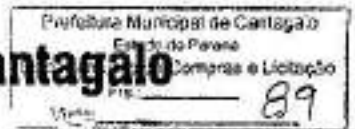
_____ de _____ de 2019.

(Assinatura do representante legal e carimbo)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VI

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Cantagalo

Ref.: Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____ de _____ de 2019.

(Assinatura do representante Legal e carimbo da proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VII

À Comissão Permanente de Licitação

Município de Cantagalo

Ref.: Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA N.º 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO N.º 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

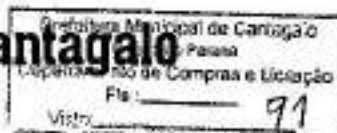
_____ de _____ de 2019.

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VIII

À Comissão Permanente de Licitação

Município de Cantagalo

Ref.: Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA N.º 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO N.º 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTENCIA DE EMPREGADOS EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS

A proponente _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante _____ legal o(a) Sr(a). _____ portador(a) do RG nº. _____ e CPF nº. _____, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal 8.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos, salvo em condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

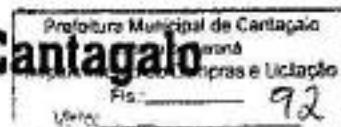
_____, de _____ de 2019.

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderelo, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO IX

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Cantagalo

Ref.: Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (Fase de Habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

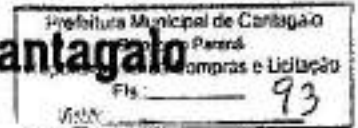
_____ de _____ de 2019.

(Assinatura do Representante Legal e carimbo da Proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO X

À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo - Paraná

Ref.: Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

MODELO DE DECLARAÇÃO - GRAU DE PARENTESCO

..... (nome da empresa), com sede na, (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente e Comissão de Licitação, bem como de qualquer servidor do Município de Cantagalo, de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal.

_____ de _____ de 2019.

(assinatura do representante legal e carimbo)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 94
Visto:

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO XI

À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Ref.: Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____ de _____ de 2019.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 95
Visto: _____

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO XII MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XX/2019-PMC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA xxxxxxxx, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2019-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, com endereço à 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º xxxxxx, SSP/PR e CPF/MF n.º xxxxxxxxxxxx, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa xxxxxxxx inscrita no CNPJ (CPF) n.º xxxxxxxx, situada a Rua xx, n.º xxxxxxxx, CEP xxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr(a). xxxxxxxx, brasileiro(a), portador(a) do CPF/MF n.º xxxxxxxx, e cédula de identidade n.º xxSSP/xx, residente e domiciliado(a) em xxxxxxxxxx - xx, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Tomada de Preços n.º 04/2019-PMC, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, I, II e XI)

O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA N.º 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO N.º 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, conforme discriminação no edital Tomada de Preços n.º 04/2019-PMC, pelo período de 12 (doze) meses.

A contratante se responsabiliza a entregar o objeto ora contratado conforme abaixo:

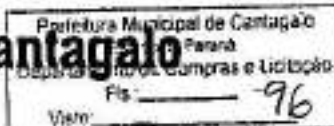
Item	DESCRIÇÃO	Quant.	Marca	V. Unit R\$	V. Total R\$

Parágrafo Primeiro: Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

as condições expressas no Edital da Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo: Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

Parágrafo Terceiro: Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL (art. 55, III)

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mediante apresentação de nota fiscal, o valor total de R\$ _____ (em moeda corrente nacional).

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, III)

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante recebimento de nota fiscal juntamente com a requisição de compra, ambas entregues pela proponente vencedora.

Parágrafo Primeiro: Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte do proponente, emitente da fatura.

Parágrafo Segundo: As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Cantagalo, sendo nominal ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 09.556.006/0001-14, devendo conter o número da licitação e contrato, bem como a especificação do equipamento, acompanhada da apresentação da CND do Federal, FGTS e CNDT, durante o horário do expediente, no Departamento de Compras Municipal.

Parágrafo Terceiro: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Quarto: Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS (art. 55, V)

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros:

06.001.10.301.0601.2023	01590 E.A.	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 0328
-------------------------	---------------	-----------	---------------------------------------	---------------

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Os equipamentos a serem entregues terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca/modelo.

Parágrafo Primeiro: O objeto ora licitado deverá ser fornecido conforme determinação do Departamento de compras em no máximo 30 (trinta) dias após a solicitação, conforme requisição de compra.

Parágrafo Segundo: Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos equipamentos, obrigando-se a substituir se não for aceito pela administração, por apresentar defeitos ou irregularidades que comprometam o bom uso do mesmo, assim estando inadequado ao que se destina.

Parágrafo Terceiro: Todos os custos e despesas para entrega dos equipamentos e materiais serão suportados pela Contratada.

Parágrafo Quarto: A entrega deverá ser feita no Departamento de Patrimônio, Rua Cinderela, 379, na sede da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

Parágrafo Quinto: Fica a contratada ciente de que a apresentação de proposta indica que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas neste Edital, bem como de todas as especificações e peculiaridades constantes na descrição técnica dos equipamentos e materiais, sendo vedado invocar seu desconhecimento como fator impeditivo do perfeito cumprimento do contrato.

Parágrafo Sexto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, o pagamento poderá ficar retido até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES (art. 55, VII e XIII)

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro: Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias o regular fornecimento do Contrato;
- c) Fiscalizar e acompanhar a entrega dos equipamentos e produtos, rejeitando se estiver em desacordo com o estabelecido no Edital e em sua proposta;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Paraná
Compras e Licitação
Fla: _____
98
Voto _____

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

d) Atestar na nota fiscal emitida pela contratada, a especificação técnica contratada.

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Realizar o fornecimento em local predeterminado na ordem de fornecimento;

b) Não ceder o contrato, no todo ou em parte, sem a anuência expressa do CONTRATANTE;

c) Arcar com todas as despesas incidentes do fornecimento em local determinado, sem ônus para a CONTRATANTE;

d) Responsável pelo fornecimento, instalação e configuração necessárias ao perfeito funcionamento dos equipamentos e produtos caso se faça necessário, bem como disponibilizar pessoal técnico qualificado para a prestação de serviços assistência técnica durante a vigência da garantia, as quais serão por conta da licitante vencedora.

e) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento, bem como encargos e tributários decorrentes do fornecimento, ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Segundo: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

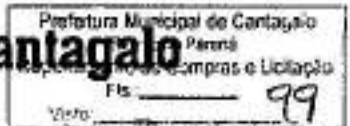
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Quarto: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 55, VII)

A licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Primeiro: O atraso injustificado na execução ou assinatura do contrato sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

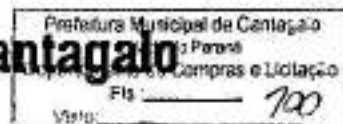
Parágrafo Segundo: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Segundo: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Corderola, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Parágrafo Terceiro: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Quarto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo terceiro poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO (art. 55, VIII e IX)

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos art. 79 e 80 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (art. 55, XII)

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação correlata e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DURAÇÃO (art. 55, IV e art. 57)

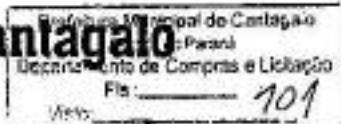
O presente Contrato terá sua vigência pelo período de **doze meses**, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data da homologação e assinatura contratual, salvo se houver interesse de ambas as partes em aditar o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, suas alterações pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO (art. 55, §2º)

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cantagalo, em xx de xxxxxx de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
CONTRATANTE

XXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

RG ou CPF nº. _____

RG ou CPF nº. _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019-PMC

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / / .	RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	E-MAIL:
	TELEFONE:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 15 de agosto de 2019, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor valor por item, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 30/2019, de 18 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/Pr, 26 de julho de 2019.


JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

LICITAÇÕES

Início - Licitações/Contratos/Compras - Relatórios e serv. das Licitação e da execução de contratos que visem atender Lei de Tr... Licitações

Município de Cantagalo

Tomada de preços 4 / 2019

Objeto

ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201253159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO

Documentos

Sem documentos relacionados.

Anexos

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL

Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

De 15/08/2019 - das 08h50min às 09h00min

Abertura e avaliação das propostas

De 15/08/2019 - a partir das 09h00min

Início da disputa

De 15/08/2019 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Valor máximo

0,00 U.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019-PMO

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 15 de agosto de 2019, no Salão de Licitações, sito à Rua Diderota, nº. 370, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor valor por item, tendo por finalidade a ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201253159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja abertura e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 30/2010, de 10 de fevereiro de 2010, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados no sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@cantagalo.pr.gov.br ou buscado no site do Município.

Cantagalo/PR, 26 de julho de 2019

JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

[Página inicial \(transparência\)](#)



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CPA
Processo Municipal de Licitação
RECURSA DE RECLAMAÇÃO
Protocolo: 00000000000000000000
Fls. 105
Valor:

Valor

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Ano*	2019
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	4
Modalidade*	Tomada de Preços
Número edital/processo*	4/2019
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto* AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.	
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0600110301060120234490520000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	26.173,21
Data de Lançamento do Edital	26/07/2019
Data da Abertura das Propostas	15/08/2019
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 40/2015

PROCESSO Nº 061/2015.
Faz-se o prazo recorre, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREÇO PRESENCIAL Nº 40/2015, de 08 de julho de 2015, do tipo Menor Preço, à empresa: DDCONTOMIDE - PRODUTOS DDCONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, vencedora do item nº 01; POSSATTO & POSSATTO ODA - EPP, vencedora do item nº 02; QUICELM & COMERCIO EIRELI - EPP, vencedora do item nº 03.

Barracão-PR, 26 de julho de 2015
MARCIO AUGUSTO ZANONÁ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 101/2015

COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE [art. 4º, inc. I da Lei Complementar nº 123/2006]
Objeto: Aquisição de equipamentos de uso hospitalar, odontológico e fisioterapêutico, mobiliários, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, sendo o objeto, à serem custeados com recursos do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde - Proposta nº. 05163.029001/180-03 e complementação do mundial, caso haja necessidade.

Tipo: Menor preço por item
Data da sessão de abertura: 12 de agosto de 2015.
Horário: 09h00min.
Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal - Avenida XV de Novembro, nº 1761, bairro Criciúma, Candói, CEP: 45.140-000, Cambiú/PR.
Informações: telefone (41) 3633-3027 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.
O edital e seus anexos poderão ser consultados no Sítio de Licitações e Contratos, no endereço eletrônico ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Candói-PR, 14 de julho de 2015
VALDEOR TEBODOR FRANCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARTAGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015-PME

O Município de Cartagão, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09h00min, dia 15 de agosto de 2015, na Sala de Licitação, sita à Rua Getulista, nº. 379, Centro, Cartagão, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor valor por item, que tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104491712201531155, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja descrição e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 010/2015, de 18 de fevereiro de 2015, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cartagão/PR: <http://cartagao.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cartagao.pr.gov.br

Cartagão-PR, 16 de julho de 2015
JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 7/2015

PROCESSO Nº 180/2015
O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 7002/2015, de 07 de Dezembro de 2015, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe:

EMPREENHAMENTO	LOTES	VALORES
GEFFERSON JUNIOR WOGNEI - ME.	1, 3, 5, 7, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24 e 25	R\$ 3.325,80 (Três mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)
MUNDURI COMERCIO E DISTRIBUÇÃO LTDA - EPP.	8 e 21.	R\$ 431,70 (Quatrocentos e trinta e um reais e setenta centavos).
RS LITHARIA E PAPELARIA IMPR. ME.	1, 4, 6, 9, 10, 11, 14 e 15	R\$ 1.106,60 (Um mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

AVISO DE PROMOÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

PROCESSO Nº 142/2015
O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna pública a PROMOÇÃO DA LISTA DE ABERTURA NA TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CENAS DE FITAS ACESSÍVEIS/REABILITAÇÃO DA PRACA DA UCRÂNIA E PROTEJO ESPÍLIO DO C-EMARARA, POR MEIO DO CONTRATO DE RFP/SE Nº. 013896/2015 MINISTÉRIO DAS CIDADES - CENAS ECONÔMICA FEDERAL, da Secretaria Municipal de Licitação e Licitatório, em razão de inclusão dos parâmetros e do memorial descritivo pertinentes no Portal da Transparência do Município, em resposta ao Pedido de Fidejussão DATA DA ENTREGA DO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 21 de agosto de 2015, às 15h00min, no Processo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 21 de agosto de 2015, às 09h00min.
AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: www.guarapuava.pr.gov.br no link "editais de licitação".

Guarapuava-PR, 26 de julho de 2015
ARIMAR DE LIMA VALENTINI
Diretor
DECO/VDUT
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 105/2015

Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instrutor educacional de oficinas, para ministrá-las em oficinas educacionais junto aos serviços e programas da Secretaria de Assistência Social, valor estimado: R\$ 1.736.819,64. Abertura: 12/08/2015 às 09h00min. Acesso ao edital site: cascaavel.pr.gov.br, informações: (45) 3321-3300

Em 26 de julho de 2015
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

AVISO DE PROMOÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 145/2015

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de veículos automotores "zero quilômetros" para Secretaria de Assistência Social. Em virtude de alteração no edital, fica prorrogada a data de abertura para 01/08/2015 às 09h00min. O edital revisado estará disponível no site: cascaavel.pr.gov.br (licitações), tomando-se válida a edital disponibilizado.

Em 26 de julho de 2015
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 158/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala de Divisão de Licitação, do Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREÇO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, de embalagem, acondicionamento, limpeza e limpeza para as secretarias em geral. O Edital encontra-se no site do dia 11 de Agosto de 2015 através do site www.licitacoes.cianorte.pr.gov.br, o prazo para o recebimento das propostas até 13/08/2015 às 17 de Agosto de 2015, sendo de 15h às 17h30min do dia 12 de Agosto de 2015, e 17h30min de 17h30min de 14 de Agosto de 2015. O Edital e seus respectivos anexos, editais e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Proponente. Fones: (41) 3513-6307, 3513-6266 e 3513-6312.

Cianorte-PR, 25 de julho de 2015
GUSTAVO GARCIA
Chefe

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2015

DE ACORDO COM AS JUSTIFICATIVAS e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pelo Assessor Jurídico, RATERICO e AUTÔNIO a realização de dispensa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 24 inciso V da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, empresa contratada: TASA JULIANA LTDA, no valor de R\$ 4.358,33 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Figueira-PR, 26 de julho de 2015
VALDIR GARCIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Indianópolis - Estado do Paraná - torna público que se acha aberta licitação pelo Edital de Licitação, na forma de Preço Eletrônico nº 036/2015 cujo objeto é Registro de preços para aquisição eventual e fracionada de equipamentos e materiais diversos (fotográficos, materiais médicos, odontológicos, fisioterapia, eletrodinâmicas, reabilitação, mobiliário moderna e apoi quadros escolares, AT, brinquedos, brinquedos, entre outros) entregues instalados incluso transporte, que possam ser utilizados pelas secretarias do Município de Indianópolis. Maiores informações pelo fone (41) 3674-1108, falar com Marcos, (exceto no horário).

Indianópolis-PR, 25 de julho de 2015.
PAULO CEDAR ROZATO MARTINS
Prefeito



Barracão

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019
PROCESSO Nº 061/2019
HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019, de 08 de julho de 2019, do tipo Menor Preço, as empresas: ODONTOMECI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, vencedora do item nº 01; POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP, vencedora do item nº 04; QUICKBUM E-COMMERCE (IRELI) - EPP, vencedora do item nº 02.

Barracão/PR, 25 de Julho de 2019.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

71043/2019

Boa Vista da Aparecida

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019
EDITAL DE ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO E AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, objetivando a aquisição parcelada de pneus novos, câmaras de ar, e protetores de câmaras de ar, para veículos leves, caminhões e maquinários da frota municipal, na medida em que adota seus próprios e jurídicos fundamentos, DECIDO: CONHECER E DAR PROVIMENTO a impugnação interposta pela empresa CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS IRELI.

Tendo em vista a decisão acima, fica retificada a abertura, bem como o Edital do Pregão Presencial nº 040/2019, ficando para a seguinte data e horário:

- Data de abertura: 08/08/2019
- Horário: 09:00 horas
- Local: Sala de Reuniões - Paço Municipal.

Os demais atos e decisões serão publicados no Portal de Transparência do Município, para conhecimento dos interessados.

PUBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida, 26 de julho de 2019.
Leônir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

71122/2019

Borrazópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 05-2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2019 Objeto para Venda de madeira em pil (toras de mata), da espécie EUCALIPTO, resultante de desbaste técnico de corte raso, conforme discriminado no edital e anexo (Laudo de Avaliação). Valor estimado em R\$30.195,00 (trinta mil cento e noventa e cinco reais). A abertura será no Dia 02 de setembro de 2019, a entrega dos envelopes será às 13h30min no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, e abertura às 14h00min, no mesmo local. Informações Complementares: ao Departamento de Compras e Licitação no telefone (43)3452-8713, na Praça Da República Nº. 28 Centro.
Borrazópolis 26 de julho de 2019

ADILSON LUCCIOTTI
Prefeito

71109/2019

Cantagalo

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 15 de agosto de 2019, na Sala de Licitações, sita à Rua Cindeleira, nº. 378, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor valor

por item, que tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.072 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712291353193, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão retificados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 30/2019, de 16 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.665/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.
O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com ou baixado no site do Município <http://cantagalo.pr.gov.br>.
Departamento de Licitações
Cantagalo/PR, 25 de julho de 2019.
Josimar Alexandre de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

70894/2019

Carambei

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI - ESTADO DO PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº.13/2019

Tipo: MENOR VALOR
Abertura: 16/08/2019
Horário: 09:00 horas
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos.
Valor máximo: R\$ 1.326.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil reais).
Mais informações, bem como a íntegra do edital poderão ser solicitadas na sede da Prefeitura Municipal de Carambei no Departamento de Compras e Licitações à Rua das Águas Marinhas, 450 - Centro, pelo fone: (42) 3231-8352 ou pelo e-mail: compras@carambei.pr.gov.br

Carambei, 26 de JULHO de 2019.

JESSICA MARCONDES DE ALMEIDA VAZ
Presidente Comissão de Licitação

71004/2019

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de oficinas, para ministrar oficinas sócio educativas junto aos serviços e programas da Secretaria de Assistência Social, Abertura: 12/08/2019 às 09h00min. Critério de julgamento: Menor Preço. Valor máximo: R\$ 1.736.858,64. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras - Tel: (43) 3321-2300. Site: cascavelcasavel.net (licitações).
Cascavel/PR, 26 de julho de 2019. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

71070/2019

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2019
Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de veículos novos "zero quilômetros" para Secretaria de Assistência Social. Em virtude de alteração no edital, fica prorrogada a data de abertura para 08/08/2019 às 09h00min. O edital retificado estará disponível no site: cascavelcasavel.net (licitações), tornando-se válida o edital disponibilizado anteriormente. Cascavel/PR, 26 de julho de 2019 Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

71059/2019

SÍNTESE DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

O Município de Cascavel torna público que na data de 28/06/2019 requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente o licenciamento ambiental para promover melhorias na Estrada EM5 - Linha Marinho/Bazonzo, Distrito Espigão Azul - com extensão de 2.740 m. Convênio nº 133/2017 firmado entre o Município de Cascavel e a Iajpa Binacional, Protocolo nº 14.394.339-6, vencimento em 12/11/2019.

O Município de Cascavel torna público que na data de 28/06/2019 requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente o licenciamento ambiental para promover melhorias na Estrada EM7 - 115 Estrada Linha Caca e Pesca, Distrito Espigão Azul - com extensão de 4.343 m. Convênio nº 135/2017 firmado entre



POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 - NIRE 41.2.0606618 - 3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 1 de 9

LENIR GREGANINI CARMONA, brasileira, nascida em 29 de Julho de 1969, natural da cidade de Umuarama/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI/RG 5.221.503-0/SSP-PR, expedida em 19/08/2003, e inscrita no CPF/MF 803.949.819-87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Londrina - 3390 - Green Park - Bloco A - Apartamento 03 - Zona II - CEP 87502-250 e GUILHERME PRANDO, brasileiro, nascido em 25 de Agosto de 1995, natural da cidade de Umuarama/PR, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CI/RG 10.366.529-9/SSP-PR, expedida em 30/10/2012, e inscrito no CPF/MF 064.102.389-83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Férnáz de Carvalho - Nº 4344 - Apartamento 201 - Zona I - CEP 87501-250, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, a Rua Governador Ney Braga - Nº 4335 - Zona I - CEP 87501-330, devidamente inscrita no CNPJ/MF 09.204.127/0001-05, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR - NIRE: 41.2.0606618-3, por despacho em sessão de 12/11/2007, resolve por meio deste instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude do divórcio direto consensual deferido em 18 de Maio de 2015 - Certidão 079947.01.55.1994.2.00018.133.0008864.18 - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Umuarama/PR, fica alterada a qualificação da sócia LENIR GREGANINI CARMONA, a qual passou a assinar LENIR GREGANINI.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia LENIR GREGANINI passou a residir a Avenida Olinda - S/N - Bloco A - Casa 08 - Jardim Tamoi - CEP 87505-080 - Umuarama - Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 15:45 SOB Nº 20172377145. PROTOCOLO 172377145 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701824775. NIRE: 41206066183. POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Bogua
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/MF: 09.204.127/0001-05 - NIRE: 41.2.0606618-3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 2 de 9

CLÁUSULA TERCEIRA - Por deliberação unânime e consensual dos sócios, fica alterado o objeto social, passando para a exploração empresarial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratoriais
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 13:45 SOB N° 20172377145. PROTOCOLO: 172377145 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701824772. NIRE: 41204066183. POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.esprotafacil.pr.gov.br



POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 - NIRE 41.2.0606618 - 3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 3 de 9

4789-0/05	Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de medicamentos, medicamentos especiais (Portaria 344/98 Ministério da Saúde), artigos médico hospitalares, produtos para a saúde, saneantes, cosméticos, higiene e limpeza pessoal

CLAUSULA QUARTA - Diante das alterações havidas, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este ato, **ATUALIZAR e CONSOLIDAR** o Contrato Social Primitivo, conforme as cláusulas e condições a seguir:

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 - NIRE 41.2.0606618 - 3

Consolidação de Contrato Social

LENIR GREGANINI, brasileira, nascida em 29 de julho de 1969, natural da cidade de Umuarama/PR, divorciada, empresária, portadora da CI/RG 35.221.503-0/SSP-PR, expedida em 19/08/2003, e inscrita no CPF/MF nº 803.949.819-87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama/PR, na Avenida Olinda - S/N - Bloco A - Casa 08 - Jardim Tamboi - CEP 87505-080; e **GUILHERME PRANDO**, brasileiro, nascido em 25 de Agosto de 1995, natural da cidade de Umuarama/PR, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CI/RG 10.366.529-9/SSP-PR, expedida em 30/10/2012, e inscrito no CPF/MF nº 064.102.389-83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, na Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho - Nº 4344 - Apartamento 201 - Zona 1 - CEP 87501-250, únicos sócios componentes da sociedade empresária que girou sob o nome empresarial de **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, na Rua Governador Ney Braga - Nº 4335 - Zona 1 - CEP 87501-330, devidamente inscrita no CNPJ/MF 09.204.127/0001-05, com seu contrato

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 15:45 SOB Nº 20173377145. PROTOCOLO: 172377145 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701824775. NIRE: 41204066183. POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresatec11.pr.gov.br



POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 - NIRE 41.2.0606618 - 3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 4 de 9

social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR - NIRE 41.2.0606618-3, por despacho em sessão de 12/11/2007, consolidam seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - Sob o nome empresarial de **POLLO HOSPITALAR LTDA** EPP, está constituída uma Sociedade Empresária Limitada, que é regida pelo presente contrato e pela legislação pertinente;

CLAUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem sua sede e foro a **RUA GOVERNADOR NEY BRAGA - Nº 4335 - ZONA I - CEP 87501-330 - MUNICIPIO DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANA**.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade está capacitada para estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais;

CLAUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, ficando iniciado suas atividades a partir de **20 DE NOVEMBRO DE 2007**;

CLAUSULA QUINTA - A sociedade tem por objeto social a exploração empresarial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 15:45 SOB Nº 20172377145, PROTOCOLO: 172377145 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701824779. NIRE: 41204066183. POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.cmpressfacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/ME 09.204.127/0001-05 - NIRE 412.0606618 - 3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 5 de 9

4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar (partes e peças)
4664-0/01	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de medicamentos, medicamentos especiais (Portaria 344/98 - Ministério da Saúde), artigos médico hospitalares, produtos para a saúde, saneantes, cosméticos, higiene e limpeza pessoal

CLAUSULA SEXTA - A administração declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 15:45 SOB Nº 20170377148.
 PROTOCOLO: 172377148 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11781634775. NIRE: 41206066193.
 POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/05/2017
 www.espresfiscal.pr.gov.br



POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/ME: 09.204.127/0001-05 - NIRE 41.2.0606618-3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 6 de 9

temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso da denominação empresarial em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização da totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores para a sociedade, devendo ser especificados nos instrumentos procuratórios, os atos, as operações e o prazo de vigência dos mandatos.

CLAUSULA SÉTIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA - Por decisão unânime e consensual dos sócios ficam dispensadas a elaboração de atas das reuniões realizadas pelos sócios.

CLAUSULA NONA - O capital social no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 800 (Oitocentas) quotas de capital, com valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, está dividido entre os sócios da seguinte forma:

	% Cap.	Quotas	Valor/R\$
Lenir Greganini	1,00	1008	100,00
Guilherme Prindo	99,00	792	79.200,00
Total:	100,00	800	80.000,00

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 15:45 SOB Nº 20172377145, PROTOCOLO 172377145 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701824775. NIRE: 41206066183. POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 - NIRE 412.0606618-3.

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 7 de 9

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ele responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA - As quotas de Capital da sociedade são indivisíveis, e não podem ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo de igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **LENIR GREGANINI**, isoladamente, que tem todo o poder necessário a direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade, judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade; e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou a defesa dos interesses e direitos da Sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações e negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Conforme dispõe o art. 1076 da Lei 10.406/01, todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, incorporação, cisão, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação correspondente a mais de metade do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 15:45 SOB Nº 30173337145.
PROTOCOLO: 172377145 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701824775. NIRE: 41206066181.
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.espressofacil.pr.gov.br



POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/MF: 09.204/127/0001-05 - NIRE 41.2.0606618 - 3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 8 de 9

CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA - Esta investida na função de administrador da sociedade o sócio **LENIR GREGANINI**, a qual está dispensada de prestar caução à sociedade. Por seus serviços que serão prestados em favor da sociedade recebe, a título de Pro-Labore, uma quantia estabelecida em comum acordo.

CLAUSULA DECIMA-QUARTA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas Quotas de Capital.

Parágrafo Primeiro - A decisão pela aplicação dos lucros auferidos será definida pelos sócios e consensualmente, sempre respeitando as normas vigentes na legislação e visando promover a continuidade da sociedade.

Parágrafo Segundo - A sociedade pode antecipar a distribuição e pagamentos de lucros ou dividendos, com base em balanços ou balanços intermediários levantados em períodos inferiores ao término de seu exercício social.

CLAUSULA DECIMA-QUINTA - A sociedade não se dissolve pelo falecimento ou retirada de um dos sócios, mas continuará seus negócios com seus sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do "de cujus" ou do que se retira, poderão ingressar na sociedade desde que sejam obedecidos os requisitos legais e pertinentes à espécie.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA - Está eleito o Foro da Comarca de Umuarama/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente instrumento, renunciando, por este ato, qualquer outro, por mais privilegiado que este o seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 15:45 SOB N° 20172377145.
PROTOCOLO: 172377145 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701824775. NIRE: 41206066183.
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Soares
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/MF: 09.204.127/0001-05 - NIRE 412.0606618-3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 9 de 9

E, assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente Instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumprilo fielmente, em todos os seus termos e itens;

Umuarama/PR, 11 de Maio de 2017.

LENIR GREGANINI - Sócia Administradora

GUILHERME PRANDO - Sócio Quotista



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 13:45 SOB Nº 20172377145.
PROTÓCOLO: 172377145 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701824775. NIRE: 41206066183.
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/05/2019 13:50:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1239000

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/05/2020 13:44:28 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 27800605191344070242-1 a 27800605191344070242-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2005, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b0653db04d4416beaf5070c63e043ea90741d59441e9b1b0634f82b298bfb8570d47844673f2db74d78da8587d7
 94523d443ba7126a35af932a4c09c2c7340c4e



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.221.503-0



IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signature]

REGISTRO GERAL: 5.221.503-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/03/88

NOME: LENTR GREGANINI

FILIAÇÃO: OSVALDO GREGANINI
MARA REZ CALDERA GREGANINI

NACIONALIDADE: BRASILEIRO DATA DE NASCIMENTO: 28/07/1958

DOC. ORIGEM: COMARCADO BRASILEIRO, DA SÉRIE
E-CALABRINHA, LIVRO Nº. 10.134-133

CPF: 82.068.814-2

CIDADE: CURITIBA

[Stamp: INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ]

[Vertical stamp with illegible text]

[Handwritten scribbles]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/07/2019 10:58:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1294430

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/07/2020 10:48:16 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 27801007191039260412-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f057f2d689fe5bc05b51c3cc07b4d1319f93b2b6724b5b81d6891cf90981dfe0d872c1edf278027f2ed47844673f2db74d79da8687d794523da4cbfde48895c0b8952f6f6a8894921



JP

(Assinatura manuscrita)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.366.529-0



POLEGAR DIREITO

Guilherme Prando
 ASSINATURA DO TITULAR

CAPTURA DE IDENTIDADE

REGISTRO ORAL: 10.366.529-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/10/2012

NOME: GUILHERME PRANDO

FILIAÇÃO: HEDNEY JOSE PRANDO
 SIMONE BORTOLOME PRANDO

NATALIDADE: UNJARAMAPR DATA DE NASCIMENTO: 20/08/1965

DOC. ORDEM: COMARCA UNJARAMAPR, DA SEDE
 C.NASC: 33331, UNJARAMAPR, FOLHADO

CPF: 084.102.289-83

CURTEBARRI

7.116 DE 2012

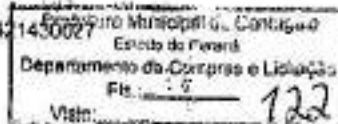
Handwritten marks and scribbles, including a signature-like mark and a triangle.

CARTÓRIO AZEVEDO BASIOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DAS PESSOAS NATURAS E ESTABELECIMENTO DE NÚCLOS - CAMAQUARI - SP

Autenticação Digital

Cod. Autenticação (46): 27022102191421430027-1 Data: 27/02/2013 14:24

Valor Total de R\$ 1,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/02/2019 17:29:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1188833

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/02/2020 14:24:37 (hora local).

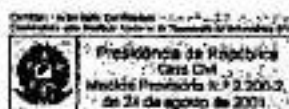
¹Código de Autenticação Digital: 27802702191421430027-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05b2c5489d35677f5e529e8052f154e7bb71ead5c5920910ba550ed0ba80277f6bad47844673f2db74d78da8867d794523d2ced17bd1805e56f83fd77c44b2cea



Handwritten signature and initials.

FILTROS APLICADOS:

Nome: POLLO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 09204127000105

LIMPAR

Data da consulta: 15/08/2019 08:58:06

Data da última atualização: 13/08/2019 18:00:09

STATUS	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
--------	-------------------------	---------------------	-------------------	------------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
09.204.127/0001-05	POLLO HOSPITALAR LTDA	POLLO HOSPITALAR
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/08/2019 às 09:01) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 09.204.127/0001-05.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D55.49AA.9858.0506



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Curitiba
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Visto: _____ 126

Consulta de Impedidos de Licitar

Consulta Impedidos de Licitar

Remetedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	09204127000105
Nome	POLLO HOSPITALAR LTDA		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

qui

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 09204127000105!

À Pre
ENDERE
CEP: 85.
CNPJ: 7
Cantagal

DOCUME

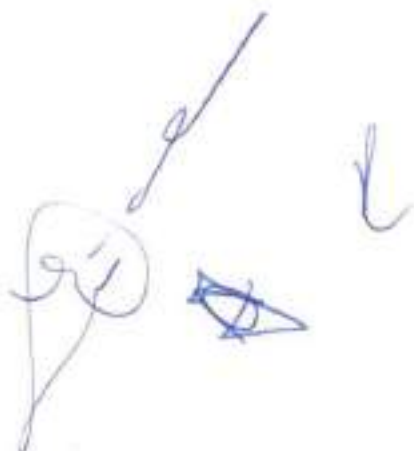
Professora Maria Cecília de M. ...
Endereço: ...
Departamento de ...
E-mail: ...
Valor: 127

Si

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ



CADASTRO ICMS
904.25403-71

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

Handwritten signature or initials in blue ink.



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

PROCURAÇÃO

Pelo presente Instrumento particular de procuração e pela menor forma de direito, a empresa QUICKBUM E COMMERCE EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.323.616.0001-64, com domicílio da cidade de Arapongas - PR, Rua garrincha do mato grosso nº 440 setor 03 Jd vale das perobas CEP 86.709-742, através de seu representante legal VALDIR DA SILVA COSTA, casado, empresário, inscrita no CPF/MF sob nº 563.814.419-68 e RG 4.217.497-1, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. THAYNA RODRIGUES DOMINGOS, portador da identidade Nº 12.901.037-1 SSP-PR, CPF 093.260.969-47, a quem são conferidos amplos poderes para representar a empresa outorgante em procedimentos licitatórios junto aos órgãos e instituições em qualquer esfera, em especial para afirmar declarações e atas negociações os valores propostos, interpor ou desistir interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, bem como formular propostas e agir no interesse da outorgante nas demais atividades empresariais na mesma, inclusive assinar contratos.

Por ser verdade, firmamos a presente.
VALIDA POR 12 MESES.

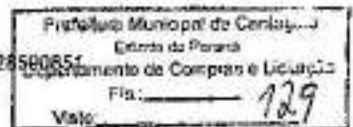
ARAPONGAS -PR, 10 DE JULHO DE 2019

(Handwritten signatures and scribbles)
Tab. GRASSANO
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
VALDIR DA SILVA COSTA
SOCIO GERENTE
RG: 4.217.497-1
CPF: 563.814.419-68
1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (41) 3059-1100
RECONHECIMENTO por SEMELHANÇA (CM 11.6.3.1) a(s) (maior) de:
[Circled Stamp: GRASSANO]
[QR Code]
[Handwritten signature]
[Stamp: SECRETARIE JUBANENTADA]



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO
CI
valdir@grupovscosta





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Del. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/07/2019 17:49:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1295387

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/07/2020 17:32:43 (hora local).

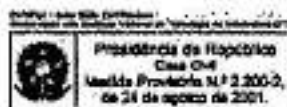
¹Código de Autenticação Digital: 99321007191728590851-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 9.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94105712d69e6bc05b51c3cc67b4df319f3b2b6724b5081a65fa9cc538b360c81456673a5b2dc8eac4ef2f8250495563cb3a8ea4449ec419fa81da59640c82438cdc4ee830144b883



Handwritten signature and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **THAYNA RODRIGUES DOMINGOS**



DOC. IDENTIDADE / CÔD. CIVIL / UF
 12901037-1 SEEP PR

CPF: **093.260.969-47** DATA NASCIMENTO: **27/09/1994**

FILIAÇÃO: **ANTÔNIO MARCOS DOMINGOS**
DEBORA RODRIGUES DOMINGOS

PROFISSÃO: **EMPREGADA** ACC: **---** CAT. FIM: **ABC**

Nº REGISTRO: **05734023180** VALIDADE: **15/03/2023** Nº HABILITAÇÃO: **19/03/2013**

RESERVAÇÃO

Thayna Rodrigues Domingos

LOCAL: **ARAPONGAS, PR** DATA EMISSÃO: **15/03/2018**

Jacobs Brand (2045445455) (PR913452674)

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1596710794

1596710794

L
JP
[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vólber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.us.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/04/2019 16:31:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1227557

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/04/2020 16:58:03 (hora local).

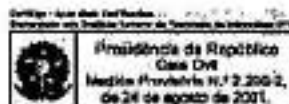
¹Código de Autenticação Digital: 99321804191552330460-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f05712d08f65bc05b78e21be85b54e122455e6df18b50a7942d7ea1f24c3e812ff0a3130de1359664ef2f8259465583cb3a8ea4449cd489fa6599b70f67aba76a8d11e90759a7b7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Nome: VALDIR DA SILVA COSTA

SOC. ECONÔMICA / OUT. PARANÁ / UF: 1217497-1 PR PR

CPF: 563.814.419-68 DATA NASCIMENTO: 23/03/1967

PLANOJO: JOSE GALDINO DA COSTA

SEBASTIANA DA SILVA COSTA

PROFISSÃO: [] NÚMERO: [] CATEGORIA: []

04057500732 07/03/2022 11/11/1986

PROFISSÃO PLÁSTICA 1389272381

ARACONGAS, PR 07/03/2017

JACQUES (Ass)

PARANÁ

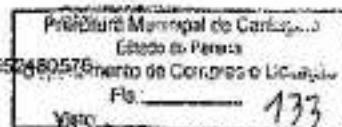
Handwritten marks:
 A large handwritten 'L' on the left.
 A signature or scribble on the right.
 A circled 'E' with an arrow pointing to the right.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 R. BELLEVILLE, 1073 - JARDIM BELLEVILLE - CURITIBA - PR - CEP: 81250-000
 Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112 - E-mail: rcb@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital

Cod. Autentica. So: 09121804191552480578-1 Data: 20/04/2018 16:58

Cartório de Facilitação Tipo Horizontal O: 1104953
 Vpp Total de 70,00 x 10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/04/2019 16:31:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1227559

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/04/2020 15:58:04 (hora local).

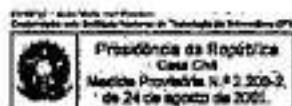
*Código de Autenticação Digital: 99321804191552480576-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b78e21be85b54a122455e8df1fb60a79417e0fc2c36c87d2e786baa1a54ada5e04ef218259495563cb3a8ea4449ec4f96912dc989b7c62b3910fa70c5e0db2d8



Handwritten signature and initials.



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
234

ANEXO III

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Cantagalo
Ref.: Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A proponente QUICKBUM E COMMERCE EIRELI CNPJ nº. 30.323.616/0001-64, RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 SETOR 03 JD VALE DAS PEROBAS ARAPONGAS PR declara, sob as penas da lei, que conhece todas as cláusulas do edital, a elas se submete e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos na Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC,

ARAPONGAS, 07 DE AGOSTO DE 2019

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



**GRUPO
V&S
COSTA**

CDG 100% 100% 100%



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
135

ANEXO V

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Cantagalo

Ref.: Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

ARAPONGAS, 07 DE AGOSTO DE 2019

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897

valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
136

ANEXO VI

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Cantagalo
Ref.: Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC

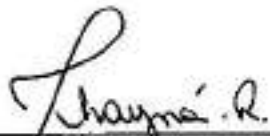
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

ARAPONGAS, 07 DE AGOSTO DE 2019


QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47



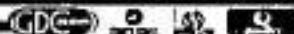


RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897

valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



COSTA



QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
EIRELI 137

ANEXO VII

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Cantagalo
Ref.: Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

ARAPONGAS, 07 DE AGOSTO DE 2019

QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897

valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

Prefeitura Municipal de Cantagalo - O
Estado do Paraná
Departamento de Contratos e Licitação
138

ANEXO VIII

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Cantagalo
Ref.: Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTENCIA DE EMPREGADOS
EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS

A proponente QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 30.323.616/0001-64 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). THAYNA RODRIGUES DOMINGOS, portador(a) do RG nº. 12.901.037-1 e CPF nº. 093.260.969-47 DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal 8.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos, salvo em condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ARAPONGAS, 07 DE AGOSTO DE 2019

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897

valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI 139
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

ANEXO IX

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Cantagalo
Ref.: Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados

ARAPONGAS, 07 DE AGOSTO DE 2019


QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47





RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897

valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Contratos e Licitações
Fls.: 140

ANEXO X

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

DECLARAÇÃO – GRAU DE PARENTESCO

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 30.323.616/0001-64 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). THAYNA RODRIGUES DOMINGOS, portador(a) do RG nº. 12.901.037-1 e CPF nº. 093.260.969-47 vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente e Comissão de Licitação, bem como de qualquer servidor do Município de Cantagalo, de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal.

17

ARAPONGAS, 07 DE AGOSTO DE 2019


QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47






RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897

valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br

QUICKBUM E-COMMERCE
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64



ANEXO XI

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI , CNPJ/MF nº. 30.323.616/0001-64 , RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 SETOR 03 JD VALE DAS PEROBAS ARAPONGAS PR , declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006

ARAPONGAS , 07 DE AGOSTO DE 2019

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897

valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

Prefeitura Municipal de Centauro
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
142

DECLARAÇÃO - PROPOSTA

Esão incluídos todas as despesas administrativas, comerciais, lucros e demais custos necessários para a execução do objeto da licitação, especialmente tributos e encargos sociais incidentes, e quaisquer outros, não se admitindo qualquer adicional.

roponho-me a realizar o fornecimento dos equipamentos e produtos, constantes neste anexo, obedecendo ao Edital de licitação e concordando com todas as especificações contidas no mesmo.

ARAPONGAS , 07 DE AGOSTO DE 2019

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897

valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Prefeitura Municipal de Curitiba - PR
Estado do Paraná
Departamento de Contratos e Licitações
Fls. 143
Voto

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0070193-3	30.323.616/0001-64	27/04/2018	23/04/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Garrincha-do-mato-grosso, 440-SETOR 3, Jardim Vale das Perobas, ARAPONGAS, PR, 86.709-742			
Objeto Comércio de venda online atacadista e varejista de instrumentos, aparelhos e materiais médico - cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; de próteses, artigos de ortopedia e órtese; de produtos odontológicos e oftalmológicos; de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; de artigos de escritório e de papeleria; de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; de aparelhos e móveis médico - hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, para escritório, informática, lavanderia, segurança e resgate, fisioterapia, ginástica e móveis; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de gêneros alimentícios; artigos de cama, mesa e banho, artigos de artesanato, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; tecidos; materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, terragens, ferramentas, pintura e acabamento; produtos de lavanderia e expediente; produtos esportivos e artigos para festas; veículos especiais; peças, pneus e acessórios para veículos; Instrumentos Musicais e seus acessórios; artigos funerários e seus acessórios; Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo).			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPE VALDIR DA SILVA COSTA 563.614.419-68		Administrador Sim	Início de Mandato 23/04/2018
Término do Mandato XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento Data: 05/12/2018 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Número: 20186113137		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

19491134-4

CURITIBA - PR, 07 de agosto de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

(Handwritten signatures)



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 05/08/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 30.323.616/0001-64

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 27/04/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

LA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5494
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.us.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/07/2019 17:07:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1294058

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/07/2020 16:42:13 (hora local).

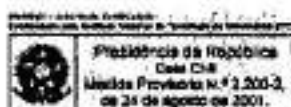
¹Código de Autenticação Digital: 99320907191639170172-1 a 99320907191639170172-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ/Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

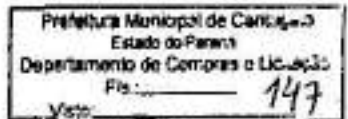
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3333ceef660cfd237c66c24036d3f3e55f8eba957ee00a61d4a7050c3647474e2f8259495563cb3s8ea4449ec4f98a3cf6b3589824be0a7a8e5f2ced79b4



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the letters 'JP' and 'R'.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**



Folha: 1 de 7

VALDIR DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Londrina/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 563.814.419-68, portador da Carteira de Identidade civil nº.4.217.497-1/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Araçongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Francelho, 69, Fundos a, Vila Nova, Araçongas-PR, CEP: 86707-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.323.616/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0070193-3 em 27/04/2018, **RESOLVE** alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da presente EIRELI que é na Rua Francelho, 69, Fundos a, Vila Nova, Araçongas-PR, CEP: 86707-040, fica alterado para **Rua Garrincha-do-mato-grosso, 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86709-742, Araçongas-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO DE VENDA ON LINE ATACADISTA E VAREJISTAS DE INSTRUMENTOS, APARELHOS E MATERIAIS MÉDICO - CIRÚRGICO, HOSPITALARES, LABORATORIAIS INSTRUMENTAIS, UTENSÍLIOS, SEGURANÇA E RESGATE; DE PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E ÓRTESE; DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E OFTALMOLÓGICOS; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE ELETRDOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE APARELHOS E MÓVEIS MÉDICO - HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, PARA ESCRITÓRIO, SEGURANÇA E RESGATE, FISIOTERAPIA E MÓVEIS, passa a partir

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa



CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180110713. NIRE: 41600701533.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS SAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**

Prefeitura Municipal de Curitiba -
Escritório do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____ 149
Visto _____

Folha: 2 de 7

desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO DE VENDA ONLINE ATACADISTA E VAREJISTAS DE INSTRUMENTOS, APARELHOS E MATERIAIS MÉDICO - CIRÚRGICO, HOSPITALARES, LABORATORIAIS INSTRUMENTAIS, UTENSÍLIOS, SEGURANÇA E RESGATE; DE PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E ÓRTESE; DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E OFTALMOLÓGICOS; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE APARELHOS E MÓVEIS MÉDICO - HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, LAVANDERIA, SEGURANÇA E RESGATE, FISIOTERAPIA, GINÁSTICA E MÓVEIS; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, JOGOS EDUCATIVOS, PRODUTOS ARTESANAIS, MIUDEZAS, BIJUTERIAS; TECIDOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, MARCENARIA, ALVENARIA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PINTURA E ACABAMENTO; PRODUTOS DE LAVANDERIA E EXPÉDIENTE; PRODUTOS ESPORTIVOS E ARTIGOS PARA FESTAS; VEÍCULOS ESPECIAIS; PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; INSTRUMENTOS MÚSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS; ARTIGOS FUNERÁRIOS E SEUS ACESSÓRIOS; LOCAÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL; PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS DE ESTÚDIO (ÁUDIO E VÍDEO).**

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20180113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYHEL DISCALA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**

**CONSOLIDAÇÃO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**

VALDIR DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Londrina/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 563.814.419-68, portador da Carteira de identidade civil nº.4.217.497-1/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Garrincha-do-mato-grosso, 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, Arapongas-PR, CEP: 86709-742, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.323.616/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0070193-3 em 27/04/2018, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** e tem sede e domicílio na Garrincha-do-mato-grosso, 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, Arapongas-PR, CEP: 86709-742, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

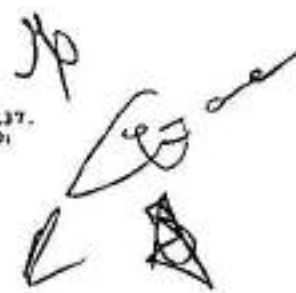
Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa

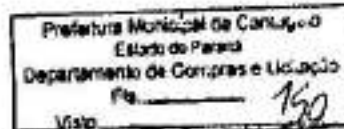


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186111137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1185120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL DISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.espressofacil.pr.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**




Folha: 4 de 7

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: Comércio de venda online atacadista e varejistas de instrumentos, aparelhos e materiais médico - cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; de próteses, artigos de ortopedia e órtese; de produtos odontológicos e oftalmológicos; de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; de artigos de escritório e de papelaria; de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; de aparelhos e móveis médico - hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, para escritório, informática, lavanderia, segurança e resgate, fisioterapia, ginástica e móveis; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de gêneros alimentícios; artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; tecidos; materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; produtos de lavanderia e expediente; produtos esportivos e artigos para festas; veículos especiais; peças, pneus e acessórios para veículos; Instrumentos Musicais e seus acessórios; artigos funerários e seus acessórios; Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo).

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
VALDIR DA SILVA COSTA	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

Visto do Titular 
Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.expressafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 23/04/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Visto do Titular



Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805129713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**

Folha: 6 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Arapongas-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120113. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Arapongas-PR, 27 de novembro de 2018.

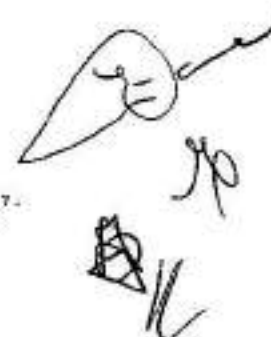


VALDIR DA SILVA COSTA
CPF: 563.814.419-68



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186111137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
J1805129713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



FILTROS APLICADOS:

Nome: QUICKSUM E-COMMERCE DIRELI

CNPJ: 3032961000164

LIMPAR

Data de consulta: 15/08/2019 08:58:06

Data da última atualização: 13/08/2019 18:00:09

CÓDIGO	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	DESCRIÇÃO/UNIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
--------	-------------------------	---------------------	-------------------	---------------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Presidência Municipal de Lapa - Lapa - RJ
Fórum do Poder Judiciário
Declaração de Imposto de Renda

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
30.323.616/0001-64	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	QUICKBUM
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/08/2019 às 09:06) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 30.323.616/0001-64.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D55,4AD6.EAF8.5806

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Impedido

Tipo documento: Número documento:

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 30323616000164!

EMAIL: valdir@grupovscosta.com.br
licitacao@grupovscosta.com.br
FONE (63) 3252-7897
RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO N° 440
JD VALE DAS PEROBAS, SETOR 3
CEP: 86.709-742 - ARAPOONGAS - PR

PREFEITURA DE CANTAGALO
CANTAGALO - PR
ENVELOPE N° 03 - CREDENCIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N° 04/2019



Procuradoria Municipal de Curitiba
Estado do Paraná
Departamento de Controle e Licitação
Nº _____
Valor R\$ 159



AVISO DE
Esta fita
Se ho
confira em
ra

AVISO DE SEGURANÇA
Esta fita é sua garantia.
Se houver violação,
confira a mercadoria no ato do
recebimento.



Handwritten signature and scribbles

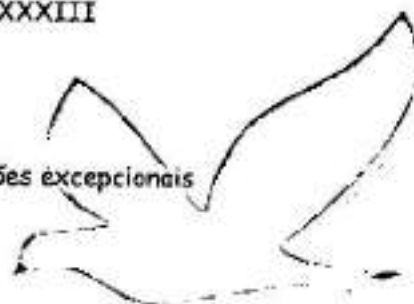


POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05
I.E 904.25403-71

À
Prefeitura Municipal de Cantagalo - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Índice
Referente Tomada de Preços N.º 04/2019-PMC

- Contrato Social
- Documentos pessoais dos sócios
- Certificado de Registro Cadastral
- Certidão conjunta Federal e INSS
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
- Certidão Estadual
- Certidão Municipal
- Certidão negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
- Certidão negativa de Falência e Concordata
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ
- Declaração de observância ao disposto no art. 7º inciso XXXIII
- Declaração de Idoneidade
- Declaração de Aceitação e Concordância
- Declaração de não existência de empregados em condições excepcionais
- Declaração de Renúncia
- Declaração de Inexistência de Grau de Parentesco
- Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação
- Declaração De Empresa de pequeno porte
- Declaração do Contador
- Certidão Simplificada
- Alvará de Funcionamento
- Alvará de Licença sanitária
- ANVISA



(44) 3056-6950

contato.pollohospitalar@gmail.com

Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330



POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/MF: 09.204.127/0001-05 - NIRE: 41.2.0606618-3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 1 de 9

LENIR GREGANINI CARMONA, brasileira, nascida em 29 de Julho de 1969, natural da cidade de Umuarama/PR, casada sob o regime do comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI/RG 5.221.503-0/SSP-PR, expedida em 19/08/2003, e inscrita no CPF/MF 803.949.819-87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama/PR, à Avenida Londrina - 3390 - Green Park - Bloco A - Apartamento 03 - Zona II - CEP 87502-250 e **GUILHERME PRANDO**, brasileiro, nascido em 25 de Agosto de 1995, natural da cidade de Umuarama/PR, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CI/RG 10.366.529-9/SSP-PR, expedida em 30/10/2012, e inscrito no CPF/MF 064.102.389-83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, à Rua Doutor Rui Feraiz de Carvalho - Nº 4344 - Apartamento 201 - Zona I - CEP 87501-250, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, à Rua Governador Ney Braga - Nº 4335 - Zona I - CEP 87501-330, devidamente inscrita no CNPJ/MF 09.204.127/0001-05, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR - NIRE 41.2.0606618-3, por despacho em sessão de 12/11/2007, resolve, por meio deste instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - Em virtude do divórcio direto consensual deferido em 18 de Maio de 2015 - Certidão 079947.01.55.1994.2.00018.133.000886418 - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Umuarama/PR, fica alterada a qualificação da sócia **LENIR GREGANINI CARMONA**, a qual passou a assinar **LENIR GREGANINI**.

CLAUSULA SEGUNDA - A sócia **LENIR GREGANINI** passou a residir à Avenida Glândia - SN - Bloco A - Casa 08 - Jardim Tamoió - CEP 87505-080 - Umuarama - Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 15:45 SOB Nº 20172377145. PROTOCOLO: 172377145 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701824775. NIRE: 41206066183. POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/ME: 09.2041127/0001-05 - NIRE: 41.2.0606618-3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 2 de 9

CLAUSULA TERCEIRA - Por deliberação unânime e consensual dos sócios, fica alterado o objeto social, passando para a exploração empresarial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 13:45 SOB Nº 20172277145.
PROTOCOLADO: 172277145 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701824775. NIRE: 41206066183.
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Regus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/MF: 09.204.127/0001-05 - NIRE: 41.2.0606618-3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 3 de 9

4789-0/05	Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de medicamentos, medicamentos especiais (Portaria 344/98 Ministério da Saúde), artigos médicos hospitalares, produtos para a saúde, saneantes, cosméticos, higiene e limpeza pessoal

CLÁUSULA QUARTA - Diante das alterações havidas e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 406/2002, os sócios resolvem, por este ato, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social Primário, conforme as cláusulas e condições a seguir:

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/MF: 09.204.127/0001-05 - NIRE: 41.2.0606618-3

Consolidação de Contrato Social

LENIR GREGANINI, brasileira, nascida em 29 de Julho de 1969, natural da cidade de Umuarama/PR, divorciada, empresária, portadora da CI/RG 5.221.503-0/SSP-PR, expedida em 19/08/2003, é inscrita no CPF/MF 803.949.819-87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama/PR, à Avenida Olinda - S/N - Bloco A - Casa 08 - Jardim Tamboi - CEP 87505-080 e **GUILHERME PRANDO**, brasileiro, nascido em 25 de Agosto de 1995, natural da cidade de Umuarama/PR, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CI/RG 10.366.529-9/SSP-PR, expedida em 30/10/2012, é inscrito no CPF/MF 064.102.389-83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, à Rua Doutor Rui Feraiz de Carvalho - Nº 4344 - Apartamento 201 - Zona I - CEP 87501-250, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, à Rua Governador Ney Braga - Nº 4335 - Zona J - CEP 87501-330, devidamente inscrita no CNPJ/MF: 09.204.127/0001-05, com seu contrato

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 15:45 SOB Nº 20172377145.
PROTOCOLO: 172377145 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701824775. NIRE: 41206066103.
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Regus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.expressafcil.pr.gov.br

[Handwritten signature and initials]



POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/MF: 09.204.127/0001-05 - NIRE: 412.0606618-3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 4 de 9

social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR - NIRE: 412.0606618-3 por despacho em sessão de 21/2/17/2007, consolidam seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Sob o nome empresarial de **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**, esta constituída uma Sociedade Empresária Limitada, que é regida pelo presente contrato e pela legislação pertinente;

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem sua sede e foro à **RUA GOVERNADOR NEY BRAGA - Nº. 4335 - ZONA I - CEP 87501-330 - MUNICÍPIO DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ**;

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade está capacitada para estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais;

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **20 DE NOVEMBRO DE 2007**;

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade tem por objeto social a exploração empresarial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 11:45 SOB Nº 201712377145. PROTOCOLO: 172377145 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701824775. NIRE: 41206066183. POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURitiba, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 - NIRE 412.0606618 - 3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 5 de 9

4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de móveis, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de medicamentos, medicamentos (especiais) (Portaria 344/98 Ministério da Saúde), artigos médico hospitalares, produtos para a saúde, saneantes, cosméticos, higiene e limpeza pessoal

CLAUSULA SEXTA - A Administradora declara, sob suas penas, da Lei, que não será impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 15:45 SOB Nº 20172377145.
PROTOCOLO: 172377145 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701824775. NIRE: 41206066183.
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Rogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/MF: 09.204.127/0001-05 - NIRE 41.2.0606618-3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 6 de 9

temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública ou a propriedade.

Parágrafo Primeiro: - É vedado o uso da denominação empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização da totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo: - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir em procuradores para a sociedade, devendo ser especificados nos instrumentos procuratórios, os atos, as operações e o prazo de vigência dos mandatos.

CLÁUSULA SÉTIMA: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: - Por decisão unânime e consensual dos sócios ficam dispensadas a elaboração de atas das reuniões realizadas pelos sócios.

CLÁUSULA NONA: - O capital social no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 800 (Oitocentas) quotas de capital, com valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, inicialmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, está dividido entre os sócios da seguinte forma:

	% Cnp.	Quotas	Valor/R\$
Lenir Gregolini	1,00	008	800,00
Guilherme Prado	99,00	792	79.200,00
Total	100,00	800	80.000,00

(Handwritten signatures and initials)



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 13:45 SOB Nº 20172377145, PROTOCOLO: 172377145 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11761234375. NIRE: 41206066183. POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signature and initials)



POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 - NIRE 41.2.0606618 - 3.

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 7 de 9

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ele responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA - As quotas de Capital da sociedade são indivisíveis, e não podem ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo de igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que quiserem adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possui;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **LENIR GREGANINI**, isoladamente, que tem todo o poder necessário a direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade, e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou a defesa dos interesses e direitos da Sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações e negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de favores, endossos, fianças e cauções de favor, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Conforme dispõe o art. 1076 da Lei 10.406/01 todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, incorporação, cisão, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação correspondente a mais de metade do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 15:43 SOB Nº 20172377145.
PROTOCOLO: 172377145 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701824775. NIRE: 41206066183.
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafecil.pr.gov.br



POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/ME: 09.204.127/0001-05 - NIRE: 41.2.0606618 - 3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 8 de 9

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Esta investida na função de administradora da sociedade a sócia **LENIR GREGANINI**, a qual está dispensada de prestar caução à sociedade. Por seus serviços que serão prestados em favor da sociedade recebe, no título de Pro-Labore, uma quantia estabelecida em comum acordo.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas Quotas de Capital.

Parágrafo Primeiro - A decisão pela aplicação dos lucros auferidos será definida pelos sócios e consensualmente, sempre respeitando as normas vigentes na legislação e visando promover a continuidade da sociedade.

Parágrafo Segundo - A sociedade pode antecipar a distribuição e pagamentos de lucros ou dividendos, com base em balanços ou balancetes intermediários levantados em períodos inferiores ao término de seu exercício social.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - A sociedade não se dissolve pelo falecimento ou retirada de um dos sócios, mas continuará seus negócios com seus sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do "de cujus", ou do que se retira, poderão ingressar na sociedade desde que sejam obedecidos os requisitos legais e pertinentes à espécie.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - Está eleito o Foro da Comarca de Umuarama/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente instrumento, renunciando por este ato a qualquer outro, por mais privilegiado que este o seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 15:45 SOB Nº 20172373145.
PROTOCOLADO: 172373145 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701824775. NIRE: 41206066181.
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.supraesfeci1.pr.gov.br



POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 - NIRE 412.0606618 - 3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 9 de 9

E assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e letras.

Umuarama/PR, 11 de Maio de 2017.

LENIR GREGANINI - Sócia Administradora

GUILHERME PRANDO - Sócio Quotista



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 13:45 SOB Nº 20172277145,
PROTOCOLO: 172377145 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701824773. NIRE: 41206066183.
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Regue
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1988

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/05/2019 13:50:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1239000

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/05/2020 13:44:28 (hora local).

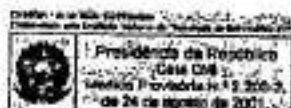
¹Código de Autenticação Digital: 27800605191344070242-1 a 27800605191344070242-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7345894f057f2d69fe6bc05b8653d8c4d4416beaf5070c63e043ea90741d59441e9b1b06d4f82b295bf8570d47844673f2db74d78da8687d794523d443ba7126a35a/932a4c09c2c7340c8e



(Assinatura manuscrita)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARıBA
CARTORIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E OBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIOES E TUTELAS DA COMARCA DE JOAO PESSOA

Av. Epitacio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, Joao Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAAO DE SERVICO DE AUTENTICAAO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Obitos e Privativo de Casamentos, Interdioes e Tutelas com atribuiao de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de Joao Pessoa Capital do Estado da Parıba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Codigo de Autenticaao Digital* ou na referida sequencia, foi autenticado de acordo com as Legislaoes e normas vigentes†.

DECLARO ainda que, para garantir transparencia e segurana juridica de todos os atos oriundos dos respectivos servicos de Notas e Registros do Estado da Parıba, a Corregedoria Geral de Justia editou o Provimento CGJ/PB No 003/2014, determinando a inserao de um codigo em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalizaao Extrajudicial contem um codigo unico (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticao processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessario atraves do site do Tribunal de Justia do Estado da Parıba, endereo <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticao digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas caractersticas que foram reproduzidas na copia autenticada, sendo da empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP a responsabilidade, unica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartorio.

Esta DECLARAAO foi emitida em 10/07/2019 10:56:48 (hora local) atraves do sistema de autenticao digital do Cartorio Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1o, 10o e seus s 1o e 2o da MP 2200/2001, como tambem, o documento eletronico autenticado contem o Certificado Digital do titular do Cartorio Azevedo Bastos, poder ser solicitado diretamente a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP ou ao Cartorio pelo endereo de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informaoes mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Codigo de Consulta desta Declaraao.

Codigo de Consulta desta Declaraao: 1294430

A consulta desta Declaraao estar disponivel em nosso site at 10/07/2020 10:48:16 (hora local).

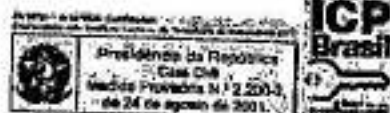
*Codigo de Autenticaao Digital: 27801007191039260412-1

†Legislaoes Vigentes: Lei Federal no 8.935/94, Lei Federal no 10.406/2002, Medida Provisoria no 2200/2001, Lei Federal no 13.105/2015, Lei Estadual no 8.721/2006, Lei Estadual no 10.132/2013 e Provimento CGJ No 003/2014.

O referido  verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346d94d57f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319b3b2b0724b5b81d8691c90961dfe0d872c1edf278027f2ed47844573f29b74d78da6667d794523da4cbfd548895c0b8992f6f6fa5594921



(Assinatura manuscrita)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.366.529-9

COLEÇÃO DIREITO



Guilherme Prando

APRESENTAÇÃO DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.366.529-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/10/2012

NOME: GUILHERME PRANDO

FILIAÇÃO: HEDINIV JOSE PRANDO
SIMONE BORTOLONE PRANDO

NATALIDADE: UNIJARAMA-PR DATA DE NASCIMENTO: 25/05/1985

DOC. ORDEM: COMARCA-UNIJARAMA-PR, DA SEDE
C.NASC-38331, LAVRADOR, FOLHANEI

CPF: 054.902.385-43

CURTELIA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 2006



CARTÓRIO AZEVEDO PASTOS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 27822702191421430027-1 Data: 27/02/2016 14:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D-00010003-0000

Valor Total do Processo R\$ 42,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.us.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/02/2019 17:29:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1188833

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/02/2020 14:24:37 (hora local).

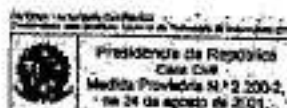
¹Código de Autenticação Digital: 27802702191421430027-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346f94f057f2d69fe6bc05b2c5489d38677f5d520a8052f154a7bb7feed5c0920910ba550ed0ba80277f58ad47844673f2db74d78da8587d794523d20ed17bd1f05a56f83fd77c44b2cca



[Assinatura manuscrita]



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Griderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 175

CERTIFICADO DE CADASTRO

Certificamos para os fins de direito que a empresa:

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.127/0001-05

Com sede na RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4335 ZONA 1 -

CEP: 87501330 - BAIRRO: - Umuarama/PR.

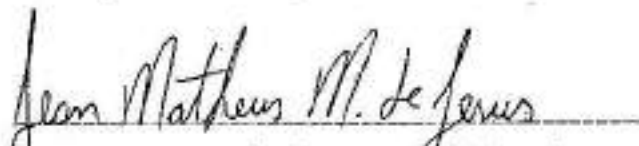
Encontra-se devidamente cadastrada junto a Prefeitura Municipal de Cantagalo, estado do Paraná.

Tendo apresentado toda a documentação necessária e solicitada, devidamente arquivados junto ao Departamento de Compras e Licitações desta municipalidade.

O presente cadastro terá validade até a data de 05/02/2020.

Por ser verdade firmamos o presente.

Cantagalo, 08 de agosto de 2019


Departamento de Compras e Licitações.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POLLO HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 09.204.127/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 14:27:50 do dia 22/03/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 18/09/2019.

Código de controle da certidão: 7EB9.D98A.3178.0CDA
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão

Voltar

Imprimir

CAIXA
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
 FGTS - CRF**

Inscrição: 09.204.127/0001-05
Razão Social: POLIO HOSPITALAR LTDA ME
Endereço: R GOVERNADOR NEY BRAGA 4335 / ZONA I / UMUARAMA / PR / 87501-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2019 a 19/08/2019

Certificação Número: 2019072100425007045100

Informação obtida em 22/07/2019 17:38:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signature and stamp area.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de Contagem
Estado do Paraná
Departamento de Contas e Licitação
Fl. 178
Viz:

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020193678-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.204.127/0001-05
Nome: POLLO HOSPITALAR LTDA EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 20245 / 2019

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **LENIR GREGANINI**, CPF/CNPJ nº 803.949.819-87, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **POLLO HOSPITALAR LTDA ME** CPF/CNPJ nº 09.204.127/0001-05, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: E730334F66896E0FCD5F4C5F4EDFF2CB

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 02/10/2019

Umuarama, quinta-feira, 4 julho, 2019

FUNCIÓNÁRIO: WEB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLLO HOSPITALAR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.204.127/0001-05

Certidão nº: 169123968/2019

Expedição: 14/03/2019, às 08:41:10

Validade: 09/09/2019 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que POLLO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.127/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atende a todos os seus estabelecimentos, agências e filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas físicas e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, com obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado, ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive em relação aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em juízo, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UMUARAMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITARIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL.

ESTADO DO PARANÁ

MARIA JOSÉ AZEVEDO FURLAN
CPF 414.109.639-19
OFICIAL DESIGNADA

RONIE MON DO NASCIMENTO
BIANCA VANESSA RIBEIRO MACHADO
FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AÇÃO DE FALENCIA, AÇÃO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

POLLO HOSPITALAR LTDA

CNPJ 09.204.127/0001-05, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.



UMUARAMA/PR, 19 de Julho de 2019, 17:17:57

BIANCA VANESSA RIBEIRO MACHADO



Handwritten initials and signature



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ESTABELECIAMENTO DE BENS - COMARCA DE UMUARAMA

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 37807267101834469967-1; Data: 22/07/2019 18:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AN09623-LOG3
Valor Total do Ato: R\$ 4,43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARANÁ
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1884

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CARAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Eucaliptos 82010-01, João Pessoa PB
 Tel: (51) 3244-5404 / Fax: (51) 3244-0484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de nascimentos e Óbitos e Privativo de Caramentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticação e reconhecimento firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identifica indubitavelmente em cada Código de Autenticação Digital ou se estende sequências, foi autenticado de acordo com a Legislação e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir integridade e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB nº 003/2014, determinando a utilização de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Documento Digital de Transmissão (E-Document) contém um código único (por exemplo: Selo Digital ABC123456789) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso sistema pode ser confirmada e verificada sempre através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tjpb.org.br>

A autenticação digital do documento faz parte de que, na data e hora em que ele foi realizado, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP utiliza parte de um documento com as mesmas características que foram mencionadas na cota de autenticação, sendo da empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/07/2019 às 16:44:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o art. 1º, 10º e 16º da LE nº 624 de 02/03/2001, como também, o acervo eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do Sr. Váber Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail suporte@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site www.tjpb.org.br e informe o Código de Controle desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1304041

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/07/2020 às 16:44:13 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 27802207191634460967-1

Regulamentos Vigentes: Lei Federal nº 8.058/00, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 12.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ/PB nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000e1f34e54d57e69f9e6dc0c077c07b66cb0c00c0e295c68280a3e07184cc4e99c1359567e7f6e0e0ad470446730c074270a08607070452303c20007191634460967-1304041301e3e0



[Handwritten signature and stamp]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.204.127/0001-05 MATRIZ	<input checked="" type="checkbox"/> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE RECEPÇÃO 12/11/2007
NOME EMPRESARIAL POLLO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLLO HOSPITALAR		FONTE LPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-2-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentais e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchões 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.54-6-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-6-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes desinfestantes 47.71-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 45.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 200-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOVERNADOR NEY BRAGA	NÚMERO 4336	COMPLEMENTO
CEP 87.501-330	SUBDISTRITO ZONA I	MUNICÍPIO UMUARAMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LENIR-POLLO@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (44) 3055-0250		
CNPJ (EMPRESA RESPONSÁVEL) (PPA) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2019 às 17:40:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)


 Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05
I.E 904.25403-71

À

Prefeitura Municipal de Cantagalo - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente Tomada de Preços nº 04/2019-PMC

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO
XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Umuarama, 09 de Agosto de 2019.

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330

UMUARAMA - PARANÁ

Lenir Greganini
Sócia/Administradora

RG nº: 5.221.503-0 e CPF nº: 803.949.819-87

(44) 3056-6950

contato.pollohospitalar@gmail.com

Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330



POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05
I.E 904.25403-71

À
Prefeitura Municipal de Cantagalo - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente Tomada de Preços nº 04/2019-PMC

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Umuarama, 09 de Agosto de 2019.

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

Lenir Greganini

Sócia/Administradora

RG nº: 5.221.503-0 e CPF nº: 803.949.819-87

(44) 3056-6950

contato.pollohospitalar@gmail.com

Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330



POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05
I.E 904.25403-71

À
Prefeitura Municipal de Cantagalo - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente Tomada de Preços nº 04/2019-PMC

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA ✓

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

Umuarama, 09 de Agosto de 2019.

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330

UMUARAMA - PARANÁ

Lenir Greganini
Sócia/Administradora

RG nº: 5.221.503-0 e CPF nº: 803.949.819-87

(44) 3056-6950

contato.pollohospitalar@gmail.com

Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330



POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05
I.E 904.25403-71

À
Prefeitura Municipal de Cantagalo - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente Tomada de Preços nº 04/2019-PMC

DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTENCIA DE EMPREGADOS
EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

A proponente empresa POLLO HOSPITALAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 09.204.127/0001-05, com sede à Rua Governador Ney Braga, nº. 4335, CEP: 87.501-330, Zona I, Umuarama/Paraná, neste ato representada pela sócia-administradora LENIR GREGANINI, inscrita no RG nº. 5.221.503-0 SSP/PR e CPF nº. 803.949.819-87, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal 8.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos, salvo em condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Umuarama, 09 de Agosto de 2019.

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

Lenir Greganini

Sócia/Administradora

RG nº: 5.221.503-0 e CPF nº: 803.949.819-87

(44) 3056-6950

contato.pollohospitalar@gmail.com

Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330



POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05
I.E 904.25403-71

À
Prefeitura Municipal de Cantagalo - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente Tomada de Preços nº 04/2019-PMC

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA ✓

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Umuarama, 09 de Agosto de 2019

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87601-330
UMUARAMA - PARANÁ


Lenir Greganini
Sócia/Administradora

RG nº: 5.221.503-0 e CPF nº: 803.949.819-87

(44) 3056-6950

contato.pollohospitalar@gmail.com

Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330



POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05
I.E 904.25403-71

À
Prefeitura Municipal de Cantagalo - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente Tomada de Preços nº 04/2019-PMC

DECLARAÇÃO - GRAU DE PARENTESCO

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

A empresa POLLO HOSPITALAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 09.204.127/0001-05, com sede à Rua Governador Ney Braga, nº. 4335, CEP: 87.501-330, Zona I, Umuarama/Paraná, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente e Comissão de Licitação, bem como de qualquer servidor do Município de Cantagalo, de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal.

Umuarama, 09 de Agosto de 2019.

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

Lenir Greganini

Sócia/Administradora

RG nº: 5.221.503-0 e CPF nº: 803.949.819-87

(44) 3056-6950

contato.pollohospitalar@gmail.com

Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330



POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05
I.E 904.25403-71

À
Prefeitura Municipal de Cantagalo - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente Tomada de Preços nº 04/2019-PMC

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE
OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

A proponente empresa POLLO HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ nº. 09.204.127/0001-05, com sede à Rua Governador Ney Braga, nº. 4335, CEP: 87.501-330, Zona I, Umuarama/Paraná, declara, sob as penas da lei, que conhece todas as cláusulas do edital, a elas se submete e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos na Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC.

Umuarama, 09 de Agosto de 2019.

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ


Lenir Greganini

Sócia/Administradora

RG nº: 5.221.503-0 e CPF nº: 803.949.819-87

(44) 3056-6950

contato.pollohospitalar@gmail.com

Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330



POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05
I.E 904.25403-71

À
Prefeitura Municipal de Cantagalo - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente Tomada de Preços nº 04/2019-PMC

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

A empresa POLLO HOSPITALAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 09.204.127/0001-05, com sede à Rua Governador Ney Braga, nº. 4335, CEP: 87.501-330, Zona I, Umuarama/Paraná, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Umuarama, 09 de Agosto de 2019.

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ


Lenir Greganini

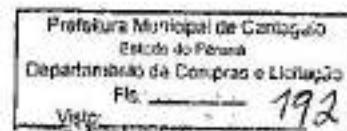
Sócia/Administradora

RG nº: 5.221.503-0 e CPF nº: 803.949.819-87

(44) 3056-6950

contato.pallohospitalar@gmail.com

Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330



DECLARAÇÃO

AZEVEDO MIRANDA & EDUARDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Maringá/PR, a Praça 21 de Abril - N.º 286 - Zona 05 - CEP 87.015-070, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 09.503.815/0001-68, neste ato representada por seu representante legal Sr. **CHRISTIAN LEANDRO EDUARDO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, contador, registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob o número 046254/O-0 PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, vem por meio desta **DECLARAR** para os devidos fins legais de direito que a empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP** estabelecida nesta cidade de Umuarama/PR, a Rua Governador Ney Braga, n.º 4335, CEP 87.501-330 - Centro, inscrita no CNPJ 09.204.127/0001-05, é optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019, Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006.

E por ser expressão maior da verdade, firmo o presente.

Maringá - PR, 23 de Julho de 2019.

AZEVEDO MIRANDA & EDUARDO LTDA
Christian Leandro Eduardo / Profissional Habilitado do CRC
RG: 6.008.101-8 CPF: 016.626-549-79
CRC: 046.254/O-0

CHRISTIAN L. EDUARDO
contador - CRC-PR: 046254/O-0
CPF: 016.626.549-79

Praça 21 de Abril - N.º 286 - Zona 05 - CEP 87.015-070 - Maringá - Paraná
Fone: (44) 3029-7405 - e-mail: acncontadores@acncontadores.com.br

5570583
Município de Caraguá
Estado de Paraná
Departamento de Contratos e Licitação
Fls. 193
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARANÁ
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Espírio Pessoa, 1145 Bairro dos Erietas 58300-00, João Pessoa PR
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Vitor Azevedo de Moraes Cavallari, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas de Comarca de João Pessoa Capital do Estado do Paraná, em virtude de Lei, etc...

DECLARA, para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autentação Digital™ ou na relação sequencial, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir integridade e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registro do Estado do Paraná, a Comarca de João Pessoa editou o Provimento CGJPB nº 002/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Documento Digital de Proscrição Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Documento Digital ABC123456789) e desta forma, cada autenticação provida pelo nosso Serviço pode ser confirmada e verificada (tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, endereço: <http://www.tjpr.parana.gov.br>).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizado, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/07/2019 às 08:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e arts. 1º e 2º da MP 2200-2/2011, como também, o documento eletrônico autenticado com o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentic@azedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site www.autdigital.azedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1105420

A cópia desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/07/2020 16:17:37 (hora local).

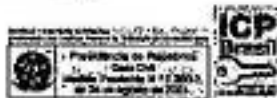
Código de Autentação Digital: 27802307191615570583-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.905/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200-2/01, Lei Federal nº 10.126/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O retido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000050107340848672a88468405a377640368c8e602086e020c85a8042070ca7a110428822827dca848a1a04764487028f4a78a98771794823a573a8980f08a11a10688ac000a0a





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede): 41 2 0608618-3

CNPJ

09.204.127/0001-05

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

12/11/2007

Data de Início de Atividade

20/11/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP):
 RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335, ZONA I, UMUARAMA, PR, 87.501-350

Objeto Social:
 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais e Produtos da Portaria 344/98 e Ministério da Saúde)
 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratório
 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 Comércio atacadista de produtos odontológicos
 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 Comércio atacadista de equipamentos de informática
 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
 Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
 Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
 Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 Comércio varejista de móveis
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais e Produtos da Portaria 344/98 e Ministério da Saúde)
 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
 Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 Transporte rodoviário de medicamentos, medicamentos especiais (Portaria 344/98 Ministério da Saúde), artigos médico hospitalares, produtos para a saúde, saneantes, cosméticos, higiene e limpeza pessoal

Capital: R\$ 80.000,00
 (OITENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 80.000,00
 (OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CNPJ ou Cnpj

Participação no Capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

LENER GREGANIN

803.949.819-87

GUILHERME PRANDO

064.102.388-83

800,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

78.200,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

UMUARAMA - PR, 18 de julho de 2019

10447402-0
 CENTRO DE REGISTRO EMPRESARIAL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

CARLOS AZEVEDO BASTOS - OFICINA DE REGISTRO ONLINE DAS EMPRESAS CULTIVADAS
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 27803267190844676512-1 | Data: 22/07/2019 08:48
 Selo Digital de Autenticação Tipo Normal C: AN70987-48390
 Valor Total de Acp: R\$ 4,62 | 24.5.2019

[Handwritten signatures and initials]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Página: 002 / 002

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		Situação REGISTRO ATIVO	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0606818-3		CNPJ 09.204.127/0001-05	
Último Arquivamento Data: 18/05/2017		Número: 20172377146	
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

UNIJARAMA - PR, 18 de julho de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - PROFISSIONAL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
E TAMBÉM DOUTO DE NOTAS - CNDP Nº 148.770/01

Autenticação Digital

Código de Verificação: 27803257196844470512-2; Data: 22/07/2019 05:48

Valor Total de Abr: R\$ 4,42

Valor Total de Abr: R\$ 4,42

Valor Total de Abr: R\$ 4,42

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 55030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Václav Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital, ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/07/2019 19:35:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1303231

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/07/2020 08:48:14 (hora local).

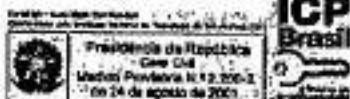
*Código de Autenticação Digital: 27802207190844470512-1 a 27802207190844470512-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346948057f2d66fe6bc05be46a7d1fa90ab052275a8e34260f4be5401b6882e5ed2895d0275a1f7736140d4784467302db74d79d888d794523df8879ed1683e72010c22cae45d0c3a75



[Handwritten signature and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
197

SECRETARIA DE FAZENDA - DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
AV. RIO BRANCO, 3.717 - CNPJ 76.247.378/0001-56

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.: 24875 ÁREA: 659,00 M² INÍCIO DE ATIVIDADE: 18/06/2014

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, CONFORME PROTOCOLO N.º 6187 DE 25/06/2014 CONCEDE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO A:

RAZÃO SOCIAL:
POLLO HOSPITALAR LTDA ME

NOME FANTASIA:
POLLO HOSPITALAR

CNPJ/CPF: 09.204.127/0001-05

ALVARÁ N.º: 27258

ISSQN N.º:

ENDEREÇO: RUA GOV. NEY BRAGA, 4335 CEP: 87501-330
BAIRRO: ZONA 1, COMPLEMENTO

- CNAE:
- 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
 - 4645102 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
 - 4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
 - 4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COUCHOARIA
 - 4644800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS
 - 4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
 - 4849402 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
 - 4649400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
 - 4930792 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
 - 4646801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 - 4731201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
 - 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
 - 4754101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 - 4771701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
 - 4772600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 - 4769005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMICILIARES
 - 4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
 - 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

OBSERVAÇÃO: ESTA LICENÇA É VÁLIDA POR TEMPO INDETERMINADO, FICANDO SUJEITA AO PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS EXERCÍCIOS POSTERIORES

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ART. 72 E 73 DA LEI COMPLEMENTAR 380/2014 - CTM.

ZONEAMENTO:

DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/06/2017

GISLAINE ALVES VIEIRA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO
FISCALIZAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento fez prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/06/2019 15:46:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1284379

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/06/2020 16:44:17 (hora local).

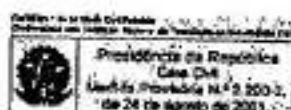
¹Código de Autenticação Digital: 27802706191637550602-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f0572d89f6bbc05bc55a46e583831611434b6fb24e03a8ec7725880c397a91418ca81e013a263d47844673f2db74d78da8687d794623d9389bbc665820e428f5309e9fa066359





Débitos x Contribuinte

Filtros: Aberta/Devedor Geral - Emitido pela Internet

Contribuinte: 50646 - POLLO HOSPITALAR LTDA ME

Contrato:

Cadastro: 2 - 24875 P.: F.: F.: Comp.:

Endereço Cadastro: RUA - GOV NEY BRAGA, Nº. 4335

Bairro: ZONA 1

Exercício	Div.	Descrição	Sub	Parc.	Vencimento	Valor Principal	Acréscimos	Total
2019	28	TX FISC.FUNC. V VIG. SANITARI/	0	1	30/06/2019	541,51	0,00	541,51
2019	28	TX FISC.FUNC. V VIG. SANITARI/	0	2	31/05/2019	541,48	0,00	541,48
2019	28	TX FISC.FUNC. V VIG. SANITARI/	0	3	30/06/2019	541,48	0,00	541,48
Total Cadastre:						1.624,47	0,00	1.624,47
Total Contribuinte:						1.624,47	0,00	1.624,47

Prefeitura Municipal de Camapuã
Estado de Paraná
Departamento de Contas e Licitação
Fls. 200



Boletos, Convênios e outros

0334281501887847011
29/04/2019 15:10:20

SISBR - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
29/04/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.10.22
0645900645

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: POLIO HOSPITALAR LTDA
AGENCIA: 645-9 CONTA: 30.176-0
EFETUADO POR: LEMIR GREGANINI

Convenio TRIBUTOS MUNICIPAIS-PMU		
Código de Banco	81620000005-6	41514652201-6
	30430119000-8	00001802494-3
Data do pagamento	29/04/2019	
Valor em Dinheiro	541,51	
Valor em Cheque	0,00	
Valor Total	541,51	

DOCUMENTO: 042909
AUTENTICACAO SISBR:
1.D10.834.CC2.D6A.C58

Transação efetuada com sucesso por: J4432658 LEMIR GREGANINI.

[Handwritten signatures and initials]

30/05/2019

Banco do Brasil

Prefeitura Municipal de Curitiba
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fl. _____
 201



Boletos, Convênios e outros

G336300858105535015
 30/05/2019 09:06:12

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
 30/05/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.06.12
 0645900645

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: POLLO HOSPITALAR LTDA
 AGENCIA: 645-9 CONTA: 30.176-0
 EFETUADO POR: LENIR GREGANINI

 Convenio TRIBUTOS MUNICIPAIS-PMU
 Código de Barras 81630009005-3 41484652201-2
 98531119008-3 00001802495-0

Data do pagamento 30/05/2019
 Valor em Dinheiro 541,48
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 541,48

 DOCUMENTO: 053001
 AUTENTICACAO SISBB:
 F.E87.1C9.534.AA6.BAB

Transação efetuada com sucesso por: J4432658 LENIR GREGANINI.

Handwritten signature and initials, possibly 'JP R'.



Boletos, Convênios e outros

Prefeitura Municipal de Contagem
Estado de Minas Gerais
Departamento de Contas e Licitação
Fl. 0332271023298588012 202
27/06/2019 10:30:53

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/06/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.30.48
0645900645

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: POLLO HOSPITALAR LTDA
AGENCIA: 645-9 CONTA: 30.176-0
EFETUADO POR: LENIR GREGANINI

Convenio TRIBUTOS MUNICIPAIS-FMU
Codigo de Barras 81650000005-3 41884652201-2
90701119000-2 00001802496-8
Data do pagamento 27/06/2019
Valor em Dinheiro 541,48
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 541,48

DOCUMENTO: 062701
AUTENTICACAO SISBB:
2.431.31F.E05.0B5.4C4

Transação efetuada com sucesso por: J4432658 LENIR GREGANINI.



MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Vigilância em Saúde
GESTÃO PLENA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 814/ 2019

Contribuinte: POLLO HOSPITALAR LTDA ME

Fantasia: POLLO HOSPITALAR

Endereço: RUA GOV. NEY BRAGA, 4335

Bairro: ZONA 1

Área: 659

Complemento:

Cadastro: 24875

CNPJ/CPF: 09.204.127/0001-05

Data de Expedição: 18/03/2019

Código da Atividade:

Responsável Técnico: CRF-PR 28982 SIRLEI BRAZ DE SOUSA

Atividade:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE

	<p>Responsável da Inspeção</p> <p>CRF 10450 Vigilância Sanitária</p>	<p>Conferido Por</p> <p>Andréia P. de Castro Berteli Vigilância Sanitária Enfermeira - COREN-PR 88015</p>
--	--	---

Observação:
VALIDADE: 18/03/2020 E ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98. ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS ESTÃO VINCULADAS À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO-AFE PELA ANVISA.
EXERCÍCIO 2019

A fixação desta LICENÇA em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/04/2019 13:52:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1211855

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/04/2020 12:19:56 (hora local).

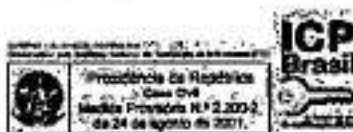
Código de Autenticação Digital: 27800104191210150743-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200-2, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bec71d4611a9e03e6dd0f1383f4ca587d8bced6df9217555825526b933e0f053d47844673f2db74d78da8887d794523d4608b051ba395327e3821a2de9b0ef3a



(Assinatura manuscrita)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

POLLO HOSPITALAR LTDA

CNPJ

09.204.127/0001-05

Endereço Completo

RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335 - ZONA I CEP: 87.501-330 - UMUARAMA/PR

Telefone

(44) 3046-7100

Responsável Técnico

SIRLEI BRAZ DE SOUSA

Responsável Legal

LENIR GREGANINI CALDEIRA CARMONA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

B.04.753-3 (GM588W009266)

Data do Cadastro

10/11/2008

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.586439/2008-23

Cadastro

B - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			


 Voltar



RESOLUÇÃO - RE Nº 1.518, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de concessão de 9 de maio de 2014, do Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 11, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Técnico de ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Adotar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS NACALINHAS DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: UNIMSPORTS COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
 ENDERECO: BR 101 1825 SALA 36
 BAIRRO: SALSOMBUROS CEP: 8831-600 - ITAJAI/SC
 CNPJ: 22.781.215/0001-35
 PROCESSO: 23311.5129462015-05 AUTORIZAÇÃO: 2.803079
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: SIGAFACOR INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
 ENDERECO: AVENIDA WILLY CONRADO BOVLEN, 248
 BAIRRO: PARQUE AERODROMO DEP. (20138) - JARDIM BARRIS
 CNPJ: 01.87.687.0001-05
 PROCESSO: 23311.5129462015-02 AUTORIZAÇÃO: 2.803893
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: XAQUINA DE SOUSA MOURA ME
 ENDERECO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 89
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 3110470 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 01.537.714/0001-04
 PROCESSO: 23311.5129462015-61 AUTORIZAÇÃO: 2.804831
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: RMS IMPORT - IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO BRASIL - CIA
 ENDERECO: RUA BARONESSA DE BELA VISTA, 2000/2
 BAIRRO: CAMPO BELLO CEP: 04121-011 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.164.399/0001-83

PROCESSO: 23311.518148016-71 AUTORIZAÇÃO: 2.804834
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: HARUS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDERECO: RUA OTILIO MONTEIRO 200 SANTOS Nº 2540
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14660-016 - FRANCA/SP
 CNPJ: 07.196.444/0001-43
 PROCESSO: 23311.5180962015-72 AUTORIZAÇÃO: 2.804835
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: apimad prod equis ind. insp. odon. lab. dentário
 ENDERECO: avenida charles charles estrada, 1948 (par. exportar)
 BAIRRO: José rodrigo de azeite CEP: 49651-06 - ARAUCÁRIA/MS
 CNPJ: 02.350.719/0001-88
 PROCESSO: 23311.509742015-78 AUTORIZAÇÃO: 2.804903
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: LARRETT'S INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDERECO: RUA CEARÁ, 151
 BAIRRO: ALVARILLO CEP: 9440120 - BARCELONA/SP
 CNPJ: 43.806.714/0001-59
 PROCESSO: 2306.26944/15 AUTORIZAÇÃO: 2.805372
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: WHITE MARTIN GASES INDUSTRIAIS LTDA,
 ENDERECO: AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR Nº 126 - BLOCO 10 ALA A SALA 401
 BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20700-015 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 31.823.468/0001-36
 PROCESSO: 23311.534182012-83 AUTORIZAÇÃO: 2.806001
 ATIVIDADE/CLASSE: INVASAR: GASES MEDICINAIS
 FABRICAR: GASES MEDICINAIS
 EMPRESA: KOCOPHAR, COMERCIAL LTDA - CIA
 ENDERECO: AV RUI BARBOSA Nº147
 BAIRRO: MADRE DE DEUS CEP: 43020-000 - SÃO LUIS/MA
 CNPJ: 02.508.984/0001-21

PROCESSO: 23311.5189542014-21 AUTORIZAÇÃO: 1.123219
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: POLIO HOSPITALAR LTDA
 ENDERECO: RUA GOVERNADOR MEY BRAGA, 4545
 BAIRRO: ZONA I CEP: 87551330 - UMRILANAMA/PR
 CNPJ: 09.294.121/0001-03
 PROCESSO: 23311.5218842008-27 AUTORIZAÇÃO: 1.123180
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA J.W.S. LTDA- ME
 ENDERECO: Rua Italo Grifone Amozz N.º 90
 BAIRRO: São Carlos CEP: 31350000 - ROUSO ALB. GIL/GO
 CNPJ: 04.708.415/0001-11
 PROCESSO: 23311.6327310012-31 AUTORIZAÇÃO: 1.124118
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: JEL SA
 ENDERECO: Av Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1327 - Conj.229 - Edifício Interacional Plaza II
 BAIRRO: Via Nova Conceição CEP: 04540-011 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 52.546.435/0001-79
 PROCESSO: 23311.0034092013-39 AUTORIZAÇÃO: 1.050473
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: PATRIA FARMA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDERECO: AV. SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 177
 BAIRRO: CENTRO CEP: 01530-000 - SÃO CARLOS DO SUL/SP
 CNPJ: 14.818.539/0001-67
 PROCESSO: 23311.6823472014-48 AUTORIZAÇÃO: 1.121025
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MYLAN LABORATORIOS LTDA
 ENDERECO: Estrada Doutor Lourenço Merello Deak, 1188
 BAIRRO: Dourado CEP: 28110-000 - CAMPOS DOS GOY-TACAZUSSU
 CNPJ: 11.843.294/0001-22
 PROCESSO: 23311.2694612011-43 AUTORIZAÇÃO: 1.888087
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 PRODUTOS: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDERECO: RUA GOFARDO MAZZAROLDI, Nº 16
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89460-000 - BARÃO DE COLOMBARES
 CNPJ: 17.472.218/0001-64
 PROCESSO: 23311.6133042013-80 AUTORIZAÇÃO: 1.097163
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,
 ENDERECO: RUA 13, Nº 25
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74832-80 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 05.168.445/0001-23



<p>PROCESSO: 2531.04212/2015-01 AUTORIZAÇÃO: 1.13454.1</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO; DISTRIBUIR: MEDICAMENTO; EXPORTAR: MEDICAMENTO; TRANSPORTAR: MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: SFIM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA</p> <p>ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO DE BARROS, Nº 715</p> <p>BAIRRO: VILA CLIMENTINO CEP: 6405402 - SÃO PAULO/SP</p> <p>CNPJ: 01.899.563/0001-92</p> <p>PROCESSO: 2530.01846/05-71 AUTORIZAÇÃO: 1.02800.0</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE: FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS; FUNDICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS; IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS; TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS</p> <p>EMPRESA: Demais Distribuidoras de Produtos para Saúde Ltda</p> <p>ENDEREÇO: Avenida da América, 501 Bloco 14 sala 124</p> <p>BAIRRO: Zona de Tipos CEP: 2209100 - RIO DE JANEIRO/RJ</p> <p>CNPJ: 07.866.991/0002-16</p> <p>PROCESSO: 2531.33663/2015-07 AUTORIZAÇÃO: 27174973/03 (3.12084.0)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS; DISTRIBUIR: CORRELATOS; EXPORTAR: CORRELATOS; IMPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: DEXMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP</p> <p>ENDEREÇO: RUA SÃO VINÍCIUS, Nº 115-117</p> <p>BAIRRO: VILA GUARANI CEP: 0434018 - SÃO PAULO/SP</p> <p>CNPJ: 27.417.335/0001-39</p> <p>PROCESSO: 2531.61451/2008-08 AUTORIZAÇÃO: 83235826/05 (0.04057.2)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS; DISTRIBUIR: CORRELATOS; EXPORTAR: CORRELATOS; TRANSPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: ORTOPLASTA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME</p> <p>ENDEREÇO: RUA MARCEL MASCARENHAS 150</p> <p>BAIRRO: LINDOIA CEP: 02712000 - SÃO PAULO/SP</p> <p>CNPJ: 22.936.326/0001-49</p> <p>PROCESSO: 2531.814216/2005-16 AUTORIZAÇÃO: Y2486583/09 (3.05694.0)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS; DISTRIBUIR: CORRELATOS; EXPORTAR: CORRELATOS; TRANSPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: VAC FIEL TRANSPORTES LTDA - ME</p> <p>ENDEREÇO: RUA DOS MENINOS, 809</p> <p>BAIRRO: NOVA GERTY CEP: 09180100 - SÃO CARLOS/SP</p> <p>CNPJ: 11.964.693/0001-27</p> <p>PROCESSO: 2531.11451/2011-19 AUTORIZAÇÃO: U03019700/07 (0.87453.3)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE: TRANSFORMAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: POLILO HOSPITALAR LTDA</p> <p>ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR MEY BRAGA, 4325</p> <p>BAIRRO: ZONA I CEP: 87301330 - UNIFAIAMAT/PR</p> <p>CNPJ: 06.204.125/0001-85</p> <p>PROCESSO: 2531.584919/2008-23 AUTORIZAÇÃO: GM28090026 (0.04712.2)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS; DISTRIBUIR: CORRELATOS; EXPORTAR: CORRELATOS; TRANSPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: Grupos Londense ME</p> <p>ENDEREÇO: RUA ARTUR BERNARDES Nº 321 SALA 202</p> <p>BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 9500000 - LAJEADORA/SC</p> <p>CNPJ: 21.312.305/0001-86</p> <p>PROCESSO: 2531.78480/2014-23 AUTORIZAÇÃO: 3331/VA/2014 (0.11478.0)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS; DISTRIBUIR: CORRELATOS; EXPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: SERVIMEDIC TECHNOLOGY COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME</p> <p>ENDEREÇO: RUA ESPERIDIO SANTO 2º/856</p> <p>BAIRRO: CENTRO CEP: 8401010 - LONDRI/PR</p> <p>CNPJ: 12.032.570/0001-70</p>	<p>PROCESSO: 2531.06800/2015-08 AUTORIZAÇÃO: X10013300/05 (0.1882.1)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS; DISTRIBUIR: CORRELATOS; EXPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA</p> <p>ENDEREÇO: ESTRADA VONZOSO VERACUPOS, KM 04</p> <p>SETOR: MEDTRONIC</p> <p>BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 1328000 - VITORIA/ES</p> <p>CNPJ: 01.702.768/0002-33</p> <p>PROCESSO: 2531.48590/2009-36 AUTORIZAÇÃO: ULS01MDS/04 (0.0682.0)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS; DISTRIBUIR: CORRELATOS; EXPORTAR: CORRELATOS; IMPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: IMPLANTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP</p> <p>ENDEREÇO: TV DOM RONDALDO DE SEDIAS, 427, VILA BISS, CASA 11-A</p> <p>BAIRRO: CANALIZ CEP: 6050110 - BELÉM/PA</p> <p>CNPJ: 01.315.948/0001-93</p> <p>PROCESSO: 2531.80134/2014-31 AUTORIZAÇÃO: WLR4621/03 (0.0051.1)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS; DISTRIBUIR: CORRELATOS; EXPORTAR: CORRELATOS; IMPORTAR: CORRELATOS; TRANSPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: MAX SURGICAL COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA</p> <p>ENDEREÇO: AV. 04, Nº 1117</p> <p>BAIRRO: JARDIM CLARET CEP: 1303308 - RIO CLARO/SP</p> <p>CNPJ: 06.949.062/0001-55</p> <p>PROCESSO: 2531.45943/2005-13 AUTORIZAÇÃO: K25801M/08 (0.0282.7)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR: CORRELATOS; TRANSPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: MACOIS LITE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI - EPP</p> <p>ENDEREÇO: RUA DANTE ANGELOTE, 531</p> <p>BAIRRO: ALTO CEP: 0203470 - CURITIBA/PR</p> <p>CNPJ: 01.028.486/0001-82</p> <p>PROCESSO: 2402.02072/2000-35 AUTORIZAÇÃO: X1948736/07 (0.0235.1)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR: CORRELATO</p> <p>EMPRESA: VOLGEN HOSPITALAR LTDA - ME</p> <p>ENDEREÇO: RUA ORSAY, Nº 121, A</p> <p>BAIRRO: VITÓRIA CEP: 1610015 - BELO HORIZONTE/MG</p> <p>CNPJ: 14.224.357/0005-80</p> <p>PROCESSO: 2531.79049/2011-37 AUTORIZAÇÃO: F166136/04/08 (0.28160.0)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR: CORRELATOS; IMPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: TRANSCENDENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP</p> <p>ENDEREÇO: RUA DOMINOS DE MOURA, Nº 164</p> <p>BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 9408200 - SÃO PAULO/SP</p> <p>CNPJ: 10.218.071/0001-25</p> <p>PROCESSO: 2531.63804/2009-31 AUTORIZAÇÃO: P04003M/30 (0.0181.0)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS; DISTRIBUIR: CORRELATOS; EXPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: THE DO BRASEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS LTDA</p> <p>ENDEREÇO: RUA BARÃO DE TRAIANO Nº 88 1º/PAN-DAR - C/ 1408</p> <p>BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 0462000 - SÃO PAULO/SP</p> <p>CNPJ: 11.964.996/0001-48</p> <p>PROCESSO: 2531.24041/2010-40 AUTORIZAÇÃO: E061LL44/14 (0.166428.0)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS; DISTRIBUIR: CORRELATOS; EXPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: NUTRACOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</p> <p>ENDEREÇO: AV ANOELIA, 2218 - ANDARA 5, SL 01</p> <p>BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 0121200 - SÃO PAULO/SP</p> <p>CNPJ: 21.899.518/0001-74</p>	<p>PROCESSO: 2531.35136/2011-41 AUTORIZAÇÃO: 487195/07 (0.0721.1)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR: CORRELATO; EMBALAR: CORRELATO; FABRICAR: CORRELATO; RESEMBALAR: CORRELATO; TRANSPORTAR: CORRELATO</p> <p>EMPRESA: A.A.S. COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME</p> <p>ENDEREÇO: RUA THOMAZ GONZAGA, 45, SALA 06</p> <p>BAIRRO: FERNANDES CEP: 4110000 - SALVADOR/BA</p> <p>CNPJ: 08.098.818/0001-85</p> <p>PROCESSO: 2531.26664/2014-41 AUTORIZAÇÃO: UY182008/11 (0.1994.1.1)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS; DISTRIBUIR: CORRELATOS; EXPORTAR: CORRELATOS; IMPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: FACTORY INSTRUMENTAL CIRURGICO DMS E COM LTDA</p> <p>ENDEREÇO: RUA AMBROSIA DO MÊDICO 399</p> <p>BAIRRO: JARDIM CIDADÃO PORTUZA CEP: 0206200 - SÃO PAULO/SP</p> <p>CNPJ: 56.264.952/0001-02</p> <p>PROCESSO: 2531.08902/2004-02 AUTORIZAÇÃO: 333539/08 (0.0218.1)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO; DISTRIBUIR: CORRELATO; EXPORTAR: CORRELATO; IMPORTAR: CORRELATO; RESEMBALAR: CORRELATO</p> <p>EMPRESA: STORMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME</p> <p>ENDEREÇO: Rua Arthur Rodrigues de Castro nº 130</p> <p>BAIRRO: Jardim São Paulo CEP: 1370400 - SÃO CARLOS/SP</p> <p>CNPJ: 11.331.397/0001-22</p> <p>PROCESSO: 2531.36214/2011-40 AUTORIZAÇÃO: P9W127/11/14 (0.0712.0)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS; DISTRIBUIR: CORRELATOS; EXPORTAR: CORRELATOS; IMPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: ALAI MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA</p> <p>ENDEREÇO: RUA DAS ROSAS Nº 95 SL 300</p> <p>BAIRRO: VILA VALOURDE CEP: 2133000 - RIO DE JANEIRO/RJ</p> <p>CNPJ: 04.902.935/0001-88</p> <p>PROCESSO: 2531.49230/2006-44 AUTORIZAÇÃO: U03030/07 (0.0307.0)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR: CORRELATO</p> <p>EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA</p> <p>ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 194</p> <p>BAIRRO: JARDIM DAS INDUSTRIAS CEP: 1324000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP</p> <p>CNPJ: 54.516.661/0002-84</p> <p>PROCESSO: 2531.44694/2005-66 AUTORIZAÇÃO: 591303/14 (0.12492.0)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS; DISTRIBUIR: CORRELATOS; EXPORTAR: CORRELATOS; IMPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: ALLARCA COMERCIO LTDA</p> <p>ENDEREÇO: RUA MANUELA BARBOSA, Nº 18, SALA 207 -</p> <p>BAIRRO: MÉDIA CEP: 2012010 - SÃO DE JANEIRO/RJ</p> <p>CNPJ: 08.623.321/0001-86</p> <p>PROCESSO: 2531.07212/2003-71 AUTORIZAÇÃO: 861760/03/08 (0.11810.1)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO; DISTRIBUIR: CORRELATO; EXPORTAR: CORRELATO</p> <p>EMPRESA: FISSI INDUSTRIAIS DE EMBALAGENS LTDA - EPP</p> <p>ENDEREÇO: AVENIDA: RUA, Nº 70</p> <p>BAIRRO: SÃO JUDAS TADEU CEP: 3757000 - OURO PRETO/MG</p> <p>CNPJ: 06.133.168/0001-51</p>
--	---	---

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Dietética e Lactação
FS: _____
203



Handwritten notes in blue ink, including a signature and some illegible scribbles.

Licitante: Pollo
CNPJ: 09.2
IE: 904

Prefeitura Municipal de ()
Comissão Perr

Referente Tomada de Preços N.º 0

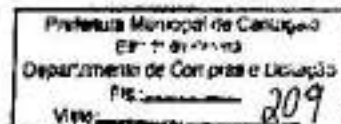
Abertura: 15/08/2019

Horas: 09:00

Envelope N.º 1 - " DOCUME



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**



Folha: 1 de 7

VALDIR DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Londrina/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 563.814.419-68, portador da Carteira de identidade civil nº.4.217.497-1/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Araçongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Francelho, 69, Fundos a, Vila Nova, Araçongas-PR, CEP: 86707-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.323.616/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0070193-3 em 27/04/2018, **RESOLVE** alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da presente EIRELI que é na Rua Francelho, 69, Fundos a, Vila Nova, Araçongas-PR, CEP: 86707-040, fica alterado para **Rua Garrincha-do-mato-grosso, 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86709-742, Araçongas-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO DE VENDA ON LINE ATACADISTA E VAREJISTAS DE INSTRUMENTOS, APARELHOS E MATERIAIS MÉDICO - CIRÚRGICO, HOSPITALARES, LABORATORIAIS INSTRUMENTAIS, UTENSÍLIOS, SEGURANÇA E RESGATE; DE PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E ÓRTESE; DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E OFTALMOLÓGICOS; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE APARELHOS E MÓVEIS MÉDICO - HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, PARA ESCRITÓRIO, SEGURANÇA E RESGATE, FISIOTERAPIA E MÓVEIS, passa a partir

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa



CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11605126713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**

Prefeitura Municipal de Curitiba
Estado do Paraná
Departamento de Contratos e Licitação
Fls.: _____ 210
Visto: _____

Folha: 2 de 7

desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO DE VENDA ONLINE ATACADISTA E VAREJISTAS DE INSTRUMENTOS, APARELHOS E MATERIAIS MÉDICO - CIRÚRGICO, HOSPITALARES, LABORATORIAIS INSTRUMENTAIS, UTENSÍLIOS, SEGURANÇA E RESGATE; DE PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E ÓRTESE; DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E OFTALMOLÓGICOS; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELÁRIA; DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE APARELHOS E MÓVEIS MÉDICO - HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, LAVANDERIA, SEGURANÇA E RESGATE, FISIOTERAPIA, GINÁSTICA E MÓVEIS; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, JOGOS EDUCATIVOS, PRODUTOS ARTESANAIS, MIUDEZAS, BIJUTERIAS; TECIDOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, MARCENARIA, ALVENARIA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PINTURA E ACABAMENTO; PRODUTOS DE LAVANDERIA E EXPEDIENTE; PRODUTOS ESPORTIVOS E ARTIGOS PARA FESTAS; VEÍCULOS ESPECIAIS; PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; INSTRUMENTOS MÚSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS; ARTIGOS FUNERÁRIOS E SEUS ACESSÓRIOS; LOCAÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL; PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS DE ESTÚDIO (ÁUDIO E VÍDEO).**

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem Inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

Visto do Titular

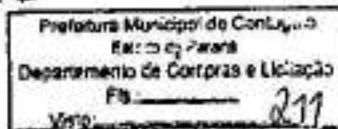
Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11865120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.espressafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**



Folha: 3 de 7

**CONSOLIDAÇÃO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**

VALDIR DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Londrina/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 563.814.419-68, portador da Carteira de identidade civil nº.4.217.497-1/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Garrincha-do-mato-grosso, 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, Arapongas-PR, CEP: 86709-742, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.323.616/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0070193-3 em 27/04/2018, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDÊ E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** e tem sede e domicílio na Garrincha-do-mato-grosso., 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, Arapongas-PR, CEP: 86709-742, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186111137.
PROTÓCOLO: 186111137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**

Prefeitura Municipal de Curitiba
EIRELI - EIRELI
Departamento de Contratos e Licitação
Fls. 211
Visto


Folha: 4 de 7

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: Comércio de venda online atacadista e varejistas de instrumentos, aparelhos e materiais médico - cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; de próteses, artigos de ortopedia e órtese; de produtos odontológicos e oftalmológicos; de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; de artigos de escritório e de papelaria; de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; de aparelhos e móveis médico - hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, para escritório, informática, lavanderia, segurança e resgate, fisioterapia, ginástica e móveis; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de gêneros alimentícios; artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; tecidos; materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; produtos de lavanderia e expediente; produtos esportivos e artigos para festas; veículos especiais; peças, pneus e acessórios para veículos; Instrumentos Musicais e seus acessórios; artigos funerários e seus acessórios; Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo).

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
VALDIR DA SILVA COSTA	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

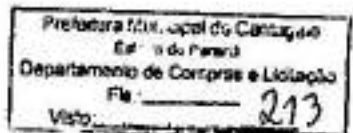
Visto do Titular 
Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186111137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1185126713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL DISCALA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.espressofacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**



Folha: 5 de 7

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 23/04/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.


§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

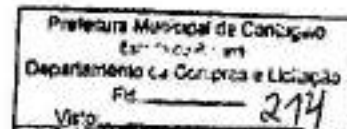
Visto do Titular 
Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186133137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**



Folha: 6 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Arapongas-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

Visto do Titular
Valdir Da Silva Costa 



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11895126713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BIGAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.expressofacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**

Prefeitura Municipal de Curitiba
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 215
Voto:

Folha: 7 de 7

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Arapongas-PR, 27 de novembro de 2018.



VALDIR DA SILVA COSTA
CPF: 563.814.419-68



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186111137.
PROTOCOLO: 186111137 DE 10/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA

**Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de
 Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros**

CPF/CNPJ 30.323.616/0001-64 ✓	CADASTRO MUNICIPAL 53606	DATA DE ABERTURA 27/04/2018	MEI Não
RAZÃO SOCIAL QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI			
NOME FANTASIA QUICKBUM			
RAMO DE ATIVIDADE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA			
ENDEREÇO COMERCIAL RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO			NÚMERO 440
BAIRRO VALE DAS PEROBAS I		COMPLEMENTO SETOR 3	
SITUAÇÃO DO CADASTRO Ativo	PROCESSO Nº	ÁREA UTILIZADA 147,40	
CONTADOR LUIZ CARLOS ALVANI			
ESPÉCIE TIPO		MARCA/MODELO	
CHASSI	COR	PLACA	ANO
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.			
OBSERVAÇÕES			

Ismael Pereira Barbosa
 Gerente de Fiscalização Fazendária

ARAPONGAS, 7 de Janeiro de 2019.

Este documento deve ser mantido em local visível e acessível à fiscalização. (Lei nº 3.592/2009).
O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2019.

ANGELA CARMONA
 FISCAL DE TRIBUTAÇÃO

IMPORTANTE:
 Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações catadoras de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.



Handwritten signature and initials at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5494
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XTX2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/01/2019 09:39:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1147956

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/01/2020 08:57:35 (hora local).

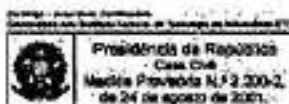
*Código de Autenticação Digital: 99320901190853120621-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

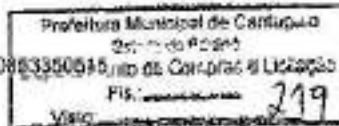
00005b1d734fd994f05712d69fe6bc05b059fdc3c0281258127206900345c48b78fd023ed3fc98776dd1fc8659dd162174ef2f8259495563cb3a8ea4449e
 c4f95a375b656806053e105cb8a67e7d87a5



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/01/2019 09:41:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1147955

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/01/2020 09:00:30 (hora local).

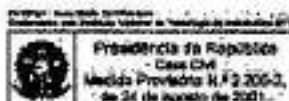
*Código de Autenticação Digital: 99320901190853350515-1 a 99320901190853350515-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f894f057f2d69fe6bc05b058f8c3d0281258127206900345c46b7a57f09c76ba5410cf25eb284d25e65804e2f78259495563cb3a8ea4449e
c4f92411adb8d1b4d2dd89f9a2049b0d80b



Handwritten signature and initials.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

quickbum e-commerce eireli

CNPJ

30.323.616/0001-64 ✓

Endereço Completo

-/

Telefone
Responsável Técnico

ALETHEA VICENTIN

Responsável Legal

VALDIR DA SILVA COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

4.00.722-8

Data do Cadastro

06/05/2019

Situação
 Ativa /

N° do Processo

25351.038885/2019-89

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes
Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

quickbum e-commerce eireli

CNPJ

30.323.616/0001-64

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ALETHEA VICENTIN

Responsável Legal

VALDIR DA SILVA COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17.732-7 (49W1L5444X82)

Data do Cadastro

06/05/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.038887/2019-78

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: HUMBERTO MARQUES DE CARVALHO
 ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, 133
 BAIRRO: CENTRO CEP: 3745-000 - BERTINÓPOLIS/MG
 CNPJ: 01.033.295/0001-71
 PROCESSO: 23331.009191/2018-74
 AUTORIZ/MS: 7.09076-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 FRACIONAMENTO:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: R B M DROGARIA E PERFUMARIA DROGSTORE LTDA
 ENDEREÇO: R. DAS BANDEIRAS 74 B B
 BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 31140-040 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 23.139.671/0001-88
 PROCESSO: 23331.857441/2018-74
 AUTORIZ/MS: 7.44428-3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: SIMÕES E MOTA MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 44 COM AV. ARHANGUEIRA, SN QD 10 LOTE 03 SALA 01
 BAIRRO: SETOR JOAQUIM CARDOZO CEP: 76600-000 - ITAURAMA/GO
 CNPJ: 30.497.353/0001-60
 PROCESSO: 23331.43676/2018-76
 AUTORIZ/MS: 7.40038-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: BATEMARCO & BATEMARCO ME
 ENDEREÇO: PRAÇA DR. ANTONIO BARRETO Nº 80
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13700-000 - CASA BRANCA/SP
 CNPJ: 23.543.450/0001-76
 PROCESSO: 23331.840079/2018-77
 AUTORIZ/MS: 7.44336-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: Farmada do Vale Ltda ME
 ENDEREÇO: Rua Deserto Claudio Pinheiro de Lima 389
 BAIRRO: FIM ELSIZIO CEP: 80670-010 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 18.231.085/0001-12
 PROCESSO: 23331.313411/2018-47
 AUTORIZ/MS: 7.06054-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: ANA LUZINEIDE MONTES-ME
 ENDEREÇO: rua José Leopoldo de Paula, n 80
 BAIRRO: CENTRO CEP: 62150000 - SANTANA DO ACARAÍ/CE
 CNPJ: 03.431.756/0001-62
 PROCESSO: 23331.219724/2018-48
 AUTORIZ/MS: 7.34290-2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA SÃO JORGE FIDALGO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CORAÇÃO DE JESUS, 130 A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18170-000 - FIDALGO/SP
 CNPJ: 11.447.257/0001-10
 PROCESSO: 23331.711824/2018-49
 AUTORIZ/MS: 7.40189-7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 FRACIONAMENTO:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: S M L DO RITO FARMACÊUTICA - ME
 ENDEREÇO: RUA ASSIMBLETA DE DEUS, 0-A, CASA 11
 BAIRRO: COM BARRAS CEP: 64100000 - BARRAS/PI
 CNPJ: 22.842.341/0001-47
 PROCESSO: 23331.488264/2017-89
 AUTORIZ/MS: 7.54128-6
 ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 Total de Empresas: 01

RESOLUÇÃO Nº 1.151, DE 2 DE MAIO DE 2018

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea "a" do art. 34, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Câmara Colegiada - RDC nº 251, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com o Parecer nº. 364 de 22 de maio de 2018 e suas atualizações, observando-se a proibição a restrições estabelecidas.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENDES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SAVARA RODRIGUES SOBRAL - ME
 ENDEREÇO: RUA TRÊS DE MAIO, 78
 BAIRRO: CENTRO CEP: 34400-000 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 23.773.491/0001-76
 PROCESSO: 23331.439951/2018-28
 AUTORIZ/MS: 1.18473-9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ONIZIO MANIPULAÇÃO DREU EPP
 ENDEREÇO: AV TRÊS, 422
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85900-040 - ITUPUBA/MS
 CNPJ: 01.945.854/0001-64
 PROCESSO: 23331.840071/2018-45
 AUTORIZ/MS: 1.18448-5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CAPELASSO & BERALDI LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 5085
 BAIRRO: CENTRO CEP: 84700-000 - SANTA FÉ/PR
 CNPJ: 03.673.806/0001-87
 PROCESSO: 23331.878972/2018-47
 AUTORIZ/MS: 1.18450-6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 3

RESOLUÇÃO Nº 1.152, DE 2 DE MAIO DE 2018

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea "a" do art. 34, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Câmara Colegiada - RDC nº 251, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes do anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENDES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: TFX LOG Express Transportes Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua José Carlos, 104, sala 01
 BAIRRO: ADOBE CEP: 83322-770 - PINHOS/PR
 CNPJ: 04.054.385/0001-29
 PROCESSO: 23331.439951/2018-01
 AUTORIZ/MS: 4.00612-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PAMMY BUDIN DREU
 ENDEREÇO: RUA ELISA WHITAKER 170 BRAMBAR
 BAIRRO: BRAS CEP: 03200-000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.330.310/0001-66
 PROCESSO: 23331.818176/2018-01
 AUTORIZ/MS: 4.00614-5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: VIA ARHANGUEIRA S/N EM 937 900M5 GALPÃO 02
 BAIRRO: PO. RES. CANDIDO PORTINARI CEP: 14091-000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 31.378.286/0001-66
 PROCESSO: 23331.090532/2018-14
 AUTORIZ/MS: 4.00739-7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COSMÁSIS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: rua Itacolônia, 2960 sala 01
 BAIRRO: 689 VENEZ CEP: 94153-222 - GRAVATAMA/RS
 CNPJ: 09.236.774/0001-74
 PROCESSO: 23331.088793/2018-10
 AUTORIZ/MS: 4.00699-0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IPEX LOG SERVICES RAPIDOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BANDA, N. 838

CNPJ: 00.919.766/0001-06
 PROCESSO: 25351.029748/2018-41 AUTORIZAÇÃO: 0215100098 (8.17758.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: VITTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 ENDEREÇO: R. DOS ALVES CAVALAROS 13
 BAIRRO: JARDIMOPOLIS CEP: 80332150 - BLD HORIZONTE/MS
 CNPJ: 00.904.716/0015-43
 PROCESSO: 25351.837825/2018-41 AUTORIZAÇÃO: 8020000000 (8.17891.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STRYVE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 ENDEREÇO: RUA 180 PARO, 22
 BAIRRO: VILA BELMIR CEP: 11073330 - SANTOS/SP
 CNPJ: 04.282.876/0001-28
 PROCESSO: 25351.374088/2018-44 AUTORIZAÇÃO: 8052000000 (8.17720.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIT COMERCIAL LIMITADA
 ENDEREÇO: RUA BARDNEGA DE BELA VISTA 330
 BAIRRO: VILA COMOGNUS CEP: 04612002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.330.320/0001-46
 PROCESSO: 25351.177427/2018-44 AUTORIZAÇÃO: 8000000000 (8.17721.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLANTARE CIRURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV HISTORIADOR RUBENS DE ALENCASTRO, 2388 ANDAR 14 SALA 1303 - ED. TOP TOWER
 BAIRRO: BOSQUE DA SAUDE CEP: 78050000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 21.461.105/0001-63
 PROCESSO: 25351.021095/2018-04 AUTORIZAÇÃO: 8041200000 (8.17743.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MATSURI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Campo Largo, 818 sala 5
 BAIRRO: Vila Belmiro CEP: 61284110 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.088.795/0001-40
 PROCESSO: 25351.024396/2018-44 AUTORIZAÇÃO: 8000000000 (8.17768.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NUG CARE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCO RUSSELL 84 - SALA 803
 BAIRRO: CASTELO CEP: 20621130 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 22.967.815/0001-85
 PROCESSO: 25351.160684/2018-47 AUTORIZAÇÃO: 0000000000 (8.17761.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L. C. MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO JOÃO MORGONHA, 233
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26110008 - RIOPOLO/RJ
 CNPJ: 09.008.672/0001-21
 PROCESSO: 25351.038118/2018-70 AUTORIZAÇÃO: 6114850000 (8.17723.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EURARY SOUTH AMERICA LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Paulista nº 1835, edif 605
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01310100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.338.284/0001-17
 PROCESSO: 25351.184478/2018-71 AUTORIZAÇÃO: 8050000000 (8.17779.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Trivix Surgical Importação e Distribuição de Material Cirúrgico Direto
 ENDEREÇO: Av. Antares, 582 Sala 47
 BAIRRO: Jardim do Sol CEP: 04726150 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 28.774.732/0001-10
 PROCESSO: 25351.018437/2018-73 AUTORIZAÇÃO: 4000000000 (8.17700.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Delbem Comércio de Artigos Hospitalares Eireli
 ENDEREÇO: Rua Oton Francisco, 8100, Bloco 0, Módulo 4
 BAIRRO: Zona Industrial Nova CEP: 87118000 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 11.666.105/0001-81
 PROCESSO: 25351.852857/2018-74 AUTORIZAÇÃO: 8000000000 (8.17689.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EPL BRASIL LOGISTICA
 ENDEREÇO: RODOVIA RS 118 - 11780 - SETOR 3PL ARM EM 01
 BAIRRO: JARDIM ESTANIA CEP: 89701050 - CAPOEIRINHA/RS
 CNPJ: 23.429.671/0013-01
 PROCESSO: 25351.817146/2018-75 AUTORIZAÇÃO: 8051733378 (8.17696.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

EMPRESA: EPL BRASIL LOGISTICA
 ENDEREÇO: RODOVIA RS 118 - 11780 - SETOR 3PL ARM EM 01
 BAIRRO: JARDIM ESTANIA CEP: 89701050 - CAPOEIRINHA/RS
 CNPJ: 23.429.671/0013-01
 PROCESSO: 25351.817146/2018-75 AUTORIZAÇÃO: 8051733378 (8.17696.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

EMPRESA: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTO BLU COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 3873 SL. 8
 BAIRRO: ITUPAÇA CEP: 87020000 - SUMMITAU/SC
 CNPJ: 29.281.876/0001-49
 PROCESSO: 25351.017304/2018-75 AUTORIZAÇÃO: 71848249786 (8.17763.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MVRB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. ITAUNA, 297
 BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 80480140 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 31.422.807/0001-04
 PROCESSO: 25351.001864/2018-74 AUTORIZAÇÃO: 48117318000 (8.17891.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LINDO COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA
 ENDEREÇO: R. ITALUSA, EDIFICIO ODSHOPDUTAN MID, 201 SALA 1308
 BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 46075000 - SAVADOR/BA
 CNPJ: 16.340.543/0001-63
 PROCESSO: 25351.778663/2018-77 AUTORIZAÇÃO: 6000000000 (8.17777.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ASA BRANCA ODL, COM. E IMPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ASA BRANCA, Nº 842
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 57027030 - ARAUJÁ/AL
 CNPJ: 03.635.035/0001-54
 PROCESSO: 25351.001871/2018-78 AUTORIZAÇÃO: 80432480000 (8.17805.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VIF MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA WILHELMO FERREYRAS RINHEIRO, 553 SALA 806
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24010127 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 22.256.377/0001-18
 PROCESSO: 25351.189511/2018-78 AUTORIZAÇÃO: 16118440000 (8.17715.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: eiridium e-commerce eireli
 ENDEREÇO: RUA GABRIELA DO AMARAL GROSSO, 410 SETOR 3
 BAIRRO: DO VÁLE DAS FLORES CEP: 86700741 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 30.523.814/0001-44
 PROCESSO: 25351.234687/2018-78 AUTORIZAÇÃO: 4000000000 (8.17733.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LORRIMID PRODUTOS OPTICOALDICOES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO DA SILVA, 483 - sala 5
 BAIRRO: JARDIM CEP: 49035000 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 08.679.202/0001-08
 PROCESSO: 25351.024193/2018-80 AUTORIZAÇÃO: 8000000000 (8.17762.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ERY IMAGEM SUI ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA RICARDO MARGUES 113
 BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 81040280 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.848.801/0001-19
 PROCESSO: 25351.184024/2018-81 AUTORIZAÇÃO: 80412267000 (8.17782.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MUIRE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA RAFAEL LOMARDO, 1417 sala 13
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85801110 - TOLEDO/PR
 CNPJ: 30.820.060/0001-22
 PROCESSO: 25351.848776/2018-81 AUTORIZAÇÃO: 70118400000 (8.17687.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ERY IMAGEM SUI ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA RICARDO MARGUES 113
 BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 81040280 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.848.801/0001-19
 PROCESSO: 25351.184024/2018-81 AUTORIZAÇÃO: 80412267000 (8.17782.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ERY IMAGEM SUI ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA RICARDO MARGUES 113
 BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 81040280 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.848.801/0001-19
 PROCESSO: 25351.184024/2018-81 AUTORIZAÇÃO: 80412267000 (8.17782.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ERY IMAGEM SUI ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA RICARDO MARGUES 113
 BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 81040280 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.848.801/0001-19
 PROCESSO: 25351.184024/2018-81 AUTORIZAÇÃO: 80412267000 (8.17782.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ERY IMAGEM SUI ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA RICARDO MARGUES 113
 BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 81040280 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.848.801/0001-19
 PROCESSO: 25351.184024/2018-81 AUTORIZAÇÃO: 80412267000 (8.17782.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

[Handwritten signatures and initials]





Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cínderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1181

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Visto _____ 234

CERTIFICADO DE CADASTRO

Certificamos para os fins de direito que a empresa:

QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

Inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64

- Com sede na RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - CEP:
86709742 - BAIRRO: JARDIM VALE DAS PEROBAS -
Arapongas/PR.

Encontra-se devidamente cadastrada junto a Prefeitura Municipal de Cantagalo, estado do Paraná.

Tendo apresentado toda a documentação necessária e solicitada, devidamente arquivados junto ao Departamento de Compras e Licitações desta municipalidade.

O presente cadastro terá validade até a data de 02/11/2019. ✓

Por ser verdade firmamos o presente.

Cantagalo, 03 de maio de 2019

Departamento de Compras e Licitações.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.323.818/0001-64 ✓ MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/04/2018
NOME EMPRESARIAL QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ✓				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUICKBUM				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.37-1-89 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
LOGRADOURO R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO		NÚMERO 440	COMPLEMENTO SETOR 3	
CEP 86.709-742	BARRIO/DISTRITO JARDIM VALE DAS PEROAS	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3055-3168		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2019 às 09:35:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90779790-23	30.323.616/0001-64	04/2018

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
Título do Estabelecimento	QUICKBUM
Endereço do Estabelecimento	RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440, SETOR 3 - JARDIM VALE DAS PEROBAS - CEP 86709-742
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 04/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 04/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	553.814.419-68	VALDIR DA SILVA COSTA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 30/08/2019.


 Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90779790-23

 Emitido Eletronicamente via Internet
 31/07/2019 13:53:23

 Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
 Internet www.fazenda.pr.gov.br

 Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ✓
 CNPJ: 30.323.616/0001-64 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:20:43 do dia 03/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2019. ✓

Código de controle da certidão: F380.39FB.FA09.E078

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.323.616/0001-64 ✓
Razão Social: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI ✓
Endereço: R GARRINCHA DO MATO GROSSO 440 SETOR 3 / JARDIM VALE DAS PER /
ARAPONGAS / PR / 85709-742

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

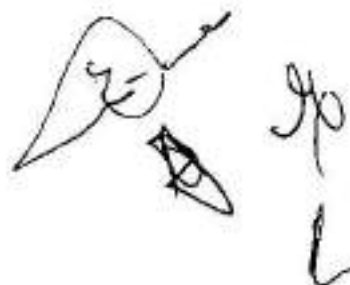
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2019 a 31/08/2019 ✓

Certificação Número: 2019080204193659562279

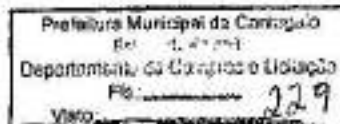
Informação obtida em 02/08/2019 08:27:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020210271-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.323.616/0001-64** ✓
Nome: **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

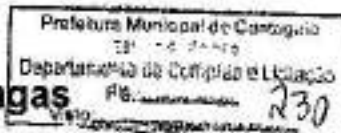
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 14938/2019

Cód. Contribuinte.....: 2570700
Nome/Razão Social.: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ✓
CNPJ/CPF.....: 30.323.616/0001-64 ✓
Endereço.....: RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440
Complemento.....: SETOR 3
Bairro.....: VALE DAS PEROBAS I
CEP / Cidade.....: 86.709-742 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão. ✓

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 8 de julho de 2019 ✓

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p> <p>Certidão nº 14938 / 2019</p> <p>Emitida Eletronicamente via Internet em: 08/07/2019</p> <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"</p>
---	---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ✓
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.323.616/0001-64 ✓
Certidão n°: 171929812/2019
Expedição: 06/05/2019, às 08:46:10
Validade: 01/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.323.616/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO



José Maurício Barrosó de Pinho Tavares,
Contador, Partidor, Distribuidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial da
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,
em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de
pessoa interessada/que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições
dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de
Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido
registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial,*
criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer
protesto contra alienação de bens, contra a pessoa jurídica **QUICKBUM**
E-COMMERCE - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64. *****

***** CERTIFICA MAIS QUE, também VERIFICOU
NÃO CONSTAR nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou*
Recuperação de Empresa (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica
supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** *****

***** **PARA FINS CIVIS** *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto
ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a
presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fe
Arapongas, 05 de Agosto de 2019.

Marcos Paulo Lopes
FUNCIONÁRIO JURAMENTADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital) ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/08/2019 16:12:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º do MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1317112

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/08/2020 17:46:15 (hora local).

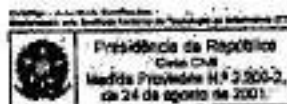
*Código de Autenticação Digital: 99320608191743470798-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62fb937095f5347138da07daa010395b72481c55e16c3a1b83298aee7b4b244e2f8259405563cb3a8ca4448e
c4f9100698b7c092907e87ddb651cf19af42



LA



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Prefeitura Municipal de Contagem
Estado de Minas Gerais
Departamento de Comércio e Licitação
PIS: 234
Voto:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

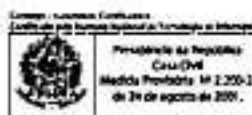
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0070193-3	30.323.616/0001-84	27/04/2018	23/04/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Garrincha-do-mato-grosso, 440-SETOR 3, Jardim Vale das Peróbas, ARAPONGAS, PR, 86.709-742			
Objeto Comércio de venda online atacadista e varejista de instrumentos, aparelhos e materiais médico - cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; de próteses, artigos de ortopedia e órtese; de produtos odontológicos e oftalmológicos; de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; de artigos de escritório e de papelaria; de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; de aparelhos e móveis médico - hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, para escritório, informática, lavanderia, segurança e resgate, fisioterapia, ginástica e móveis; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de gêneros alimentícios; artigos de cama; mesa e banho, artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; tecidos; materiais de construção, hidráulico, elétrico, maçonaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; produtos de lavanderia e expediente; produtos esportivos e artigos para festas; veículos especiais; peças, pneus e acessórios para veículos; instrumentos musicais e seus acessórios; artigos funerários e seus acessórios; Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo).			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF VALDIR DA SILVA COSTA 553.614.419-52	Administrador Sim	Início do Mandato 23/04/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/12/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20186113137	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

19491134-9

CURITIBA - PR, 07 de agosto de 2018

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 05/08/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 30.323.616/0001-64

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 27/04/2018

Situação no SIMEI: **NÃO** optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





ALVANI

ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

Atividade: 236
Empresário

Ao Pregoeiro

Proponente: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

CNPJ: 30.323.616/0001-64

Enderença: Garrinha do Mato Grosso, 440 Setor 3, CEP 86.709-742 - Arapongas/PR

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 dezembro de 2006 e que, cumulativamente, não estamos inseridos na vedação do § 4, do mesmo artigo, estado esta Empresa apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido no artigo 47º e 49º da referida Lei. E que estamos enquadrados com Empresa de Pequeno Porte.

Arapongas, 08 de junho de 2019.

Tab. GRASSANO

[Handwritten signature]

QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
Valdir da Silva Costa
Empresário
RG: 4.217.497-1 SSP/PR
CPF: 563.814.419-68

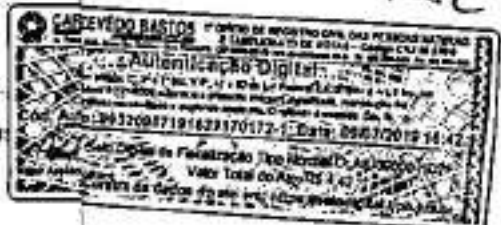
Tab. GRASSANO

[Handwritten signature]

Le Carlos Alvani
CNPJ nº: 040.41310-0
Empresário nº: 425 - Centro
FONE: 8450 - Arapongas - Pr.

[Handwritten initials]

Rua Garças, 625 - Centro - Arapongas-PR
Telefone: 43.3055-4455 / www.alvani.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/07/2019 17:07:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Illustre do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1294058

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/07/2020 16:42:13 (hora local).

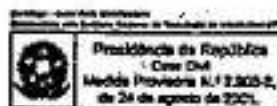
*Código de Autenticação Digital: 99320907191639170172-1 a 99320907191639170172-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d889e6bc05b3333ceef869cfb237c58c24036d3f3e551deba957ee00a61d4a7050c3847474e7218259495563cb3a8ea4449ec4f0f9a3cf8b3589824be0a7a8e5f2ced79b4



Handwritten signatures and initials.



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

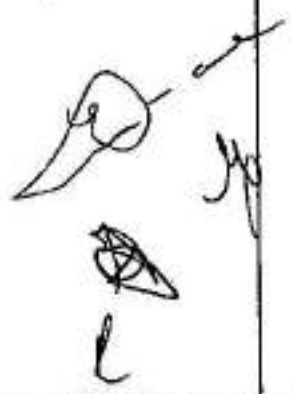
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE VALPARAISO, inscrito no CNPJ Nº 72.836.588/000129, sito na Rua Comendador Geremias Lunardelli, 147, na cidade de Valparaíso, neste ato representado pelo Prefeito Sr. LUCIO SANTO DE LIMA, inscrito no CPF nº 074.186.278-66, ATÉSTA para os devidos fins, que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº. 30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso, 440 – Bairro Vale das Perobas – Setor 3 – Arapongas – Paraná, prestou regularmente serviços de venda de equipamentos e materiais médico/odonto/hospitais, e que nada consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar sua idoneidade ou capacidade técnica, tendo a referida empresa sempre cumprido no que diz respeito à seriedade, pontualidade e relacionamento comercial, gozando de um ótimo conceito técnico a instituição.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Valparaíso/SP, 06 de maio de 2019.


LUCIO SANTO DE LIMA
Prefeito Municipal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/05/2019 17:24:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1239410

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/05/2020 17:01:03 (hora local).

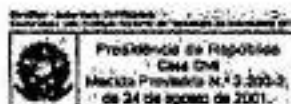
¹Código de Autenticação Digital: 99320605191858120448-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346384f057f2d69fe5bc05b9653dbc4d4416beaf5070c63e043ea80c6b9285e660f4749ab761334d5377014ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f6735810460f347f1ca7c33e7d32c2a





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 19.205.899/0001-81
FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203 e-mail: gabinete.sectivo@hotmail.com
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
"Terra do Vinho e do Queijo"

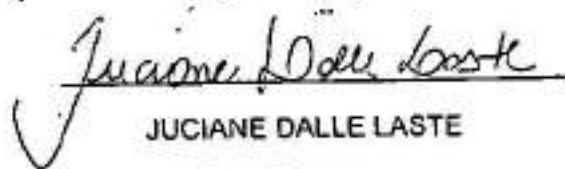
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso nº440, B. Vale das Perobas - Setor 3, cidade de Arapongas - PR, prestou regularmente serviços de vendas de equipamentos e materiais de saúde, conforme descritivo abaixo, e que nada consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar o atual desempenho da mesma, onde a qual cumpriu satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade, pontualidade e relacionamento pessoal, gozando de um ótimo conceito técnico à instituição.

NF nº	QTDE	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO/MATERIAL
020	02	Cadeira de rodas capacidade 90kg
020	02	Cadeira de rodas capacidade 85kg

Por verdade, firmo o presente atestado.

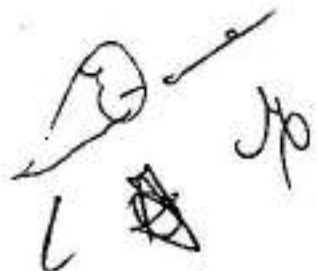
Salgado Filho, Paraná, 03 de Julho de 2019.



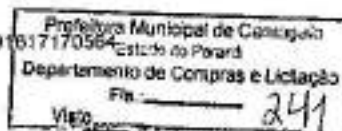
JUCIANE DALLE LASTE

Setor Compras

Juciane Dalle Laste
Órgão de Compras







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://comegedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/07/2019 16:44:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1289326

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/07/2020 16:19:06 (hora local).

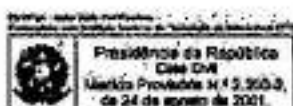
¹Código de Autenticação Digital: 99320307191517170564-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6253cfabe5bc155c3d9dc66f3b2c78c4ea1cc618538accfead6803842b2d534ef2f8259495583cb3a8ea4449ec4f8fec610e014fc6530830bs0012445d32a1



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA
Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Contagem
Estado de Minas
Departamento de Compras e Licitação
Fl. _____
Orç. _____ 242

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso nº 440, B. Vale das Perobas – Setor 3, na cidade de Arapongas, Paraná, prestou regularmente serviços de venda de equipamentos e materiais de saúde, conforme descritos abaixo, e que nada consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar o atual desempenho da mesma a qual cumpriu muito satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade, pontualidade e relacionamento pessoal, gozando de um ótimo conceito técnico à instituição.

MF - e	QUANT.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO/MATERIAL
011	01	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO X-DENT
011	01	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO ECEL

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Itaipulândia, 22 de Maio de 2019.

MARCIA APARECIDA TAK PARIZOTTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5454
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/05/2019 15:52:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1254389

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/05/2020 15:41:53 (hora local).

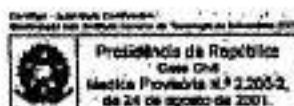
¹Código de Autenticação Digital: 99322205191540090102-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 5.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d63fe6bc05bfc5c5d1bc94353ed17086e9c533608057c27701c5ef1e9b2f96a04494ef5cfa44ef2f8259495553cb3a8ea4449ec4f9f6f5c385c805a57de1576f6c8aeaaa3c



[Assinatura manuscrita]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 13250-000
Fone: 11 4658 1218 / 1575 / 1577 FAX: 11 4658 217 e-mail: licitacao@igarata.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Igaratá
Departamento de Licitação e Licitação
Fls. 244

Igaratá
Cidade de gente e de paz.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


O Município de Igaratá, com sede a Av. Benedito Rodrigues de Freitas, nº 330, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o 46.694.147/0001-20, através do Setor de Licitações e Contratos, ATESTA, a quem possa interessar, que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.323.616/0001-64, situada à Rua Garrincha do Mato Grosso, nº 440 – Setor 03 – J. Vale das Perobas – Arapongas/PR, realizou o fornecimento de Materiais conforme abaixo descrito:

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO - NF Nº 000.000.021
01	Unid.	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO ALT
01	Unid.	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO ALT

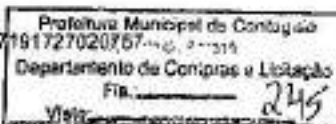
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO - NF Nº 000.000.022
01	Unid.	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA IBRAMED
01	Unid.	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA IBRAMED
01	Unid.	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA IBRAMED
01	Unid.	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA IBRAMED
01	Unid.	ULTRASSOM ODONTOLOGICO ALT.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela Empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Igaratá, 01 de julho de 2019.


FÁTIMA MADALENA ANDRADE PRIANTI
ASSESSORA DE LICITAÇÕES E
MUNICÍPIO DE IGARATÁ





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/07/2019 17:37:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1287092

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/07/2020 17:27:30 (hora local).

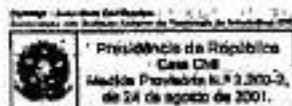
*Código de Autenticação Digital: 99320107191727020757-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d669fe6bc05bc38c5828d31417960226b7cc035be90d4958c0ce0916245a4e1fab5ec97286c54e62f8259495563cb3a8ea4449cc4f9f632e457da1b18fdeb1a7a029f3dea00



(Handwritten signature and initials)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUARTINA

CNPJ: 13.650.275/0001-12- Inscrição Estadual: Isento
 Rua Sete de Setembro nº 583- Fone/Fax (14) 3282-8284
 CEP 17.470-000- DUARTINA-SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso nº 440, B. Vale das Perobas – Setor 3, na cidade de Arapongas, Paraná, prestou regularmente serviços de venda de equipamentos e materiais de saúde, conforme descritos abaixo, e que nada consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar o atual desempenho da mesma a qual cumpriu muito satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade, pontualidade e relacionamento pessoal, gozando de um ótimo conceito técnico à instituição.

MF →	QUANT.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO/MATERIAL
011	01	Fotopolimerizador de Resina ECEL
011	01	Ultrassom Odontológico ALT

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Duartina, 02 de Maio de 2019.


CHARBEL FUAD SIMÃO
 Encarregado de Licitação
 PM-Duartina/Sp.

Cartório de
 Nota e Protestos
 Duartina - SP

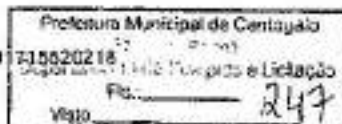
Reconheço por semelhança SEM valor, a(s) / (m)(s) por: **DUARTINA**
 FUND. STROZ (6605), Dou fe.
 Duartina-SP, 03 de maio de 2019.
 OCTAVIO SIMÃO PENTES
 Código Separadora: 95148528184744954953

Octavio Simão Pentes
 Substituto da Tabela

FIRMA 1
 12004
 10264/A00386184

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE MORTES - COMARCA DE DUARTINA - SP
 Autenticação Digital
 Nº de Autenticação: 09329605181715320918-1; Data: 05/05/2019 17:16
 Valor Total de R\$ 152,42





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Ax. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/05/2019 17:24:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1239451

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/05/2020 17:16:12 (hora local).

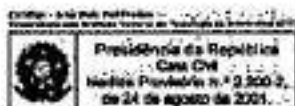
¹Código de Autenticação Digital: 99320605191715520218-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9653d0bc4d4416beaf0070c63e043ea90a6a92714ee574fcd062f7d2d4ad3324ef2f8259495563cb3a8ea4448e-c4f9f06f80b83e8f63d1182f46e53bb051857



Handwritten signature and initials.



Prefeitura do Município de Doutor Camargo

CNPJ: 76.282.714/0001-00 - www.doutorcarnargo.pr.gov.br - email: pm@doutorcarnargo@doutorcarnargo.pr.gov.br
Rua Xavier da Silva, 1000 - Fone/Fax: (44) 3238-1222 - CEP: 87.155-000 - Doutor Camargo - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

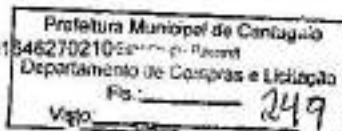
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **30.323.616/0001-00**, sediada na **RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, Nº 440, JARDIM VALE DAS PERÓBAS**, na cidade de **ARAPONGAS**, prestou satisfatoriamente a **PREFEITURA DE DOUTOR CAMARGO**, inscrita no CNPJ: **76.282.714/0001-00**, sediada na rua **XAVIER DA SILVA, Nº 1000 - DR CAMARGO - PARANÁ**, Fone: **(44) 3238-1222**, fornecimento de equipamentos odontológicos nas quantidades e qualidade conforme solicitado, não tendo nada o que desabone.

Doutor Camargo, 06 de Maio de 2019.

Matheus Baldo da Silva
Matheus Baldo da Silva

Pregoeiro





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/05/2019 16:50:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1230398

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/05/2020 16:47:16 (hora local).

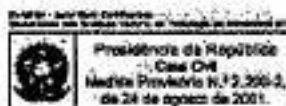
*Código de Autenticação Digital: 99320605191646270210-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f057f2c59f66bc05b9653db04d4416beaf5070c63e043ee9078cf1a569aacc2ec324c6d8334c0b2c4ef2f8250495563cb3a8ea4446e
c4f9fd5c24e33d59132776e7a0c230432b15c



Handwritten signature and initials.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CHUPINGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Osvaldo cruz. ° 1495 – Centro - Chupinguaia – RO
CEP 76.990-000 – FONE (69) 3346-1797.

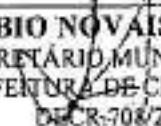
Prefeitura Municipal de Chupinguaia
Estado de Rondônia
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 250
Valor: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

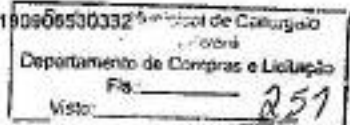
O Fundo Municipal De Saude, sob CNPJ nº 08.673.415/0001-38, localizado na Rua Osvaldo cruz nº1495 na cidade de Chupinguaia/RO Atesta, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Quickbum E-Commerce Eireli, inscrita sob CNPJ nº 30.323.616/0001-64, estabelecida na Rua Garrincha do Mato Grosso, nº440-bairro Vale das Perobas-cidade de Arapongas - Paraná, prestou serviços de venda de materiais permanentes hospitalares no valor total de R\$ 1.480,00 referente Pregão Eletrônico 0019/19, Empenho 263, Pedido 00569/19, Processo 1067/2017, Nota Fiscal nº010.

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Chupinguaia em 21 de maio de 2019.


FABIO NOVAIS SANTOS
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
PREFEITURA DE CHUPINGUAIA
DECR-708/2017





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1988

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tcl.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/05/2019 09:17:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1254908

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/05/2020 09:12:47 (hora local).

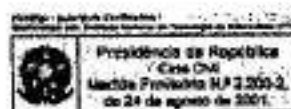
¹Código de Autenticação Digital: 99322305190906530332-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d84d057f2d69f6b5c05b2fd602a0f620f83e7a26043593e77d26b2c583cf89d35222413a07e18963fce34ef2f8250495563cb3a8ca4448ec48f121c42ba183cc0c2822da9306e418789



[Handwritten signature]

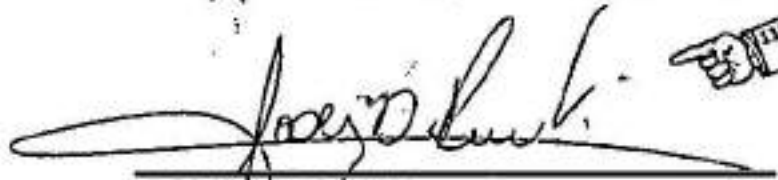


ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa PESENTI & PELAIS LTDA - EPP inscrita no CNPJ n. 02.776.642/0001-02, sediada na AV. Celso Garcia Cid, n 1539, Vila Siam, Londrina – Paran, neste ato representado pelo seu representante legal a RODNEY DANILO PESENTI, pessoa fsica, brasileiro, casado, portador da Cdula de Identidade RG n 5.324.678-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n 803.463.329-15, natural de Rolndia-PR, residente e domiciliado na Av. Paul Harris, 88 Bloco, 8 Ap. 401, Londrina-PR, ATESTA para os devidos fins, que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI - ME inscrita no CNPJ n.30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso, 440 – Bairro Vale das Perobas – Setor 3 – Arapongas - Paran, prestou regularmente servios de venda de equipamentos e materiais mdico/odonto/hospitalares, e que nada consta em nossos registros, at a presente data que possa desabonar o atual desempenho da mesma a qual cumpri e sempre cumpru, muito satisfatoriamente no que diz respeito  seriedade, pontualidade e relacionamento comercial, gozando de um timo conceito tcnico  instituio.

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Londrina, 28 de Fevereiro de 2019




PESENTI & PELAIS
RODNEY DANILO PESENTI
Scio / Gerente
RG n 5.324.678-8 SSP/PR
CPF: 803.463.329-15




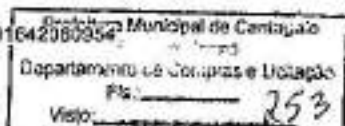
11 TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Agncia de Notas MARIZA PESENTI
Avenida So Joo, n 1003 (4 Andar) - Londrina / PR - Fone: (41) 33424181 - CEP: 86020-270

Reconheo por semelhana a firma de:
[41846110]-RODNEY DANILO PESENTI.....

em 28/02/2019 14:54:30p do que deu
testemunho da verdade.....

AGENTE DELEGADA: MARIZA PESENTI
SELO DIGITAL N: ryVnE . hvDzp . t1vb1 - 230 . 2m2z
Consulte esse selo em <http://funargen.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/02/2019 16:52:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1180090

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/02/2020 16:45:13 (hora local).

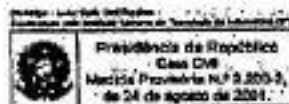
*Código de Autenticação Digital: 99322802191642080954-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000651d734694f05712d69fe6bcd05bd225839c53443a2917bd2dd7b94879c90220fa428bafece2a05e4283e3054b1d4e2f8259495563cb3a8ea444f
ec4f9f083706da05c378fcb871b7d502cad7ee



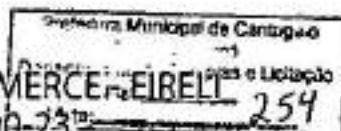
Handwritten signature and initials.



COSTA



QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64



ANEXO III

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Cantagalo

Ref.: Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A proponente QUICKBUM E COMMERCE EIRELI CNPJ nº. 30.323.616/0001-64, RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 SETOR 03 JD VALE DAS PEROBAS ARAPONGAS PR declara, sob as penas da lei, que conhece todas as cláusulas do edital, a elas se submete e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos na Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC,

ARAPONGAS, 07 DE AGOSTO DE 2019

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897

valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Departamento de Licitação
255

ANEXO V
À Comissão Permanente de Licitação
Município de Cantagalo
Ref.: Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC

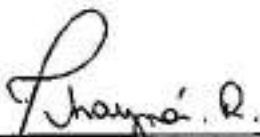
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.


DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

ARAPONGAS, 07 DE AGOSTO DE 2019


QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64



ANEXO VI

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Cantagalo
Ref.: Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

ARAPONGAS, 07 DE AGOSTO DE 2019


QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64



ANEXO VII

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Cantagalo
Ref.: Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

ARAPONGAS, 07 DE AGOSTO DE 2019


QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47

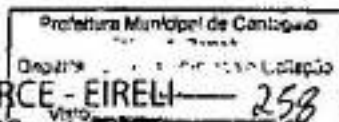


RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897

valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64



ANEXO VIII

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Cantagalo
Ref.: Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC

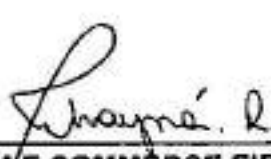
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTENCIA DE EMPREGADOS
EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS

A proponente QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 30.323.616/0001-64 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). THAYNA RODRIGUES DOMINGOS, portador(a) do RG nº. 12.901.037-1 e CPF nº. 093.260.969-47 DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal 8.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos, salvo em condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ARAPONGAS, 07 DE AGOSTO DE 2019


QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897

valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64



ANEXO IX

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Cantagalo
Ref.: Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados

ARAPONGAS, 07 DE AGOSTO DE 2019


QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Rua ... An ...
EIRELI
Licitação
260

ANEXO X

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

DECLARAÇÃO – GRAU DE PARENTESCO

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI , inscrita no CNPJ nº. 30.323.616/0001-64 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). THAYNA RODRIGUES DOMINGOS , portador(a) do RG nº. 12.901.037-1 e CPF nº. 093.260.969-47 vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente e Comissão de Licitação, bem como de qualquer servidor do Município de Cantagalo, de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal.

ARAPONGAS , 07 DE AGOSTO DE 2019

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Tomada de Preços
261

ANEXO XI

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo - Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI , CNPJ/MF nº. 30.323.616/0001-64 , RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 SETOR 03 JD VALE DAS PEROBAS ARAPONGAS PR , declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006

ARAPONGAS , 07 DE AGOSTO DE 2019


QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47





RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897

valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



Prefeitura Municipal de Arapongas
Departamento de Licitação
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI 262
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

DECLARAÇÃO – PROPOSTA

Esão incluídos todas as despesas administrativas, comerciais, lucros e demais custos necessários para a execução do objeto da licitação, especialmente tributos e encargos sociais incidentes, e quaisquer outros, não se admitindo qualquer adicional.

Proponho-me a realizar o fornecimento dos equipamentos e produtos, constantes neste anexo, obedecendo ao Edital de licitação e concordando com todas as especificações contidas no mesmo.

ARAPONGAS, 07 DE AGOSTO DE 2019

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br

PREFEITURA DE CANTAGALO
CANTAGALO - PR
ENVELOPE N° 01 - DOC HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 04/2019

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
INSC ESTA: 90779790-23
EMAIL: validir@grupovscosta.com.br
lichacao@grupovscosta.com.br
FONE: (43) 3252-7897
RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO N° 440
JF VALE DAS PEROBAS, SETOR J
CEP: 86.709-742 - ARAPONGAS - PR





Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Vim.: _____ 264

POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05
I.E 904.25403-71
UMUARAMA, 08 DE AGOSTO DE 2019.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N°. 04/2019-PMC
DATA DE ABERTURA: 15 DE AGOSTO DE 2019
HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

PROPOSTA COMERCIAL

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335

ZONA I - CEP 87501-330

UMUARAMA - PARANÁ

À Comissão Permanente de Licitação Município de Cantagalo/PR.

A empresa POLLO HOSPITALAR LTDA, estabelecida à Rua Governador Ney Braga, n°. 4335, Zona I, CEP 87.501-330 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n°. 09.204.127/0001-05, Inscrição Estadual sob n°. 904.25403-71 apresenta a sua proposta comercial relativa à licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019 para fornecimento de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Consultórios Odontológicos das unidades de Saúde, conforme portaria n° 3.672 - termo de compromisso n° 4104451712201353159, na modalidade fundo a fundo. Conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- Validade da proposta: O prazo de validade da proposta, que será de no mínimo 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação das propostas, caso expire a validade da proposta não será permitida a prorrogação, sob pena de desclassificação da proposta.
- Prazo de entrega dos produtos: O prazo de entrega para os equipamentos de no máximo 30 (trinta) dias, após o recebimento da requisição de compra, sob pena de desclassificação da proposta.
- Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante recebimento de nota fiscal juntamente com a requisição de compra, ambas entregues pela proponente vencedora.
- Dados Bancários: Bco do Brasil, Ag. 0645-9, C/C 30176-0;
- E-mail: contato.pollohospitalar@gmail.com
- Frete: Pago.

Proposta:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	UND	APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO; EQUIPAMENTO DE USO ODONTOLÓGICO, DESTINADO À OBTENÇÃO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS. INSTALAÇÃO: COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL; MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; TENSÃO MÍNIMA 7 MA.	PROCTON / ION 70X	5.330,00	5.330,00

(44) 3056-6950

contato.pollohospitalar@gmail.com

Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330

POLLO HOSPITALAR LTDA.



Prefeitura Municipal de Contagem
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Visto: 265

POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05
I.E 904.25403-71
UMUARAMA, 08 DE AGOSTO DE 2019.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTASALVADOR
ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019-PMC
DATA DE ABERTURA: 15 DE AGOSTO DE 2019
HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS

CADASTRO ICMS
904.25403-71
POLLO HOSPITALAR LTDA.
RUA GOV NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

PROPOSTA COMERCIAL

2	1	UND	BIOMBO PLUMBIFERO (BIOMBO DE CHUMBO, BIOMBO RADIOLOGICO); MOBILIÁRIO HOSPITALAR, REVESTIDO EM CHUMBO, USADO PARA PROTEÇÃO DO PROFESSIONAL DURANTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLOGICOS. ESPESSURA: MÍNIMO DE 02 MM; TIPO: CURVO; ESTRUTURA: AÇO OU ALUMÍNIO.	ARTMED / ART 032 A	4.264,00	4.264,00
3	1	UND	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2 HP/CV; EQUIPAMENTO GERADOR DE VÁCUO PARA DIVERSAS APLICAÇÕES EM AMBIENTE HOSPITALAR. POTENCIA: 0,5 A 1,2 HP; VÁCUO: 110 A 730 MMHG.	DELTRAMED / PP4N	2.730,00	2.730,00
4	2	UND	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS (DUAS UNIDADES); APARELHO INDICADO PARA POLIMERIZAR RESINAS ATRAVÉS DE LUZ VISÍVEL. TIPO: LED, SEM FIO E RADIOMETRO	ECEL / EC500	546,00	1.092,00
5	1	UND	NEGATOSCÓPIO (VISUALIZADOR DE RAIOS X, VISUALIZADOR DE RADIOGRÁFICO); EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS. TIPO LÂMPADAS FLUORESCENTE; DOIS CORPOS.	ARTMED / ART 243	433,00	433,00
6	2	UND	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO E JATO DE BICARBONATO; KIT C/ 1 CAVITADOR SONICO C/ 3 PONTAS E 1JET STAR JATO DE BICARBONATO, 1 PONTA AUTOCLAVÁVEL, 2TAMPAS P/REPOSIÇÃO, 1 AGULHA P/LIMPEZA DA PARTE FRONTAL DO JATO, 1 AGULHA P/ LIMPEZA DO ENCAIXE BORDEN E 3 ANÉIS O-RING, CONECTA-EDERETAMENTE AO EQUIPO (ENCAIXE BORDER). POSSUI MOVIMENTO ELÍPTICO DO INSERTO E FREQUÊNCIA DE 2.300 A 8.000 HZ. JET STAR - COMPACTO SISTEMA DE PROFILAXIA E REMOÇÃO DE MANCHAS DENTAIS. SCALER- UTILIZADO NA REMOÇÃO DO TÁRTARO.	ECEL / SONIC PRIME PLUS	1.755,00	3.510,00

Apresento proposta comercial relativa à licitação modalidade Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC, para o fornecimento objeto desta licitação: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Consultórios Odontológicos das unidades de Saúde, conforme portaria nº 3.672 - termo de compromisso nº 4104451712201353159, na modalidade fundo a fundo. Conforme edital de licitação e seus anexos. Valor total da Proposta R\$: 17.359,00 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)

09.204.127/0001-05
POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330

UMUARAMA - PARANÁ

(44) 3056-6950

contato.pollohospitalar@gmail.com

Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330

Handwritten signature and stamp of POLLO HOSPITALAR LTDA.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fl. _____
Visto: _____ 266

POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05
I.E 904.25403-71
UMUARAMA, 08 DE AGOSTO DE 2019.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019-PMC
DATA DE ABERTURA: 15 DE AGOSTO DE 2019
HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS

PROPOSTA COMERCIAL

CADASTRO ICMS
904.25403-71
POLLO HOSPITALAR LTDA.
RUA GOV NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

- Declaramos que nos preços propostos, já estão inclusas todas as despesas, impostos, taxas, lucros, embalagens, fretes, entrega e quaisquer outros inerentes à composição do preço final dos medicamentos licitados.



- Proponho-me a realizar o fornecimento dos equipamentos e produtos, constantes neste anexo, obedecendo ao Edital de licitação e concordando com todas as especificações contidas no mesmo.

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: Pollo Hospitalar Ltda Nome fantasia: Pollo Hospitalar
Nº do registro da junta comercial: 41206066183
Data do registro da junta comercial: 20/11/2007
Endereço: Rua Governador Ney Braga, nº 4335
Bairro: Zona I CEP: 87.501-330 e-mail: contato.pollohospitalar@gmail.com
Cidade: Umuarama Estado: Paraná
CNPJ nº: 09.204.127/0001-05
Conta Corrente nº: 30.176-0 Agência: 0645-9 Banco do Brasil
Inscrição Estadual nº: 904.25403-71 Inscrição Municipal/ISS (alvand) nº: 24875
Telefone: (44) 3056-6950 Fax: (44) 3056-6950
Contador da empresa: Christian Leandro Eduardo Telefone: (44) 3029-7405

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Lenir Gregonini
Função: Sócia/administradora
Data de Nascimento: 29/07/1969 Estado Civil: Divorciada
RG nº: 5.221.503-0 SSP/PR


POLLO HOSPITALAR LTDA.


3
(44) 3056-6950

contato.pollohospitalar@gmail.com
Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitações
Fls.: _____
Voto: _____ 267

POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05
I.E 904.25403-71
UMUARAMA, 08 DE AGOSTO DE 2019.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N°. 04/2019-PMC
DATA DE ABERTURA: 15 DE AGOSTO DE 2019
HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

PROPOSTA COMERCIAL

CPF: 803.949.819-87

Escolaridade: Superior Incompleto

Endereço: Avenida Olinda - S/N, Bloco A - Casa 08 - Jardim Tamoio

Cidade: Umuarama Estado: Paraná CEP: 87.505-080

Telefone: (44) 3056-6950

Fax: (44) 3056-6950

E-mail: contato.pollohospitalar@gmail.com

POLLO HOSPITALAR LTDA.
Sócia/Administradora

RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

CADASTRO ICMS

904.25403-71

POLLO HOSPITALAR LTDA.

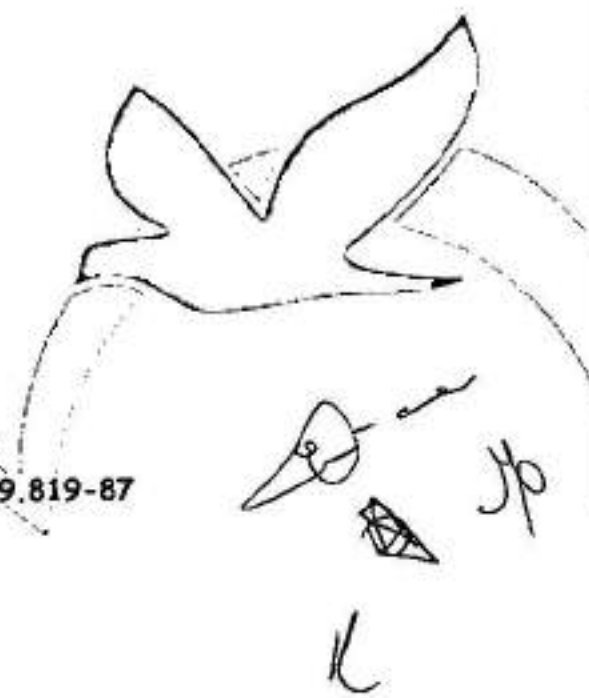
RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330

UMUARAMA - PARANÁ

4
(44) 3056-6950

contato.pollohospitalar@gmail.com

Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330





Re
At
Hc





COSTA



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

Prefeitura Municipal de Contagem
Rua ...
269

A
Município de Contagem
SETOR DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°. 04/2018-PMC
PROCESSO
PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P UNIT	P TOTAL
1	APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO: EQUIPAMENTO DE USO ODONTOLÓGICO, DESTINADO À OBTENÇÃO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS INSTALAÇÃO: COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL; MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; TENSÃO MÍNIMA 7 MA.	1	UNID	XDENT-X70	R\$ 4.420,00	R\$ 4.420,00
2	BIOMBO PLUMBIFERO (BIOMBO DE CHUMBO, BIOMBO RADIOLOGICO); MOBILIÁRIO HOSPITALAR, REVESTIDO EM CHUMBO,USADO PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DURANTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLOGICOS. ESPESSURA: MÍNIMO DE 02 MM; TIPO: CURVO; ESTRUTURA: AÇO OU ALUMÍNIO	1	UNID	ARTMED-ART 032A	R\$ 4.684,00	R\$ 4.684,00
3	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2 HP/CV: EQUIPAMENTO GERADOR DE VÁCUO PARA DIVERSAS APLICAÇÕES EM AMBIENTE HOSPITALAR. POTENCIA: 0.5 A 1.2 HP; VÁCUO: 110 A 730 MMHG.	1	UNID	ALT-ALTHOR	R\$ 1.625,00	R\$ 1.625,00
4	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS (DUAS UNIDADES); APARELHO INDICADO PARA POLIMERIZAR RESINAS ATRAVÉS DE LUZ VISÍVEL. TIPO: LED, SEM FIO E RADIÔMETRO	2	UNID	ECÉL-EC500	R\$ 455,00	R\$ 910,00
5	NEGATOSCÓPIO (VISUALIZADOR DE RAIO X, VISUALIZADOR DE RADIOGRÁFICO); EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS. TIPO LÂMPADAS FLUORESCENTE; DOIS CORPOS	1	UNID	ARTMED-ART 243	R\$ 480,00	R\$ 480,00
TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇO R\$ DOZE MIL , CENTO E DEZENOVE REAIS						R\$ 12.119,00

CONTA BANCÁRIA AG 0359-X C/C 65.644-5 BANCO DO BRASIL
PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL
DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL
DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

ARAPONGAS PR 08 DE AGOSTO DE 2019

Thayna R.
QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG 12.901.037-1
CPF 093.260.969-47

30.323.616/0001-64
QUICKBUM E COMMERCE
EIRELI - SETOR 03
R. Garrincha do Mato Grosso Nº 440
Jd. Vale das Peróbas
CEP: 86.709-742
ARAPONGAS - PR

Jo
[Handwritten signature]



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897

valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

Prefeitura Municipal de Condição
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
EIRELI 270

DECLARAÇÃO - PROPOSTA

Esão incluídos todas as despesas administrativas, comerciais, lucros e demais custos necessários para a execução do objeto da licitação, especialmente tributos e encargos sociais incidentes, e quaisquer outros, não se admitindo qualquer adicional.

Proponho-me a realizar o fornecimento dos equipamentos e produtos, constantes neste anexo, obedecendo ao edital de licitação e concordando com todas as especificações contidas no mesmo.

ARAPONGAS, 07 DE AGOSTO DE 2019

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897

valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA

**Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de
 Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros**

CPIC/INPJ 30.323.616/0001-64	CADASTRO MUNICIPAL 53608	DATA DE ABERTURA 27/04/2018	MEI NÃO
RAZÃO SOCIAL QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI			
NOME FANTASIA QUICKBUM			
RAMO DE ATIVIDADE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA			
ENDEREÇO COMERCIAL RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO			NÚMERO 440
BARRIO VALE DAS PEROBAS I		COMPLEMENTO SETOR 3	
SITUAÇÃO DO CADASTRO Ativo	PROCESSO Nº	ÁREA UTILIZADA 147,40	
CONTADOR LUIZ CARLOS ALVANI			
ESPÉCIE TIPO		MARCAMODELO	
CHASSI	COR	PLACA	ANO
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.			
OBSERVAÇÕES			

Ismael Pereira Barbosa
 Gerente de Fiscalização Fundiária

ARAPONGAS, 7 de janeiro de 2019.

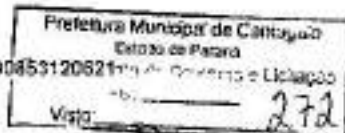
Este documento deve ser mantido em local visível e acessível à fiscalização. (Lei nº 3.592/2009).
 O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2019.

ANGELA CARLI
 FISCAL DE TRIBUTOS

IMPORTANTE:
 Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações catadoras de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.



L. J. P.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/01/2019 08:39:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1147856

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/01/2020 08:57:35 (hora local).

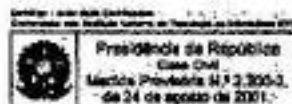
¹Código de Autenticação Digital: 99320901190853120621-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346994f057f2d69fe8bc05b058fd0c3d0281258127209900345c46b76fd023ed3fc98776dd1fc8659dd162174ef2f8250495563cb3a8ea4449e
e4f98a375b856806053e105cb6a87e7d87a5





ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 ARAPONGAS
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa ▶▶ Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 13485

Nome Fantasia: QUICKBUM

Razão Social: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

CNPJ: 30.323.616/0001-64

Inscrição Municipal:

- Atividade CNAE** 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,
 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,
 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática,
 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos,
 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico,
 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho,
 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários,
 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral,
 5911-1/01 - Estúdios cinematográficos,
 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,
 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática,
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo,
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria,
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis,
 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho,
 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos,
 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores,
 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria,
 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho,
 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente,
 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Responsável Técnico:

Município: Arapongas **Endereço:** RUA Garrincha-do-mato-grosso, 440, SETOR 3,, Jardim Vale d Perobas

CEP: 86709742

Local e data: Arapongas, quinta, 13 de dezembro de 2018

Validade: sexta, 13 de dezembro de 2019

ERNESTO SIMÕES DE MELO

Handwritten signature and initials



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-6484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/01/2019 09:41:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1147955

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/01/2020 09:00:30 (hora local).

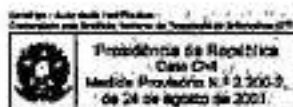
¹Código de Autenticação Digital: 99320901190853350515-1 a 99320901190853350515-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05772d69fe6bc05b058dc3d0281258127208900345c46b7a57f09c78ba5416cf25ab284d26e68804ef2f8250495563cb3a8ea4449e
c4f912411adb8d1b432d88f9a2049bcd80fb



[Assinatura manuscrita]

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

quickbum e-commerce eireli

CNPJ

30.323.616/0001-64

Endereço Completo

- /

Telefone
Responsável Técnico

ALETHEA VICENTIN

Responsável Legal

VALDIR DA SILVA COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

4.00.722-8

Data do Cadastro

06/05/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.038885/2019-89

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes
Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

quickbum e-commerce eireli

CNPJ

30.323.616/0001-64

Endereço Completo

-/

Telefone
Responsável Técnico

ALETHEA VICENTIN

Responsável Legal

VALDIR DA SILVA COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17.732-7 (49W1L5444X82)

Data do Cadastro

06/05/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.038887/2019-78

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes
Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)
**Empresa
Solicitante**
**Linhas de Certificação
Vigentes**
**Data de
Publicação**
**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -**

EMPRESA: HUMBERTO ARANTES DE CARVALHO
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, 133
BARRIO: CENTRO CEP: 37454000 - SERTANGUANO
CNPJ: 01.053.298/0001-73
PROCESSO: 25351.009132/2014-74
AUTORIZAÇÃO: 7.09016-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO -
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -

EMPRESA: R & N DROGARIA E PERFUMARIA BRUSSTORE LTDA
ENDEREÇO: PC DAS SAHDERAS 74 Nº 2
BARRIO: SAHDEIRANTES CEP: 37240580 - CONTAGEM/MS
CNPJ: 23.183.671/0000-98
PROCESSO: 25351.837897/2018-74
AUTORIZAÇÃO: 7.44436-5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -

EMPRESA: SIMÕES E MOTA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 44 COM AV. ANHANQUERA, 59 QD 10 LOTE 03 SALA 01
BARRIO: SETOR ACADEMIA CARDOSO CEP: 74680000 - ITAPURANGA/GO
CNPJ: 06.492.233/0001-60
PROCESSO: 25351.428713/2018-78
AUTORIZAÇÃO: 7.60038-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -

EMPRESA: BASTIMARCO E BASTIMARCO ME
ENDEREÇO: PRAÇA DR. ANTONIO BARRETO Nº 05
BARRIO: CENTRO CEP: 15700000 - CASA BRANCA/SP
CNPJ: 01.948.450/0001-24
PROCESSO: 25351.940399/2018-77
AUTORIZAÇÃO: 7.44338-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS -
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -

EMPRESA: Farmado do Vale Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Opavente Claudio Pinheiro de Olive 389
BARRIO: FmI Estação CEP: 30870020 - BELO HORIZONTE/MS
CNPJ: 28.211.085/0001-12
PROCESSO: 25351.713412/2013-67
AUTORIZAÇÃO: 7.06254-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -

EMPRESA: ANA LUIZINHO MONTENEGRO
ENDEREÇO: rua José Leão da Silva, n. 80
BARRIO: CENTRO CEP: 42150000 - SANTANA DO AGRARI/CE
CNPJ: 03.471.398/0001-03
PROCESSO: 25351.139714/2014-88
AUTORIZAÇÃO: 7.14280-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: DROGARIA SÃO JORGE FIDALI LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COPACABANA DE JESUS, 120 A
BARRIO: CENTRO CEP: 18170000 - FIDALM/SP
CNPJ: 01.467.357/0001-10
PROCESSO: 25351.711824/2018-87
AUTORIZAÇÃO: 7.81497-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO -
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -

EMPRESA: S M L DO REPO FARMATEL - ME
ENDEREÇO: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS, 04, CASA 11
BARRIO: COVA BARRAS CEP: 64100000 - BARRAS/PI
CNPJ: 12.842.241/0001-67
PROCESSO: 25351.49894/2017-89
AUTORIZAÇÃO: 7.34104-0
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
Total de Empresas: 61

RESOLUÇÃO-RE Nº 1151, DE 2 DE MAIO DE 2018

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 158, alínea a, art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 251, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com o Parecer nº. 346 de 12 de maio de 2018 e suas atualizações, observando-se as condições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MINESES MARQUEZ DE AMORIM
ANEXO

EMPRESA: SIOVANA RODRIGUES SOBRAL - ME
ENDEREÇO: RUA TRIZE DE MAIO, 78
BARRIO: CENTRO CEP: 38002800 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 28.770.491/0001-70
PROCESSO: 25351.839333/2018-28
AUTORIZAÇÃO: 1.33475-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CRUZINHO MANIPULAÇÃO ERDO EPP
ENDEREÇO: AV TRIZE, 622
BARRIO: CENTRO CEP: 38005540 - ITUITUBA/MG
CNPJ: 02.846.854/0001-04
PROCESSO: 25351.840011/2018-48
AUTORIZAÇÃO: 1.33468-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CAPELASSO & STAUDI LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 1085
BARRIO: CENTRO CEP: 95770000 - SANTA RÊNE
CNPJ: 03.873.800/0001-97
PROCESSO: 25351.879972/2018-47
AUTORIZAÇÃO: 1.33460-6
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
Total de Empresas: 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 1152, DE 2 DE MAIO DE 2018

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 158, alínea a, art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 251, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MINESES MARQUEZ DE AMORIM
ANEXO

EMPRESA: TPX LOG Express Transportes Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua José Carlos, 394, sala 01
BARRIO: ALTO CEP: 83128270 - PINHAÇOL/PR
CNPJ: 04.054.353/0001-20
PROCESSO: 25351.820957/2018-01 AUTORIZAÇÃO: 4.00692-4
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PALMAY BOUTIQUE EIRELI
ENDEREÇO: RUA ELZA WHITAKER L70 STARBUCK
BARRIO: BRAS CEP: 05009000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.390.310/0001-88
PROCESSO: 25351.811378/2018-07 AUTORIZAÇÃO: 4.00614-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: VIA ANHANQUERA S/N Nº 307 930675 GALPAO 02
BARRIO: PO. VEL. CANDIDO MONTENEGRO CEP: 14280500 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 01.378.288/0005-84
PROCESSO: 25351.090122/2018-14 AUTORIZAÇÃO: 4.00739-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COSMOL DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: 789 Indomil, 2960 Lote 03
BARRIO: São Vicente CEP: 94133272 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 09.284.734/0002-74
PROCESSO: 25351.022991/2018-18 AUTORIZAÇÃO: 4.00690-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IPX LOG SERVIÇOS RÁPIDOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARDA, N. 158



Prefeitura Municipal de Curitiba
Escritório de Planos
e Licitações
278

CNPJ: 30.821.766/0001-09
PROCESSO: 25331.019748/2018-61 AUTORIZAÇÃO: 0213100998 (8.17751.0)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: VITRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: R. DOS ALVIM CAMARGOS 13
BARRIO: JARDIM POLI CEP: 80512-010 - SOLO PROTIZO/1/MO
CNPJ: 00.804.718/0001-81
PROCESSO: 25331.017625/2018-61 AUTORIZAÇÃO: P021YMS38WV (8.17871.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: etamed comercial hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua dos pinhos, 22
BARRIO: vila belém CEP: 31073530 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 04.191.876/0001-19
PROCESSO: 25331.176084/2018-64 AUTORIZAÇÃO: P0Y3KRYWYWT (8.17770.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIT COMERCIAL LIMITADA
ENDEREÇO: RUA BARRONIA DE SÁ VISTA 830
BARRIO: VILA CONDOMÍNIO CEP: 04612001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.330.320/0001-64
PROCESSO: 25331.177437/2018-64 AUTORIZAÇÃO: P0Y3KRYWYWT (8.17770.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLANTAR SURGICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. HORTADOR RUBEM DE MENDONÇA, 2364 ANEXO 26 SALA 1503 - ED. TOP TOWER
BARRIO: BOSQUE DA SAÚDE CEP: 78040000 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 22.642.105/0001-43
PROCESSO: 25331.021095/2018-64 AUTORIZAÇÃO: LM135033WV (8.17745.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MATSURI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Cayro Luper, 818 sala 3
BARRIO: Vila Boreana CEP: 01184010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.068.790/0001-63
PROCESSO: 25331.034360/2018-64 AUTORIZAÇÃO: P0Y3KRYWYWT (8.17760.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NUG CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANKLIN RUSSEVELT, 81 - SALA 803
BARRIO: CAETULO CEP: 20021170 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 32.367.811/0001-48
PROCESSO: 25331.360684/2018-67 AUTORIZAÇÃO: 07V13483798 (8.17782.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: V. C. MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO JOÃO MENDONÇA, 135
BARRIO: CENTRO CEP: 26110408 - MOURÃO/MS
CNPJ: 30.908.473/0001-21
PROCESSO: 25331.058118/2018-70 AUTORIZAÇÃO: L1124309710 (8.17728.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KURARAY SOUTH AMERICA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Paulista Nº 3636, nºs 405
BARRIO: SÉLIA VISTA CEP: 01310100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.833.784/0001-17
PROCESSO: 25331.134476/2018-71 AUTORIZAÇÃO: P021YMS38WV (8.17770.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Trivy Surgical Importação e Distribuição de Material Cirúrgico DREU
ENDEREÇO: Av. Antônio, 833 Sala 47
BARRIO: Jardim do Mar CEP: 08702330 - SÃO CARLOS DO CAMPO/SP
CNPJ: 28.774.731/0001-09
PROCESSO: 25331.013477/2018-72 AUTORIZAÇÃO: 41W1J5876WV (8.17703.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Delimed Comércio de Artigos Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua Dona Francisca, 8306, bloco G, módulo 4
BARRIO: Zona Industrial Norte CEP: 89129620 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 11.468.105/0002-41
PROCESSO: 25331.852917/2018-74 AUTORIZAÇÃO: P13VWEX19516 (8.17485.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SPL BRASIL INDUSTRIA
ENDEREÇO: RODovia RS 118 - 12966 - SETOR SPL ARM EM 11
BARRIO: JARDIM BETANIA CEP: 94770550 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 23.429.871/0001-01
PROCESSO: 25331.817144/2018-75 AUTORIZAÇÃO: M4517951518 (8.17696.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OODWID SUI COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 297, S. 8
BARRIO: ITOPUAVA SÉCIA CEP: 89030000 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 28.281.876/0001-83
PROCESSO: 25331.017304/2018-75 AUTORIZAÇÃO: Y1848487561 (8.17745.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MINUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. ITAQUA, 297
BARRIO: PETROPOLIS CEP: 90400140 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 31.432.307/0001-04
PROCESSO: 25331.001304/2018-76 AUTORIZAÇÃO: 4811373182M5 (8.17690.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LIPAO COMÉRCIO DE PRODUTOS CÍTIOS LTDA
ENDEREÇO: R. ITAUBA, EDIFÍCIO COSMOPOLITAN ANEX 200 SALA 139
BARRIO: FAROL BELLA VISTA CEP: 40740700 - SALVADOR/BA
CNPJ: 16.340.541/0001-85
PROCESSO: 25331.778642/2018-77 AUTORIZAÇÃO: KVVH4M33WV (8.17777.2)
ATIVIDADE/CLASSE
CONVERSALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ASA BRANCA IND. COM. E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ASA BRANCA, Nº 342
BARRIO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 5700750 - ARAUÁRIJA/PA
CNPJ: 05.438.056/0001-54
PROCESSO: 25331.061871/2018-78 AUTORIZAÇÃO: P0Y3KRYWYWT (8.17693.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VIF MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERREIROS PINHEIRO, 535 SALA 808
BARRIO: CENTRO CEP: 14010177 - RIBEIRÃO/SP
CNPJ: 32.556.377/0001-18
PROCESSO: 25331.189311/2018-78 AUTORIZAÇÃO: L07194M15WV (8.17715.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GUDSON E COMÉRCIO S/A
ENDEREÇO: RUA GARIBOLDI COMÉRCIO-GUASU, 440 SETOR 3 -
BARRIO: V. VALÉ DAS FERREIRAS CEP: 83700343 - SAARUNGAS/PR
CNPJ: 10.535.811/0001-64
PROCESSO: 25331.038887/2018-78 AUTORIZAÇÃO: 49V13483798 (8.17732.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LOOKMED PRODUTOS OPTACOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA HORTO DOS SAZAS, 408 - sala 8
BARRIO: JARDIM CEP: 40030050 - ARAUÁRIJA/PA
CNPJ: 08.639.701/0001-08
PROCESSO: 25331.024793/2018-80 AUTORIZAÇÃO: P0Y3KRYWYWT (8.17761.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SERV IMAGEM SUI, ASSISTENCIA TECNICA DREU
ENDEREÇO: RUA RICARDO MARGUET 515
BARRIO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 81040180 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 34.648.801/0001-18
PROCESSO: 25331.134024/2018-81 AUTORIZAÇÃO: P021YMS38WV (8.17782.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MIZUFI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA BANFUNDO LEONARDO, 1417 sala 73
BARRIO: CENTRO CEP: 85900110 - TOLEDO/PR
CNPJ: 10.890.089/0001-33
PROCESSO: 25331.844773/2018-81 AUTORIZAÇÃO: 70L154WYWV (8.17687.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIMAVE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: R. ARMANDA DE LIMA, 513 - Terço
BARRIO: VILA PROGRESSO CEP: 07093010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 24.040.483/0001-31
PROCESSO: 25331.284808/2018-85 AUTORIZAÇÃO: P021YMS38WV (8.17733.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MITON CLAUDIO PARTOW - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE EDUARDO Nº 1.077
BARRIO: CENTRO CEP: 85240000 - AGUDO/PR
CNPJ: 20.773.115/0001-11
PROCESSO: 25331.842244/2018-81 AUTORIZAÇÃO: 87218P8W218 (8.17676.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SERV IMAGEM SUI ASSISTENCIA TECNICA DREU
ENDEREÇO: RUA RICARDO MARGUET 515
BARRIO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 81040180 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 34.648.801/0001-18
PROCESSO: 25331.134024/2018-81 AUTORIZAÇÃO: P021YMS38WV (8.17782.0)

6102/04 N° 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N° 04/2019
PREFEITURA DE CANTAGALO
CANTAGALO - PR

QUICKBUY E COMMERCE EIRELI

CNPJ: 30.323.616/0001-64

INSC ESTA: 90779790-23

EMAIL: valdir@grupovectosta.com.br

licitacao@grupovectosta.com.br

FONE: (43) 3252-7897

RUA: GARRINCHA DO MATO GROSSO N° 440

VALE DAS PEROBAS, SETOR 3

CEP: 86.709-742 - ARAPONGAS - F



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
Fls. _____
Vício _____

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019-PMC, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, reuniram-se o presidente e os membros da Comissão de Licitação, designados pelo Decreto nº. 30/2019 de 18 de fevereiro de 2019, para procederem às atividades pertinentes a Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC. O resumo do edital foi publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná, de Laranjeiras do Sul/PR (jornal de circulação regional- Oficial do Município), Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União, no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no site do Município de Cantagalo. Aberta a sessão pública, foram credenciadas as empresas: QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI e POLLO HOSPITALAR LTDA EPP que não enviaram representantes ao certame, mas apenas os envelopes de documentação contendo as declarações de atendimento as normas editalícias. Encerrada a fase de credenciamento, foram abertos os envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação onde foram verificadas: a regularidade fiscal, trabalhista, econômica financeira e habilitação jurídica das proponentes, verificando-se que as proponentes cumprido com o solicitado no Edital, sendo consideradas **HABILITADAS**. Em seguida procedeu-se a conferência mediante apresentação do termo de renúncia pelas proponentes quanto à fase de habilitação, razão pela qual foi passado à abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preços. Feita a análise dos preços apresentados, ficaram **CLASSIFICADAS** as seguintes empresas, conforme mapa em anexo: POLLO HOSPITALAR LTDA EPP - CNPJ: 09.204.127/0001-05, itens: 02, 05 e 06 no valor total de R\$ 8.207,00 (oito mil, duzentos e sete reais); QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI - inscrita no CNPJ: 30.323.616/0001-64, itens: 01, 03 e 04, no valor total de R\$ 6.955,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais); mediante a oferta do menor preço. Deixada livre a palavra como ninguém dela mais fez uso, foi lavrada a presente ata, ressalvando ainda que o Presidente, membros da comissão de licitação, atestam sua participação e colaboração no certame.


JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente


ELIANA REOLON BRANDELERO
Membro


ESDRAS VOLETTI DE MATTOS
Membro


RICARDO GONÇALVES DA SILVA
Membro



Município de Cantagalo - 2019
Classificação por Fornecedor
Tomada de preços 4/2019

Página 1

Item	Produto/Serviço	Un.	Quantidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Obs
Fornecedor: ESB'S DENTAL INDUSTRIA E COMERCIO - CNPJ: 06.320.815/0001-84 - Taguaire							0,980.00	
LEILÃO Nº: LEM-001							0,980.00	
022	13945 BOMBO PLUMBERIO JERMO O'S CHENED, BOMBO RADIOLOGICO MOBILIARIO HOSPITALAR, REVESTIDO EM CHAMUSCADO PARA PROTEÇÃO DO PROF.SSIONAL DURANTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLOGICOS. ESPESURA MÍNIMO DE 20 MM. TIPO CURVO. ESTRUTURA AÇO OU ALUMÍNIO.	UN	1,00	Classificados		4.204,00	4.204,00	*
023	13952 HEGALISCOONO (VISUALIZADOR DE RAIO X, VISUALIZADOR DE RADIOGRÁFICO) EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS. TIPO LAMPADAS FLUORESCENTE. DOIS CORPOS.	UN	1,00	Classificados		430,00	430,00	*
024	13953 ULTRASSON ODONTOLÓGICO E JATO DE BICARBONATO. 1 KIT COM 1 CONTROLOREMICO COM 3 PONTAS E 1 KIT STAR. JATO DE BICARBONATO. 1 PONTA AUTOCOLANTE, 21 PONTAS PREPOSICIONADAS. 1 ALMOFADA PROTEÇÃO DA PARTE FRONTAL DO JATO. 1 ALMOFADA PROTEÇÃO DO ENCADE BORDAS E JAMES. O JATO CONECTA-SE DIRETAMENTE AO EQUIPO (ENCAS-BORDER). POSSUI UM MONITOR ELIPTICO DO INSETO E FREQUENCIA DE 3.000 A 8000 HZ. 1 KIT STAR - COMPACTO SISTEMA DE PROJEÇÃO E REMOÇÃO DE MANCHAS DENTAS. SCALER- UTILIZADO NA REMOÇÃO DO TARTARO.	UN	2,00	Classificados		1.790,00	3.580,00	*
Fornecedor: ESB'S DENTAL INDUSTRIA E COMERCIO - BRASIL - CNPJ: 06.320.815/0001-84 - Taguaire							0,980.00	
LEILÃO Nº: LEM-001							0,980.00	
025	13946 APARELHO DE RADIO ODONTOLÓGICO EQUIPAMENTO DE USO ODONTOLÓGICO, DESTINADO À OBTENÇÃO DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICAS. INSTALAÇÃO COLUMA COM BRACO CONVENCIONAL. MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, TENSÃO MÁXIMA 7 MA.	UN	1,00	Classificados		4.400,00	4.400,00	*
026	13950 BOMBA DE VÁCUO X-120000V EQUIPAMENTO GERADOR DE VÁCUO PARA DIVERSAS APLICAÇÕES EM AMBIENTE HOSPITALAR. POTENCIA 9,5 A 1,3 HP. VÁCUO 100A 700MMHG.	UN	1,00	Classificados		1.400,00	1.400,00	*
027	13951 FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS (DUAS UNIDADES) MÓDULO INDICADO PARA POLIMERIZAR RESINAS ATRAVÉS DE LUZ VISÍVEL. TIPO LED. SEM FIO E RADIOMÉTRICO.	UN	2,00	Classificados		490,00	980,00	*
VALOR TOTAL:							13.080,00	

Handwritten signatures and initials.

Protocolo Administrativo do Cantagalo
Assessoria de Planejamento e Gestão
Departamento de Contas
Nº 282



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO
DO PARANÁ**

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Visto _____ 283

Rua Cinderela,379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

MEMORANDO

De: Departamento de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 15 de agosto de 2019.

Ref. PARECER JURIDICO FINAL.

Senhor Procurador Jurídico,

Encaminhamos processo de licitação Tomada de Preços nº. 04/2019, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, para análise dentro dos princípios básicos previstos na Lei 8666/93.

Os procedimentos foram realizados de acordo com a legislação vigente, cumprindo os prazos de publicidade, buscando a proposta mais vantajosa para a administração, sendo os atos pertinentes publicados nos meios de comunicação oficial sendo: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal Correio do Povo do Paraná, oficial do município; site do município e mural de licitações do TCE PR, bem como a disponibilização de todas as informações para as empresas interessadas.

Participaram do certame as empresas: **QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI, POLLO HOSPITALAR LTDA. EPP** que não enviaram representantes ao certame, mas apenas os envelopes de documentação contendo as declarações de atendimento as normas editalícias.

Durante a fase de habilitação foi constatado que as proponentes cumpriram com as normas do Edital, sendo consideradas **HABILITADAS**, conforme documentação, anexa à Tomada de Preços nº 04/2019.

Tendo as proponentes apresentado Termo de Renuncia quanto à fase de habilitação, passou-se ao julgamento das propostas sendo as



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 284
Visto

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

empresas CLASSIFICADAS, conforme propostas, ata do certame e demais documentos anexos ao processo licitatório.

Diante do exposto, solicitamos a emissão de parecer opinativo dessa procuradoria, com o objetivo de proporcionar ao gestor maior segurança em seus atos.

Atenciosamente

Kassia C. Talini Hof
KÁSSIA CRISTINA TALINI HUF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO II

ASSUNTO: Tomada de Preços nº. 04/2019.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº. 3.672 – TERMO DE COMPROMISSO Nº. 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da homologação do certame, conforme memorando interno de fls. 283/284.

Logo, o presente parecer jurídico limitar-se-á à fase externa do processo licitatório, nos termos do art. 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, tendo em linha de conta que já houve o pronunciamento jurídico prévio exigido no art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, consoante parecer emitido em 25/07/2019 (fl. 62/65).

A presente licitação foi processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável.

O aviso de licitação foi publicado no dia 27/07/2019 e o prazo para apresentação das propostas definido para o dia 15/08/2019 (fl. 108), em observância ao prazo de 15 (quinze) dias, previsto no art. 21, § 2º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

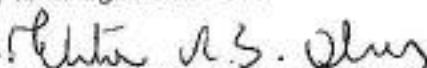
De acordo com a ata lavrada pelo Ilmo. Presidente da Comissão de Licitação, acompanhado dos demais membros, procedeu-se o credenciamento, habilitação e julgamento das propostas formuladas, em atendimento ao art. 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, sagrando-se vencedoras licitantes indicadas na ata de julgamento (fls. 280/281).

É certo que processamento, habilitação e o julgamento das propostas é matéria restrita à Comissão Permanente de Licitação, conforme se extrai do art. 43, incisos I a V, da Lei Federal nº. 8.666/93, de modo que o parecer jurídico deve limitar-se à observância do procedimento estabelecido.

Pelo exposto, inexistindo ilegalidades no tocante à fase externa do presente certame, esta Procuradoria Jurídica **manifesta-se favoravelmente à homologação do procedimento licitatório – Tomada de Preços n.º 04/2019**, uma vez atendidos os pressupostos legais, sobretudo àqueles previstos no artigo 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 16 de agosto de 2019.


ELITON RAFAEL SANCHES ALVES

Procurador Jurídico
OAB/PR 69.931
Matrícula nº. 3478-1



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019-PMC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Homologação do procedimento licitatório modalidade **Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, de acordo com a ata e parecer jurídico às empresas:

- **POLLO HOSPITALAR LTDA EPP** - inscrita no CNPJ: 09.204.127/0001-05, itens: 02, 05 e 06, no valor total de **R\$ 8.207,00 (oito mil, duzentos e sete reais)**;

- **QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI** - inscrita no CNPJ: 30.323.616/0001-64, itens: 01, 03 e 04, no valor total de **R\$ 6.955,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)**.

Cantagalo/PR, 16 de agosto de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO 2017 - 2020

Processo Administrativo nº 132/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2019
PREÇO PRESENCIAL Nº 123/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente licitação tem por objeto o fornecimento de preços, mediante o qual o licitante apresentará, através das propostas, o menor preço por unidade de medida para a aquisição de materiais necessários para a execução de obras de infraestrutura de saneamento básico, em conformidade com as normas vigentes de administração pública, em conformidade com o Edital nº 123/2019, em 15 (quinze) dias úteis, mediante apresentação de proposta de preço, em conformidade com o Edital nº 123/2019.

Objeto da Licitação: Fornecimento de preços para aquisição de materiais necessários para a execução de obras de infraestrutura de saneamento básico, em conformidade com o Edital nº 123/2019.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 123/2019.

Local de Realização da Licitação: Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Rua do Paraná, nº 1.000, Centro, Quedas do Iguaçu, Paraná.

Data de Realização da Licitação: 15 de agosto de 2019.

Local de Realização da Licitação: Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Rua do Paraná, nº 1.000, Centro, Quedas do Iguaçu, Paraná.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
JOÃO ALVES DE MOURA
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2019
PREÇO PRESENCIAL Nº 123/2019/PP03

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal e Sr. MARLENE FATIMA MEVRES, convida aos interessados que realizarem licitação na modalidade **PREÇO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, para a aquisição de materiais necessários para a execução de obras de infraestrutura de saneamento básico, em conformidade com o Edital nº 123/2019, em 15 (quinze) dias úteis, mediante apresentação de proposta de preço, em conformidade com o Edital nº 123/2019.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Departamento de Licitação e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto da Licitação: 15 de agosto de 2019.

Local de Realização da Licitação: Prefeitura Municipal de Cantagalo, Rua do Paraná, nº 1.000, Centro, Cantagalo, Paraná.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO 2017 - 2020

Processo Administrativo nº 132/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2019
PREÇO PRESENCIAL Nº 123/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente licitação tem por objeto o fornecimento de preços, mediante o qual o licitante apresentará, através das propostas, o menor preço por unidade de medida para a aquisição de materiais necessários para a execução de obras de infraestrutura de saneamento básico, em conformidade com as normas vigentes de administração pública, em conformidade com o Edital nº 123/2019, em 15 (quinze) dias úteis, mediante apresentação de proposta de preço, em conformidade com o Edital nº 123/2019.

Objeto da Licitação: Fornecimento de preços para aquisição de materiais necessários para a execução de obras de infraestrutura de saneamento básico, em conformidade com o Edital nº 123/2019.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 123/2019.

Local de Realização da Licitação: Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Rua do Paraná, nº 1.000, Centro, Quedas do Iguaçu, Paraná.

Data de Realização da Licitação: 15 de agosto de 2019.

Local de Realização da Licitação: Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Rua do Paraná, nº 1.000, Centro, Quedas do Iguaçu, Paraná.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
JOÃO ALVES DE MOURA
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2019
PREÇO PRESENCIAL Nº 123/2019/PP03

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal e Sr. MARLENE FATIMA MEVRES, convida aos interessados que realizarem licitação na modalidade **PREÇO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, para a aquisição de materiais necessários para a execução de obras de infraestrutura de saneamento básico, em conformidade com o Edital nº 123/2019, em 15 (quinze) dias úteis, mediante apresentação de proposta de preço, em conformidade com o Edital nº 123/2019.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Departamento de Licitação e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto da Licitação: 15 de agosto de 2019.

Local de Realização da Licitação: Prefeitura Municipal de Cantagalo, Rua do Paraná, nº 1.000, Centro, Cantagalo, Paraná.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO 2017 - 2020

Processo Administrativo nº 132/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2019
PREÇO PRESENCIAL Nº 123/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente licitação tem por objeto o fornecimento de preços, mediante o qual o licitante apresentará, através das propostas, o menor preço por unidade de medida para a aquisição de materiais necessários para a execução de obras de infraestrutura de saneamento básico, em conformidade com as normas vigentes de administração pública, em conformidade com o Edital nº 123/2019, em 15 (quinze) dias úteis, mediante apresentação de proposta de preço, em conformidade com o Edital nº 123/2019.

Objeto da Licitação: Fornecimento de preços para aquisição de materiais necessários para a execução de obras de infraestrutura de saneamento básico, em conformidade com o Edital nº 123/2019.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 123/2019.

Local de Realização da Licitação: Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Rua do Paraná, nº 1.000, Centro, Quedas do Iguaçu, Paraná.

Data de Realização da Licitação: 15 de agosto de 2019.

Local de Realização da Licitação: Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Rua do Paraná, nº 1.000, Centro, Quedas do Iguaçu, Paraná.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
JOÃO ALVES DE MOURA
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2019
PREÇO PRESENCIAL Nº 123/2019/PP03

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal e Sr. MARLENE FATIMA MEVRES, convida aos interessados que realizarem licitação na modalidade **PREÇO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, para a aquisição de materiais necessários para a execução de obras de infraestrutura de saneamento básico, em conformidade com o Edital nº 123/2019, em 15 (quinze) dias úteis, mediante apresentação de proposta de preço, em conformidade com o Edital nº 123/2019.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Departamento de Licitação e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto da Licitação: 15 de agosto de 2019.

Local de Realização da Licitação: Prefeitura Municipal de Cantagalo, Rua do Paraná, nº 1.000, Centro, Cantagalo, Paraná.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
 ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 0453/2019
 Dispensa de Licitação nº 0453/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMPUTADORIZADA - FICOM - FIXO E FIXO - MÓVEL POR MEIO DE LINK DIGITAL E1 COM 30 (TRINTA) CANAIS NA MODALIDADE DE DDM (DIGITRONCO) E INSTALAÇÃO DO SISTEMA NO PREDIO

EMPRESA: JOAO HENRIQUE KRAPP
 CNPJ: 08.710.340/0001-18
 Valor: R\$ 2.340,00 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais)
 Fundamento Legal: Artigo 24 I e II da Lei 8.666/93.

Pinhão - PR, 20 de agosto de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

Paraná, Junho de 2019. Nº 253/2019 - Wladimir
 Figueiredo Raccanello - OAB/PR nº 30.804

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMPUTADORIZADA - FICOM - FIXO E FIXO - MÓVEL POR MEIO DE LINK DIGITAL E1 COM 30 (TRINTA) CANAIS NA MODALIDADE DE DDM (DIGITRONCO) E INSTALAÇÃO DO SISTEMA NO PREDIO

CNPJ: 76.535.764/0001-43
 Valor Mensal: R\$ 2.340,00 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais)
 Valor da Instalação: R\$ 698,00 (Seiscentos e Noventa e Oito Reais)
 Valor Total: R\$ 28.238,00 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei 8666/93
 Pinhão - PR, 20 de agosto de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguçu
 Município de Espigão Alto do Iguçu - Paraná

EDITAL Nº 001/2019
 Dispensa de Licitação nº 001/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TI

EMPRESA: [Nome da Empresa]
 CNPJ: [Número do CNPJ]
 Valor: R\$ [Valor]

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguçu

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguçu

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TI

ODIR ANTONIO GOTARDO
 PREFEITO

Nº	EMPRESA	VALOR	DATA
01	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
02	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
03	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
04	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
05	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
06	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
07	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
08	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
09	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
10	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
11	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
12	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
13	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
14	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
15	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
16	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
17	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
18	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
19	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
20	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
21	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
22	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
23	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
24	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
25	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
26	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
27	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
28	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
29	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
30	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]

Nº	EMPRESA	VALOR	DATA
01	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
02	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
03	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
04	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
05	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
06	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
07	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
08	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
09	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
10	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
11	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
12	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
13	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
14	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
15	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
16	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
17	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
18	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
19	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
20	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
21	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
22	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
23	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
24	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
25	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
26	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
27	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
28	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
29	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
30	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]

Nº	EMPRESA	VALOR	DATA
01	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
02	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
03	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
04	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
05	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
06	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
07	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
08	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
09	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
10	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
11	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
12	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
13	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
14	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
15	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
16	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
17	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
18	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
19	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
20	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
21	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
22	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
23	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
24	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
25	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
26	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
27	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
28	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
29	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
30	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]

Prestador de Serviços de Contabilidade
 Nome: [Nome do Prestador]
 CNPJ: [Número do CNPJ]
 Valor: R\$ [Valor]

Prestador de Serviços de Contabilidade
 Nome: [Nome do Prestador]
 CNPJ: [Número do CNPJ]
 Valor: R\$ [Valor]

Prestador de Serviços de Contabilidade

Nº	EMPRESA	VALOR	DATA
01	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
02	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
03	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
04	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
05	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
06	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
07	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
08	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
09	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
10	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
11	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
12	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
13	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
14	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
15	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
16	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
17	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
18	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
19	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
20	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
21	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
22	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
23	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
24	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
25	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
26	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
27	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
28	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
29	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]
30	[Nome da Empresa]	R\$ [Valor]	[Data]



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fl. 203
Visto

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2019-PMC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019-PMC.

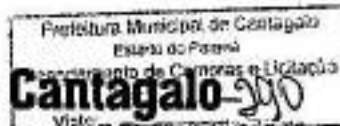
Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade nº. 5.966.579-0, SSP/PR e CPF/MF nº. 804.781.749-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 09.204.127/0001-05, situada a Rua Governador Ney Braga, nº. 4335, Zona 01, Município de Umuarama/PR CEP 87.501-330, neste ato representada pela Sra. Lenir Greganini, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 803.949.819-87, e cédula de identidade nº. 5.221.503-0 SSP/PR, residente e domiciliada em Umuarama - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, I, II e XI).

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº. 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº. 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, conforme discriminação no edital Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC, pelo período de 12 (doze) meses.**



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

A contratante se responsabiliza a entregar o objeto ora contratado conforme abaixo:

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço, R\$ total
1	2	BIOMBO PLUMBIFERO (BIOMBO DE CHUMBO, BIOMBO RADIOLÓGICO) MOBILIÁRIO HOSPITALAR, REVESTIDO EM CHUMBO, USADO PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DURANTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS. ESPESSURA: MÍNIMO DE 02 MM; TIPO: CURVO; ESTRUTURA: AÇO OU ALUMÍNIO.			UN	1,00	4.264,00	4.264,00
1	5	NEGATOSCÓPIO (VISUALIZADOR DE RAIOS X, VISUALIZADOR DE RADIOGRÁFICO) EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS. TIPO LÂMPADAS FLUORESCENTE; DOIS CORPOS.			UN	1,00	433,00	433,00
1	6	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO E JATO DE BICARBONATO - KIT C/ 1 CAVITADOR SONICO C/ 3 PONTAS E JET STAR JATO DE BICARBONATO, 1 PONTA AUTOCLAVÁVEL, 2 TAMPAS P/ REPOSIÇÃO, 1 AGULHA P/ LIMPEZA DA PARTE FRONTAL DO JATO, 1 AGULHA P/ LIMPEZA DO ENCAIXE BORDEN E 3 ANEIS O-RING, CONECTA-EDERETAMENTE AO EQUIPO (ENCAIXE BORDER). POSSUI MOVIMENTO ELÍPTICO DO INSERTO E FREQUÊNCIA DE 2.300 A 8.000 HZ. JET STAR - COMPACTO SISTEMA DE PROFILAXIA E REMOÇÃO DE MANCHAS DENTAIS. SCALER- UTILIZADO NA REMOÇÃO DO TÁRTARO			UN	2,00	1.755,00	3.510,00
TOTAL								8.207,00

Parágrafo Primeiro: Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital da Tomada de Preços



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 024

nº. 04/2019-PMC, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo: Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

Parágrafo Terceiro: Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL (art. 55, III)

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mediante apresentação de nota fiscal, o valor total de R\$ 8.207,00 (oito mil e duzentos e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, III)

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante recebimento de nota fiscal juntamente com a requisição de compra, ambas entregues pela proponente vencedora.

Parágrafo Primeiro: Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte do proponente, emitente da fatura.

Parágrafo Segundo: As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Cantagalo, sendo nominal ao Fundo Municipal de Saúde. CNPJ Nº 09.556.006/0001-14, devendo conter o número da licitação e contrato, bem como a especificação do equipamento, acompanhada da apresentação da CND do Federal, FGTS e CNDT, durante o horário do expediente, no Departamento de Compras Municipal.

Parágrafo Terceiro: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Quarto: Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, esta poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS (art. 55, V)

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros:

06.001.10.301.0601.2023	01590 E.A.	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 0328
-------------------------	---------------	-----------	---------------------------------------	---------------

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

Os equipamentos a serem entregues terão que ser obrigatoriamente, os ofertado na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca/modelo.

Parágrafo Primeiro: O objeto ora licitado deverá ser fornecido conforme determinação do Departamento de compras em no máximo 30 (trinta) dias após a solicitação, conforme requisição de compra.

Parágrafo Segundo: Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos equipamentos, obrigando-se a substituir se não for aceito pela administração, por apresentar defeitos ou irregularidades que comprometam o bom uso do mesmo, assim estando inadequado ao que se destina.

Parágrafo Terceiro: Todos os custos e despesas para entrega dos equipamentos e materiais serão suportados pela Contratada.

Parágrafo Quarto: A entrega deverá ser feita no Departamento de Patrimônio, Rua Cinderela, 379, na sede da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

Parágrafo Quinto: Fica a contratada ciente de que a apresentação de proposta indica que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas neste Edital, bem como de todas as especificações e peculiaridades constantes na descrição técnica dos equipamentos e materiais, sendo vedado invocar seu desconhecimento como fator impeditivo do perfeito cumprimento do contrato.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fl. 903
Visto

Parágrafo Sexto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, o pagamento poderá ficar retido até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES (art. 55, VII e XIII)

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro: Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias o regular fornecimento do Contrato;
- c) Fiscalizar e acompanhar a entrega dos equipamentos e produtos, rejeitando se estiver em desacordo com o estabelecido no Edital e em sua proposta;
- d) Atestar na nota fiscal emitida pela contratada, a especificação técnica contratada.

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações da CONTRATADA:

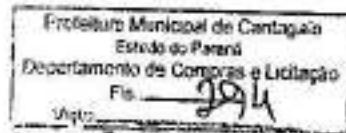
- a) Realizar o fornecimento em local predeterminado na ordem de fornecimento;
- b) Não ceder o contrato, no todo ou em parte, sem a anuência expressa do CONTRATANTE;
- c) Arcar com todas as despesas incidentes do fornecimento em local determinado, sem ônus para a CONTRATANTE;
- d) Responsável pelo fornecimento, instalação e configuração necessárias ao perfeito funcionamento dos equipamentos e produtos caso se faça necessário, bem como disponibilizar pessoal técnico qualificado para a prestação de serviços assistência técnica durante a vigência da garantia, as quais serão por conta da licitante vencedora.
- e) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento, bem como encargos e tributários decorrentes do fornecimento, ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CLÁUSULA SÉTIMA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Segundo: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

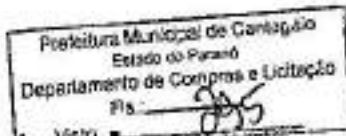
Parágrafo Terceiro: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Parágrafo Quarto: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 55, VII)

A licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Primeiro: O atraso injustificado na execução ou assinatura do contrato sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Segundo: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Segundo: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Terceiro: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

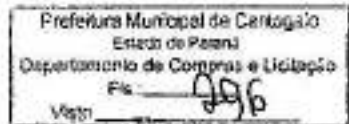
II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Quarto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo terceiro poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO (art. 55, VIII e IX)

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos art. 79 e 80 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (art. 55, XII)

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação correlata e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

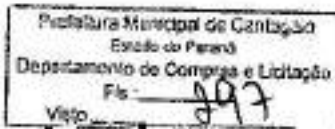
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DURAÇÃO (art. 55, IV e art. 57)

O presente Contrato terá sua vigência pelo período de **doze meses**, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data da homologação e assinatura contratual, salvo se houver interesse de ambas as partes em aditar o presente contrato.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)


Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, suas alterações pertinente e dos princípios gerais de direito.

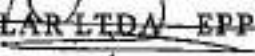
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO (art. 55, §2º)

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

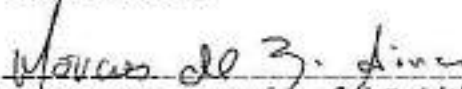
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cantagalo, em 16 de Agosto de 2019.


JAIR ROCHA DA SILVA
CONTRATANTE


~~POLLO HOSPITALAR LTDA EPP~~
CONTRATADA

Testemunhas:


RG ou CPF nº. 064 632 647-59

RG ou CPF nº. _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
R\$:
Vice: *[Handwritten Signature]*

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2019-PMC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA QUICKBUM E COMMERCE - EIRELL, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, portador de cédula de identidade nº 5.966.579-0, SSP/PR e CPF/MF nº 804.781.749-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **QUICKBUM E COMMERCE - EIRELL**, inscrita no CNPJ nº 30.323.616/0001-64, situada a Rua Garrincha do mato Grosso, nº 440, setor 03 Jardim Vale das Perobas, Município de Arapongas/PR CEP 86.709-742, neste ato representado pelo Sr. Valdir da Silva Costa, brasileiro, portador do CPF/MF nº 563.814.419-68, e cédula de identidade nº 4.217.497-1 SSP/PR, residente e domiciliada em Umuarama - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC**, bem como nos termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, I, II e XI).

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, conforme discriminação no edital Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC, pelo período de 12 (doze) meses.**

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

A contratante se responsabiliza a entregar o objeto ora contratado conforme abaixo:

QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO EQUIPAMENTO DE USO ODONTOLÓGICO, DESTINADO À OBTENÇÃO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS INSTALAÇÃO: COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL; MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; TENSÃO MÍNIMA 7 MA			UN	1,00	4.420,00	4.420,00
1	3	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2 HP/CV EQUIPAMENTO GERADOR DE VÁCUO PARA DIVERSAS APLICAÇÕES EM AMBIENTE HOSPITALAR. POTÊNCIA: 0,5 A 1,2 HP; VÁCUO: 110 A 730 MMHG.			UN	1,00	1.625,00	1.625,00
1	4	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS (DUAS UNIDADES) APARELHO INDICADO PARA POLIMERIZAR RESINAS ATRAVÉS DE LUZ VISÍVEL. TIPO: LED. SEM FIO E RADIÔMETRO			UN	2,00	455,00	910,00
TOTAL								6.955,00

Parágrafo Primeiro: Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital da Tomada de Preços nº. 04/2019-PMC, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

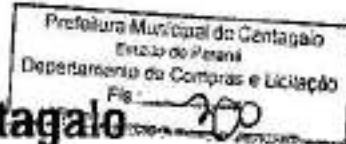
Parágrafo Segundo: Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Parágrafo Terceiro: Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL (art. 55, III)

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mediante apresentação de nota fiscal, o valor total de R\$ 6.955,00 (seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, III)

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante recebimento de nota fiscal juntamente com a requisição de compra, ambas entregues pela proponente vencedora.

Parágrafo Primeiro: Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte do proponente, emitente da fatura.

Parágrafo Segundo: As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Cantagalo, sendo nominal ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 09.556.006/0001-14, devendo conter o número da licitação e contrato, bem como a especificação do equipamento, acompanhada da apresentação da CND do Federal, FGTS e CNDT, durante o horário do expediente, no Departamento de Compras Municipal.

Parágrafo Terceiro: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Quarto: Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

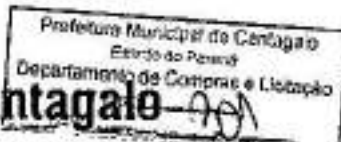
CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS (art. 55, V)

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

06.001.10.301.0601.2023	01590 E.A.	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 0328
-------------------------	---------------	-----------	---------------------------------------	---------------

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

Os equipamentos a serem entregues terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca/modelo.

Parágrafo Primeiro: O objeto ora licitado deverá ser fornecido conforme determinação do Departamento de compras em no máximo 30 (trinta) dias após a solicitação, conforme requisição de compra.

Parágrafo Segundo: Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos equipamentos, obrigando-se a substituir se não for aceito pela administração, por apresentar defeitos ou irregularidades que comprometam o bom uso do mesmo, assim estando inadequado ao que se destina.

Parágrafo Terceiro: Todos os custos e despesas para entrega dos equipamentos e materiais serão suportados pela Contratada.

Parágrafo Quarto: A entrega deverá ser feita no Departamento de Patrimônio, Rua Cinderela, 379, na sede da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

Parágrafo Quinto: Fica a contratada ciente de que a apresentação de proposta indica que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas neste Edital, bem como de todas as especificações e peculiaridades constantes na descrição técnica dos equipamentos e materiais, sendo vedado invocar seu desconhecimento como fator impeditivo do perfeito cumprimento do contrato.

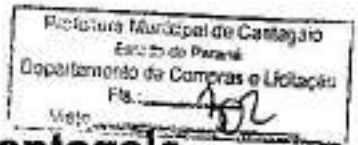
Parágrafo Sexto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, o pagamento poderá ficar retido até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES (art. 55, VII e XIII)



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro: Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias o regular fornecimento do Contrato;
- c) Fiscalizar e acompanhar a entrega dos equipamentos e produtos, rejeitando se estiver em desacordo com o estabelecido no Edital e em sua proposta;
- d) Atestar na nota fiscal emitida pela contratada, a especificação técnica contratada.

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Realizar o fornecimento em local predeterminado na ordem de fornecimento;
- b) Não ceder o contrato, no todo ou em parte, sem a anuência expressa do CONTRATANTE;
- c) Arcar com todas as despesas incidentes do fornecimento em local determinado, sem ônus para a CONTRATANTE;
- d) Responsável pelo fornecimento, instalação e configuração necessárias ao perfeito funcionamento dos equipamentos e produtos caso se faça necessário, bem como disponibilizar pessoal técnico qualificado para a prestação de serviços assistência técnica durante a vigência da garantia, as quais serão por conta da licitante vencedora.
- e) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento, bem como encargos e tributários decorrentes do fornecimento, ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria de Planejamento
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 203

Parágrafo Segundo: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Quarto: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 55, VII)

A licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Primeiro: O atraso injustificado na execução ou assinatura do contrato sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Segundo: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Segundo: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Terceiro: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o



Prefeitura Municipal do Centro
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 305
Melo

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Quarto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo terceiro poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO (art. 55, VIII e IX)

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos art. 79 e 80 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (art. 55, XII)

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação correlata e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DURAÇÃO (art. 55, IV e art. 57)

O presente Contrato terá sua vigência pelo período de doze meses, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data da homologação e assinatura contratual, salvo se houver interesse de ambas as partes em aditar o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, suas alterações pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO (art. 55, §2º)



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ


CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185


Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fl. 206
Visto: _____

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

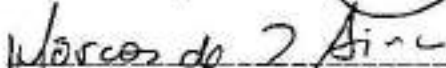
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cantagalo, em 16 de Agosto de 2019.


JAIR ROCHA DA SILVA
CONTRATANTE


QUICKBUM E COMMERCE - EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:


RG ou CPF nº. 064 633 649 - 59

RG ou CPF nº. _____